



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS FLORIANÓPOLIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA

Tamara Cardoso Belizario

Representação e poder:

Mulheres negras na Câmara dos Deputados

Florianópolis

2021

Representação e poder:

Mulheres negras na Câmara dos Deputados

Linha de Pesquisa: Movimentos sociais, participação
e democracia

Tamara Cardoso Belizario

Representação e poder:

Mulheres negras na Câmara dos Deputados

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do título de mestrado em Sociologia e Ciência Política

Orientadora: Prof. Dra. Lígia Helena Hahn Lüchmann

Florianópolis

2021

Ficha de identificação da obra

Belizario, Tamara

Representação e poder : Mulheres Negras na Câmara dos Deputados / Tamara Belizario ; orientador, Lígia Helena Hahn Lüchmann, 2021.

103 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política, Florianópolis, 2021.

Inclui referências.

1. Sociologia e Ciência Política. 2. Eleições. 3. Raça. 4. Gênero. 5. Representação política. I. Hahn Lüchmann, Lígia Helena. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política. III. Título.

Tamara Cardoso Belizario

Representação e poder: Mulheres Negras na Câmara dos Deputados

O presente trabalho em nível de mestrado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.(a) Dr.(a) Marilise Luiza Martins dos Reis Sayão

Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.(a) Dr.(a) Cintia Pinheiro Ribeiro de Souza

Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.(a) Dr.(a) Lígia Helena Hahn Lüchmann

Universidade Federal de Santa Catarina

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de mestre em Sociologia e Ciência Política.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Prof.(a) Dr.(a) Lígia Helena Hahn Lüchmann

Orientadora

Florianópolis, 2021

Este trabalho é dedicado às minhas avós Zoraide e Eloazia

AGRADECIMENTOS

Agradeço à todas as mulheres negras africanas que foram roubadas de sua terra e vieram para um país que reservou a elas apenas o pior.

Agradeço à todas as mulheres negras africanas que, mesmo recebendo o pior deste país, sobreviveram e deram origem às mulheres negras brasileiras.

Agradeço à todas as mulheres negras brasileiras que, mesmo escravas dessa terra, decidiram sobreviver e dar origem a mais gerações de mulheres negras brasileiras.

Agradeço à todas as mulheres negras que hoje vivem nesse país, que seguem o caminho trilhado por todas as demais mulheres negras que viveram antes de nós, e que escolhem diariamente se dar a uma nação que não entrega nada em troca de todos estes sacrifícios; uma nação que apenas suga as mulheres negras: tira seus filhos, tira seus maridos, tira sua identidade, tira sua dignidade.

Agradeço às deputadas negras desta pesquisa, por terem tido coragem de romper com as barreiras violentas estabelecidas pelo racismo e machismo.

Agradeço às mulheres negras da minha família – as minhas bisavós, as minhas avós, a minha mãe, as minhas tias, as minhas primas, e tantas outras que vieram antes delas e de mim e cujas identidades eu nem conheço – e, em nome delas, agradeço também a todos os outros integrantes da minha família por serem a base que me sustentou nesta jornada louca que é ser mulher negra no Brasil.

Agradeço também à minha professora orientadora Lígia, que com muita sabedoria, dedicação e paixão me auxiliou nesta jornada louca que é ser pesquisadora no Brasil.

Por fim, agradeço às Yabás, que povoaram a terra com esta força divina que são as mulheres negras.

RESUMO

As mulheres negras representam $\frac{1}{4}$ da população brasileira, mas ocupam apenas 2,5% da Câmara dos Deputados Federal. O racismo e o machismo são a base para entender a exclusão de mulheres negras em espaços de poder, sendo que a literatura avança na identificação de fatores e mecanismos que contribuem para o baixo número de deputadas negras como: pouca oferta de candidatas, baixo investimento em campanhas de candidatas negras, pouco interesse da população em votar nessas candidatas, e perfil social das candidatas negras, que não é visto como ideal para obter sucesso nas eleições. Ao analisar dados da trajetória política e da campanha de 2018 das deputadas negras, este trabalho investiga quais destes recursos realmente afastam as mulheres negras do sucesso eleitoral. Entrevistas concedidas pelas deputadas à imprensa; pesquisa bibliográfica em sites, redes sociais, veículos de comunicação, entre outros; mapeamento das atuações políticas das deputadas na Câmara dos Deputados; mapeamento das atuações políticas das deputadas previamente ao ingresso na Câmara dos Deputados; dados da campanha de 2018 de todas as candidaturas a deputada/o federal foram utilizados para estabelecer um banco de dados que, junto com a literatura, tenta responder aos questionamentos sobre representação descritiva, crise identitária, e sucesso eleitoral de mulheres negras. Os resultados apontam que mulheres negras candidatas não entram na corrida eleitoral com reais chances de vitória. Porém, as poucas que estão inseridas no grupo de real possibilidade de sucesso recebem grande apoio partidário e um considerável número de votos.

Palavras-chave: Eleições. Mulheres Negras. Gênero. Raça. Representação política.

ABSTRACT

Black women represent $\frac{1}{4}$ of the Brazilian population, but occupy only 2.5% of the Federal Chamber of Deputies. Racism and sexism are the basis for understanding the exclusion of black women from spaces of power, and the literature advances in identifying factors and mechanisms that contribute to the low number of black female deputies, such as: little supply of female candidates, low investment in campaigns of black candidates, little interest from the population in voting for these candidates, and the social profile of black candidates, which is not seen as ideal for success in elections. By analyzing data from the political trajectory and 2018 campaign of black female MPs, this paper investigates which of these resources really distance black women from electoral success. Interviews given by female MPs to the press; bibliographical research on websites, social networks, communication vehicles, among others; mapping the political actions of deputies in the Chamber of Deputies; mapping the political actions of deputies prior to joining the Chamber of Deputies; data from the 2018 campaign of all candidacies for deputy/federal representative were used to establish a database that, together with the literature, tries to answer questions about descriptive representation, identity crisis, and black women's electoral success. The results show that black women candidates do not enter the electoral race with real chances of winning. However, the few that are included in the group with a real possibility of success receive great partisan support and a considerable number of votes.

Keywords: Elections. Black Women. Gender. Race. Political Representation.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Foto das deputadas.....	14
Figura 2 - Doação do partido para as deputadas negras x doação do partido para todos os candidatos.....	53
Figura 3 - Doação do partido para candidatas negras x doação do partido a todos os candidatos.....	55

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Dados biográficos das deputadas negras eleitas.....	33
Tabela 2 - Dados biográficos das candidatas negras quase eleitas	39
Tabela 3 - Número de candidaturas de mulheres negras e brancas	41
Tabela 4 - Prestação de contas das deputadas	50
Tabela 5 - Discursos relacionados à negritude entre as deputadas pardas	68
Tabela 6 - Pautas defendidas pelas deputadas pardas	70
Tabela 7 - Discursos relacionados à negritude entre as deputadas pretas.....	75
Tabela 8 - Pautas defendidas pelas deputadas pretas	77
Tabela 9 - Frentes Parlamentares	80

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1 REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E MINORIAS SOCIAIS	17
O conceito de representação	19
Mulheres negras na Câmara de Deputados e representação descritiva.....	28
2 TRAJETÓRIAS E ELEIÇÕES 2018	32
2.1 AS CANDIDATAS NÃO ELEITAS	38
2.1.1 Poucas candidaturas.....	40
2.1.2 Perfil Social.....	44
2.1.3 Partidos políticos e recursos de campanha	46
2.1.4 Preferências dos/das eleitores/eleitoras.....	57
CONCLUSÕES DO CAPÍTULO	61
3 RACISMO E MACHISMO: ANÁLISE DOS DISCURSOS DAS DEPUTADAS	63
“O mundo que o português criou”	64
3.1.1 Supremacia branca como política de Estado	66
Uma nação de pardos	67
3.1.2 Outras pautas – deputadas pardas	70
Mulheres pretas.....	74
As deputadas e o discurso feminista	77
3.1.3 A mulher negra escravizada.....	78
3.1.4 Discursos	80
CONCLUSÕES DO CAPÍTULO	84
4 CONCLUSÃO	86
REFERÊNCIAS	91
APÊNDICE A: Perfil das deputadas	96

INTRODUÇÃO

O Brasil é o país com maior população negra ¹fora do continente africano, mas ainda sofre com as consequências de um histórico de políticas de exclusão dos povos africanos e seus descendentes. Em mais de trezentos anos, o sistema escravocrata brasileiro vitimou quase cinco milhões de africanos, sendo a colônia portuguesa o país que mais recebeu africanos escravizados, muito superior aos números nos Estados Unidos e demais colônias.

Quase cento e trinta e três anos após a abolição da escravatura, o Brasil ainda patina na reconciliação do seu passado escravocrata. Os números comprovam a desigualdade racial que devasta o país. Quase 55% dos brasileiros ²se autodeclararam pretos e pardos, no entanto³: 29,9% dos cargos gerenciais são ocupados por pretos e pardos; 41,7% da população negra vive abaixo da linha da pobreza, enquanto os brancos somam 19%; uma pessoa negra tem 2,7 mais chances de ser vítima de homicídio no Brasil em comparação a uma pessoa branca; e a taxa de analfabetismo entre pessoas negras chega a 9,1%, sendo que para pessoas brancas esta mesma taxa é de 3,9%.

Esses indicadores sociais que mostram a desigualdade racial no país refletem na participação da população negra em espaços de poder político, como a Câmara dos Deputados. Entre os deputados federais, 24,4% se autodeclararam pretos e pardos. Em relação às mulheres negras, em que incidem dois tipos de preconceito - racial e de gênero -, apenas 2,5% de toda a Câmara dos Deputados é composta por deputadas que se autodeclararam pretas e pardas. Esta pesquisa é sobre essas treze mulheres.

Esses números demonstram o quanto o negro é excluído dos cargos eletivos no país, ao mesmo tempo traduz uma preocupação: que mesmo depois de 128 anos de abolição da escravidão no Brasil e com as recentes políticas de promoção da igualdade, o racismo continua forte nesses espaços de poder. (SILVA, 2017, p. 02)

Das/os 513 deputadas/os federais eleitos/as e reeleitos/as em 2018, 77 são mulheres – 15% da Câmara dos Deputados.⁴ Em 2014, as mulheres representavam 9,9%. Desse contingente feminino de eleitas em 2018, treze são mulheres negras, categoria que inclui pretas e pardas. Em 2014, eram dez. Considerando todos os deputados que se autodeclararam negros, o número de parlamentares negros cresceu quase 5% em relação a 2014. Pardos e

¹ Dados do Institute for Cultural Diplomacy

² Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do IBGE, referente ao primeiro trimestre de 2021. Acesso em 08 de julho de 2021.

³ Dados extraídos da pesquisa “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil”, do IBGE.

⁴ Site da Câmara dos Deputados Federal

pretos totalizam pouco mais de 20% das vagas. Apesar da participação ainda baixa de pessoas negras na Câmara dos Deputados, os números comprovam uma pequena mudança. Abaixo, foto das 13 deputadas eleitas em 2018, e que se autodeclararam negras.

Figura 1 - Foto das deputadas



No topo, a partir da esquerda: Áurea Carolina (PSOL/RJ), Benedita da Silva (PT/RJ), ChristTonetto (PSL/RJ), Flavia Arruda (PR/DF), Jéssica Sales (MDB/AC), Leda Sadala (Avante/AP). Embaixo: Lídice da Mata (PSB/BA), Marcivânia do Socorro (PC do B/AP), Mariana Carvalho (PSDB/RO), Rosângela Gomes (PR/RJ), Rose Modesto (PSDB/MS), Silvia Cristina (PDT/RO), Talíria Petrone (PSOL/RJ).⁵

Esta pesquisa estuda sobre a participação das mulheres negras na Câmara dos Deputados e aborda fatores que são apontados, pela literatura, como determinantes para o sucesso eleitoral, como aspectos sociais, culturais e institucionais. São poucos ainda os estudos sobre negras e negros e poder no Brasil – até pela dificuldade imposta pela autodeclaração, que só começou a ser exigida em 2014 pelo TSE – e, portanto, surge a necessidade de estudar sobre esta parcela da população que ainda se encontra distante de diferentes espaços de poder e prestígio, como o poder político e as universidades, por exemplo.

Como vimos, o baixo interesse pelos estudos sobre negro e o poder no Brasil pode ser explicado pelos seguintes fatores: existência de preconceitos étnicos e raciais na

⁵ No Apêndice A há um perfil completo das deputadas negras

sociedade brasileira, os quais usualmente representam os negros como indivíduos destituídos de qualidades para o exercício do poder; predominância de interpretações que veem o padrão de participação dos negros na arena política como subproduto do seu *status* precário na sociedade; períodos de regimes autoritários que restringiram tanto a participação política quanto às reflexões sociológicas sobre os fenômenos do poder; e, finalmente, a própria dinâmica seletiva das Ciências Sociais que tende a valorizar alguns temas mais que outros. (Oliveira, 2002, p. 63)

Por meio da criação de um banco de dados com: entrevistas concedidas pelas deputadas aos veículos de comunicação; biografias de cada deputada (e de cada candidata que conquistou muitos votos, mas não se elegeu) com informações encontradas em sites próprios, redes sociais, veículos de comunicação, entre outros; perfil social das mulheres negras brasileiras; mapeamento da atuação política das deputadas dentro da Câmara dos Deputados e antes do seu ingresso ⁶ nesta instituição; dados sobre investimento de campanha de todas as candidaturas – em especial, as candidaturas femininas negras – a deputado/a federal em 2018; dados sobre número de votação destinados a todas as candidaturas a deputado/a federal em 2018; procurou-se responder às seguintes questões durante este trabalho:

1. Quais são os fatores que contribuem ou impendem o sucesso eleitoral de candidaturas femininas negras?
2. Considerando que a representação descritiva pode ser um caminho para solucionar a crise de subrepresentação de mulheres negras, o ingresso das treze deputadas nesta esfera política significou um ganho de representação feminina negra?
3. Quais são as pautas políticas defendidas por estas deputadas negras? Elas contribuem diretamente com a defesa dos direitos das mulheres negras?

O primeiro capítulo deste trabalho analisa o conceito de representação política. A análise parte do conceito de representação descritiva (PITKIN, 1967) e discute os pontos positivos e negativos na inclusão de representantes apenas por fazer parte de um grupo minoritário, no caso: mulheres negras brasileiras.

O segundo capítulo tem como foco aspectos da trajetória política das deputadas negras eleitas nas eleições de 2018, e das candidatas negras que quase tiveram sucesso na mesma eleição, mas que não chegaram a se eleger. O grande déficit entre a porcentagem da população feminina negra no Brasil e a porcentagem de mulheres negras na Câmara dos

⁶ Neste caso, para as deputadas que já haviam ocupado outros cargos políticos previamente.

Deputados, o que indica uma subrepresentação desta população nos espaços de poder político, é explicado, pela literatura, por alguns fatores como: pouca oferta de candidaturas deste grupo, baixa chance de sucesso eleitoral das candidatas negras, baixo investimento nas campanhas políticas das candidatas negras, pouco interesse da população em votar nestas candidatas, e o perfil social das candidatas negras, que se afasta do perfil com maior possibilidade de sucesso nas eleições. (ARAÚJO, 2005; ARAÚJO; BORGES, 2013; CAMPOS; MACHADO, 2015, 2017; JOHSONN, 2000; NORRIS; LOVENDUSKI, 1995; PERISSINOTTO; BOLOGNESI, 2010). Esses fatores estão intrinsecamente relacionados com as dimensões do racismo e do patriarcalismo de nossa sociedade.

É neste sentido que o terceiro capítulo discute o racismo e o machismo como duas fontes de exclusão, de violência e de obstáculos para o sucesso eleitoral de candidatas negras, explorando os discursos das deputadas quanto a essas duas temáticas. (hooks, 2019; DAVIS, 2016). A partir de uma discussão sobre as múltiplas identidades da mulher na pós-modernidade (HALL, 2006), e do processo de pardificação da população negra brasileira (WESCHENFELDER e SILVA, 2018), avalia-se o quanto este processo influenciou na autoidentificação das deputadas como mulheres e enquanto pertencentes à população negra.

Por conta da Pandemia de Covid-19 durante os anos de 2020 e 2021, o levantamento de dados sobre as deputadas não pôde ocorrer de forma presencial, como era previsto no projeto inicial de pesquisa. Por entender que entrevistas diretamente com as deputadas resultariam em dados mais confiáveis e condizentes com os objetivos desta dissertação, foram realizadas tentativas de agendamento de entrevistas e reuniões via internet, porém, sem sucesso. Diante dessas dificuldades, enviamos, como alternativa, um questionário digital para o e-mail das deputadas, também sem retorno quanto a esta demanda. Portanto, este levantamento de dados ocorreu com informações disponíveis na internet, por meio de entrevistas concedidas pelas deputadas a veículos de comunicação e com outros dados já expostos no parágrafo anterior.

1 REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E MINORIAS SOCIAIS

A democracia representativa, modelo em que selecionamos um governo por meio das eleições, é o sistema utilizado atualmente no Brasil para compor governos democráticos que garantam a soberania popular. A democracia representativa difere-se, basicamente, da democracia direta pelo processo de escolha daquelas/os que efetivamente governam, por eleições. Escolher e delegar o poder para estas representantes faz com que a democracia eletiva configure-se como um sistema que se difere completamente da democracia direta. (MANIN, 1997) “For Siéyès, then, as for Madison, representative government was not one kind of democracy; it was an essentially different and furthermore preferable form of government⁷.” (MANIN, 1997, p. 3)

De acordo com Manin (1997), há quatro princípios que regem os governos representativos:

1. Aquelas que governam devem ser escolhidas mediante eleições em intervalos regulares;
2. As eleitas para tomar decisões devem obter um grau de independência em relação às vontades do eleitorado;
3. As governadas devem ter a liberdade de expressar as suas opiniões e visão política sem sofrer controle do governo;
4. As decisões públicas passam por julgamento em debates.

O primeiro princípio fala sobre as eleições de forma regular – o centro dos governos representativos. De forma geral, é na eleição que a democracia direta mais se distancia de um governo representativo. Enquanto na primeira, o princípio é da deliberação estendida a todos/as os/as cidadãos/cidadãs, no governo representativo a eleição é um filtro potente para a perpetuação de desigualdades, na medida em que os escolhidos compõem uma elite política. A eleição seria, portanto, um mecanismo de exclusão. A ideia de Madison de que o governo representativo seria melhor do que o democrático se baseia justamente na eleição de representantes que se diferem da população comum por, em geral, serem mais virtuosos e sábios. (MANIN, 1997). Manin (1997) chama essa ideia de princípio de distinção.

Na origem desse sistema representativo, a riqueza era tida como mecanismo de distinção entre a população comum e a população apta para se candidatar e para eleger

⁷ “Para Siéyès e para Madison, o governo representativo não era um tipo de democracia, mas essencialmente uma forma diferente e melhor de governo.” (tradução própria)

representantes. O princípio era de que pessoas mais ricas seriam, em tese, mais bem-sucedidas na vida e, portanto, mais sábias e aptas tanto para governo quanto para formar governos. A aristocracia perpetuava-se no poder porque escolhia e era escolhida entre seus pares. A mudança na relação entre dinheiro e escolhidos/escolhidas acontece quando o sufrágio popular se inicia.

Ao inserir uma grande quantidade de votantes, o sistema eleitoral pensado para apenas privilegiar a aristocracia necessitou de adaptações para acomodar os interesses da grande massa. Agora não apenas os/as mais ricos/as poderiam ser eleitos/as, mas também aqueles que obtinham algum destaque na sociedade. “If it is true that election favors the great, it is not the great of feudal society, but those who enjoy superior status in society, in whatever terms that superiority is defined.”⁸ (Manin, 1997, p. 133)

Mesmo com a adição de novos jogadores na disputa, a democracia representativa continua sendo um sistema desigual, sendo as eleições um aparelho de perpetuação de disparidades. Alguns fatores são decisivos para o sucesso eleitoral: acesso a recursos financeiros e altos níveis educacionais, por exemplo. (CAMPOS; MACHADO; 2015)

Candidatos/as pertencentes a grupos marginalizados da sociedade, portanto, têm maiores dificuldades em conquistar êxito em um sistema que privilegia justamente o que estes/estas candidatos/as não têm acesso. Os espaços de poder seguem sendo ocupados, em sua maioria, por homens, heterossexuais, brancos e ricos. Talvez a leitura mais limitada ao analisar dados de sucesso eleitoral é a de responsabilizar os/as eleitores/as pelo afastamento das minorias sociais da política, mas é importante avaliar que o processo eleitoral é reprodutor dessas exclusões.

Campos e Machado (2017) citam a origem de classe, o acesso aos recursos de campanha e os critérios de recrutamento político, como ingresso em partidos grandes e competitivos, como uma possível explicação da ausência de não brancos/as no parlamento. “(...) candidatos não brancos permanecem tendo um menor acesso a financiamentos mais volumosos. A desvantagem é comparável em intensidade ao fato de não ter Ensino Superior, recurso social de grande valia nas disputas eleitorais.” (Campos e Machado, 2017, p. 140)

O ciclo da exclusão é contínuo: mediante o acúmulo histórico das desigualdades, grupos marginalizados enfrentam dificuldades em adentrar partidos competitivos, acessar grandes recursos de campanha e obter diplomas de ensino superior. Dessa forma, saem atrás

⁸ “Se é verdade que a eleição favorece os grandes, não são os grandes da sociedade feudal, mas sim aqueles que gozam de status superior na sociedade, em quaisquer termos em que essa superioridade seja definida.” (tradução própria)

na corrida eleitoral e com mais obstáculos para prosperar nas eleições. Consequentemente, suas demandas políticas para mudanças sociais não encontram porta-vozes nos espaços do poder, reproduzindo o ciclo de desigualdades e de exclusão.

Eleger representantes desses grupos seria uma tentativa de quebra de ciclo e de aumento na diversidade de vozes nos espaços políticos. Assim, a questão que se estabelece ao falar sobre a inclusão de grupos marginalizados nos espaços de poder é sobre o significado de representação e se o aumento da participação de não brancos/as, mulheres, homossexuais, deficientes físicos e demais grupos minoritários realmente reflete o aumento de políticas públicas voltadas para esses grupos. Afinal, o que é representar?

O conceito de representação

É difícil responder precisamente o que é representação, mesmo que de forma individual: o que seria ser bem representado/a? O/A representante deve agir de maneira igual aos seus eleitores/as, levando em consideração apenas os interesses deles/as? Ou a autorização para agir dada durante as eleições confere total liberdade ao/à representante para atuar de maneira autônoma conforme seus próprios princípios? Quem ou o que os/as representantes efetivamente representam? Para além das dúvidas quanto à atividade do/da representante, também cabe questionar como escolher quais pessoas nos representa melhor: aquelas com mais proximidade física; as mais sensatas e sábias; aquelas que dividem conosco alguma identidade?

Pitkin (1967) inicia uma discussão sobre os conceitos de representação política e, assim como os classifica em quatro – *formalistic, acting for, symbolic e descriptiverepresentation* –, também os torna complementares. Nenhum dos quatro conceitos apresentados a seguir consegue responder à pergunta do que é representação. Cada um amplia a nossa visão sobre representação, mas nenhum a esgota completamente.

Formalistic Representation está relacionada à autorização. Um/a representante é alguém que foi de alguma forma autorizado/a a desempenhar a função de representação política. Em um sistema democrático, a representação formal (*formalistic representation*) está intrinsecamente relacionada às eleições: é durante a votação que o/a eleitor tanto autoriza (ou autoriza novamente, no caso de reeleição) quanto a retira. É também o momento de prestação de contas do/da representante eleito/a anteriormente com o/a eleitor.

Representation is a kind of ‘black box’ shaped by the initial giving of authority, within which the representative can do whatever he pleases. If he leaves the box, if he exceeds the limits, he no longer represents. There can be no such thing as representing well or badly; either he represents or he does not. (Pitkin, 1967, p. 39)⁹

Act for/Substantive Representation significa agir em nome e pelo interesse do eleitorado. De acordo com Pitkin, um/a juiz/a que representa a justiça é aquele/a cujas ações são governadas por ou de acordo com a justiça. Aqui não é sobre autorização, símbolos ou sobre quem representa, mas sobre uma ideia de representação como “substance, or contact, or guiding principle of action.”¹⁰ (Pitkin, 1967, p. 118). *Act for* não é, porém, agir somente a mando dos/das representados/as. Pitkin defende a independência do mandato em que a/o representante considere as vontades e desejos dos/das representados/as, porém com liberdade para agir da melhor forma para atender as demandas e necessidades do interesse público. “Surely sometimes we can promote a person’s welfare even against his wishes; yet we would not want to say in general that people’s wishes are irrelevant to a definition of their welfare¹¹.” (Pitkin, 1967, p. 161)

Symbolic Representation está relacionada à como pessoas, lugares e coisas podem ser símbolos e representantes de lutas: o arco-íris é símbolo de representação da luta LGBTQIA+. Para além de bandeiras e objetos, pessoas também podem ter suas imagens destacadas como símbolos de um país e de uma luta. A representação aqui está relacionada com as emoções evocadas por aquele símbolo. “To say that something symbolizes something else is to say that it calls to mind, and even beyond that evokes emotions or attitudes appropriate to the absent thing.”¹² (Pitkin, 1967, p. 96)

Descriptive Representation é a representação como um espelho da sociedade. Teóricos/as que pertencem a esse grupo acreditam que os/as representantes deveriam espelhar as características dos grupos que compõem a sociedade: o Congresso Nacional, portanto, deveria ser composto por uma quantidade de tipos de pessoas o mais próximo possível da quantidade que elas aparecem na sociedade. Se considerada apenas a divisão racial

⁹ Representação é como uma “caixa preta” moldada pela autorização inicial (eleição), dentro da qual a representante pode fazer o que quiser. Se ela sai dessa caixa, se ela excede o limite, ela não mais representa. Não existe isso de representar bem ou mal; ou a pessoa representa ou não representa. (tradução própria)

¹⁰ “substância, ou contato, ou princípio orientador da ação.” (tradução própria)

¹¹ “Certamente às vezes nós temos como promover o bem-estar de uma pessoa mesmo contra as vontades dessa pessoa; mesmo assim, não podemos dizer que, em geral, as vontades de uma pessoa são irrelevantes na definição de seu próprio bem-estar.” (tradução própria)

¹² “Dizer que algo simboliza outra coisa é dizer que isso nos traz à mente e, além disso, evoca emoções ou atitudes em relação à coisa ausente.” (tradução própria)

brasileira¹³, para representação descritiva de diferentes etnias seria necessário ter 42,7% de brancos, 46,8% de pardos, 9,4% de pretos, 1% de amarelos, e 1% de indígenas¹⁴.

Nessa teoria da representação, quanto mais próximo do espelhamento da sociedade as instituições estivessem, maior seria a possibilidade dessa sociedade estar bem representada. O maior benefício da representação descritiva é que com uma ampla participação de representantes de grupos minoritários aumentariam nos espaços de poder pautas que privilegiem políticas públicas para estes grupos.

Também como benefícios, o aumento de representação como um espelho ajudaria, segundo Herrick (2017), a: empoderar outros indivíduos que fazem parte das minorias pelo exemplo; ajudar a compensar as violências cometidas no passado; ajudar a garantir que as demandas das minorias serão ouvidas; tornar a democracia mais forte. Quando se fala sobre crise e falta de representatividade, normalmente, um dos argumentos utilizados é a falta de representação descritiva.

Assim, a defesa da *descriptive representation* ressalta os aspectos positivos em tornar os espaços de poder como um espelho da sociedade. A representação descritiva não se reduz ao fato de que o/a representante deve agir em nome do eleitorado, mas principalmente como alguém que se posiciona pela semelhança compartilhada entre representante e representado/representada. “In political terms, what seems important is less what the legislature does than how it is composed.”¹⁵ (Pitkin, 1967, p. 61). Representação, para os defensores da representação descritiva é, portanto, ser semelhante¹⁶ com o/a representado/a.

De forma mais detalhada, alguns aspectos positivos da representação descritiva são apontados, na bibliografia:

O primeiro aspecto positivo da representação descritiva reside na inclusão de grupos marginalizados em espaços de poder político. Ao defender que o Congresso seja um espelho da sociedade, grupos minoritários que se mantêm afastados destes espaços poderiam, finalmente, ganhar voz. Isso geraria um debate maior sobre políticas públicas para essa parcela marginalizada da sociedade. Minorias que adentram os espaços de poder poderiam ser mais ouvidas e suas demandas atendidas. “Indeed, much research suggests that descriptive

¹³ Considera-se o Censo de 2010, realizado pelo IBGE

¹⁴ Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2019

¹⁵ “Em termos políticos, o mais importante é a composição do parlamento do que como o parlamento age.” (tradução própria)

¹⁶ Neste caso, apenas negros poderiam representar negros; mulheres representarem mulheres; indígenas representarem indígenas, e assim por diante.

representation is a key ingredient to the creation of policies beneficial to minorities¹⁷.” (Herrick, 2017, p. 21) A ascensão política de grupos historicamente marginalizados dos espaços de poder também auxilia no aumento da legitimidade política desses mesmos grupos. Os/as cidadãos/cidadãs, em especial pessoas de grupos com baixa representação política, sentem que eles/elas estão presentes nas deliberações por intermédio de representantes que pertencem ao seu grupo. (MANSBRIDGE, 1999).

O segundo ponto positivo está relacionado às vivências compartilhadas somente entre pessoas do mesmo grupo minoritário. Williams (1998) afirma que a experiência de vida compartilhada entre integrantes de um mesmo grupo marginalizado faz com que essas pessoas tenham uma perspectiva distinta em questões de políticas públicas que advêm dessa experiência. Desta forma, mesmo que não possuam um olhar igual para diversas questões, pessoas de um mesmo grupo identitário compartilham um conhecimento que é intrínseco à própria condição de marginalizado/marginalizado; algo difícil de ser captado por quem está de fora do grupo.

A ideia do compartilhamento da experiência de vida também está presente no pensamento de Young (2006), que afirma que o sistema de representação deve conceber aspectos da experiência de vida, da identidade, da crença e de atividades dos indivíduos e apresenta três argumentos de representação baseados em: interesses, opiniões e perspectivas.

Primeiramente, sinto-me representado quando alguém está cuidando de interesses que reconheço como meus e que compartilho com algumas outras pessoas. Em segundo lugar, é importante para mim que os princípios, valores e prioridades que penso deveriam nortear as decisões políticas sejam verbalizados nas discussões que as deliberam. Por fim, sinto-me representado quando pelo menos algumas dessas discussões e deliberações sobre políticas captam e expressam o tipo de experiência social que me diz respeito, em razão da minha posição num grupo social e da história das relações desse grupo social. (Young, 2006, p. 158)

A vivência compartilhada também ajuda no estabelecimento de uma comunicação adequada entre indivíduos do grupo minoritário. Um histórico de discriminação do grupo dominante pelo grupo dominado pode ter como consequências um contexto social de desconfiança entre eles. Dessa forma, a experiência comum dividida entre pessoas do mesmo grupo auxilia na criação de vínculos de confiança entre os/as representantes destes grupos e os/as representados/representadas. A representação descritiva seria, então, uma possibilidade de melhoria na representação de grupos marginalizados, que teria essa lacuna comunicativa preenchida por meio da eleição de representantes do próprio grupo. (MANSBRIDGE, 1999).

¹⁷ “De fato, pesquisas sugerem que representação descritiva é a chave principal para a criação de políticas em benefício das minorias.” (tradução própria)

O terceiro ponto positivo prevê o aumento da qualidade deliberativa por meio da representação descritiva. De acordo com o argumento, o aumento de representação por grupos minoritários serve como um primeiro passo para discutir pautas que ainda estão emergindo no debate político – problemas de gênero, por exemplo – e que ainda não encontraram espaços dentre os grupos que ocupam o poder político. Mansbridge (1999) cita como exemplo a Europa, em que partidos políticos que surgiram após a queda do comunismo encontravam dificuldade na autodefinição ideológica, visto que muitos interesses políticos estavam ainda sendo desenhados.

A criação de uma “habilidade para governar” a integrantes de grupos marginalizados também é vista como um resultado positivo da representação descritiva. Em períodos de exclusão, o direito ao voto foi negado a grupos sociais excluídos e, portanto, criou-se uma ideia de que indivíduos desses grupos não teriam habilidade para governar. (MANSBRIDGE, 1999; MANIN, 1997¹⁸). “If the women representatives are almost all White and the Black representatives are almost all men, however, the implicit message may be that Black women do not or should not rule.”¹⁹(Mansbridge, 1999, p. 649). A eleição de grupos marginalizados, portanto, é uma medida efetiva para que a sociedade passe a enxergar estes grupos como capazes de governar.

Apesar dos ganhos apontados acima, o conceito de representação como espelho da sociedade também tem seus problemas. Dentre os aspectos negativos da representação descritiva são apontados, na bibliografia:

O primeiro é o conceito de “cópia perfeita”. (Piktin, 1967). A ideia da “cópia perfeita” é a de que, já que não podemos todos atuar em uma democracia direta, a representação como espelho seria a substituição perfeita: elegemos pessoas parecidas com a gente para que elas ajam exatamente da forma que agiríamos se estivéssemos no poder. “If one could produce a perfect replica of the nation, like it in every conceivable respect, then

¹⁸ Conforme discutido no início deste capítulo, Manin (1997) nomeia como “princípio de distinção” a ideia que surge durante a fundação do sistema representativo em que os eleitos deveriam ser “distinguished citizens” (p. 24), socialmente diferentes daqueles que os elegem. Na França, para ser qualificado como “active citizen” o cidadão deveria pagar uma taxa que equivalia três dias de salário. Mulheres, serventes, muito pobres, pessoas sem residência fixa e os monges eram proibidos de votar, pois configuravam um grupo muito dependente de outros para ter vontade política própria. (MANIN, 1994, p. 98) Sendo assim, grupos historicamente socializados como não aptos para votarem, também não eram vistos como possuidores de habilidades para governar.

¹⁹ “Se a maioria das representantes mulheres são brancas, e a maior parte dos representantes negros são homens, a mensagem implícita pode ser que mulheres negras não devem ou podem governar.” (tradução própria)

surely it would produce the same policies, decisions, compromises, and actions as would the whole nation²⁰.” (Pitkin, 1967, p. 88)

O problema reside justamente na ideia de réplica perfeita. É quase impossível replicar todos os grupos minoritários que compõem uma sociedade. Onde a régua da caracterização pararia? Sendo as pessoas tão únicas, é quase impraticável organizar as sociedades em blocos que partilhem características comuns.

A busca pela réplica perfeita da sociedade também aponta para outro ponto negativo, apresentado por Williams (1998): a proliferação de grupos ou a “*balkanization*”, que reside no estabelecimento de limites para o conceito de grupos marginalizados na sociedade. Neste caso, corre-se o risco de que todos os grupos sociais tenham um incentivo para se identificarem como “marginalizados” e, dessa forma, ser impossível apresentar a “réplica perfeita” da sociedade. Williams (1998) estabelece que toda defesa do conceito de representação justa que tenha como base grupos minoritários deve ser capaz de especificar quais grupos têm direito a se identificarem como marginalizados e deve oferecer critérios para distinguir reivindicações mais fortes das mais fracas.

O segundo ponto negativo também tem relação com o argumento apresentado anteriormente referente à “cópia perfeita”: é a ideia de que pessoas do mesmo grupo minoritário pensem de forma igual. Vivenciar a mesma violência durante a vida não faz com que integrantes do mesmo grupo pensem de forma homogênea – em alguns casos, inclusive, eles/elas possuem pensamentos completamente opostos em relação à defesa das lutas daquele mesmo grupo. Assim, a representação descritiva se apoia apenas no fato dos/das representantes se parecerem fisicamente com o/a representado/a.

The claim that fair representation for women and minorities depends on their presence in legislative bodies seems at first glance to imply that members of such groups somehow share an identity of interests or concerns for which their representatives can advocate. (Williams, 1998, p. 30)²¹

Uma política baseada apenas na presença (PHILLIPS, 2001) ignora que grupos marginalizados possuem uma diversidade interna de pensamento tanto quanto qualquer

²⁰ “Se alguém pudesse produzir uma cópia perfeita da nação, em todos os aspectos imagináveis, então certamente essa réplica reproduziria as mesmas políticas, decisões, compromissos e ações como faria todas as membras da nação.” (tradução própria)

²¹ A alegação de que uma representação justa para mulheres e minorias depende da presença das mesmas no corpo legislativo parece, à primeira vista, que integrantes destes grupos de alguma forma compartilham uma identidade de interesses ou preocupações que suas representantes podem defender. (tradução própria)

pessoa de outros grupos não marginalizados. Ignorar a diversidade de pensamento dentro de grupos minoritários também é perpetuar uma violência histórica de silenciamento das diferenças.

A representação descritiva também apresenta como ideia principal a divisão da sociedade em grupos identitários. Dessa forma, a terceira objeção na adoção de uma representação por espelho é apresentada por Phillips (2001) em relação à formação de grupos políticos baseados nas diferenças entre os grupos sociais – esta prática diminuiria as alianças e a coesão social. O foco apenas na diversidade dos/das representantes impediria o desenvolvimento da sociedade e a manutenção da democracia liberal, pois a ideia é unificar os pensamentos para a promoção do crescimento.

Ênfase excessiva nas diferenças de grupo ameaça impelir os cidadãos para fora deste reino de ideias unificadoras, e a possibilidade de cooperação entre grupos torna-se, então, mais sombria. Uma política que dá um peso maior às identidades sociais pode mesmo barrar as alianças que são necessárias para a mudança. (Phillips, 2001, p. 287)

A divisão da sociedade e a dificuldade em estabelecer conexões entre diferentes grupos também resulta em uma marginalização dos grupos minoritários quando eles chegam ao poder. Ao pensar apenas na representação por espelho, ignora-se que grupos pequenos de minorias podem ser constantemente derrotados em votações nos órgãos legislativos que utilizam maioria simples como regra para decisões. (WILLIAMS, 1998)

A política baseada apenas na presença também limita, ou impossibilita, a *accountability*²² política. (WILLIAMS, 1998) Se ser representante é apenas ser parecido/parecida fisicamente com o eleitorado, como que os eleitores conseguirão entender se os/as representantes foram bons ou ruins durante seu mandato? Como realizar a prestação de contas?

Quais são os mecanismos comparáveis de responsabilização e prestação de contas (*accountability*), através dos quais podemos ver nossos representantes como nos “representando” em nossa qualidade de mulheres ou enquanto membros de uma minoria étnica ou racial? (Phillips, 2001, p. 288)

²² Em tradução livre, *accountability* seria “prestação de contas”. Na política, *accountability* é o momento em que a representante deve acertar as contas com o seu eleitorado. Na tentativa de uma próxima eleição, por exemplo, a política prestará contas de seus feitos durante o mandato com o público, que pode “aceitar” esse acerto de contas e renovar a confiança na representante por mais um mandato ou não.

Como observado, a representação descritiva apresenta ganhos democráticos para grupos marginalizados como: aumento da participação do poder dos integrantes destes grupos; melhoria na comunicação entre representantes e representados/as; aumento da discussão de pautas identitárias em espaços de poder; criação de uma “habilidade para governar” entre pessoas de grupos historicamente excluídos dos espaços de poder, entre outros.

Porém, a simples representação baseada na presença também faz com que surja questões: como identificar *quais* grupos devem ser representados nos espaços de poder?; A/o representante de grupos minoritários realmente deve ser somente alguém que faz parte deste grupo?; Um grupo minoritário não é homogêneo e, portanto, como saber quais pautas devem ser defendidas por aquele/a representante?; Se a ideia da representação é apenas ter similaridade com o/a representado/a, como realizar a *accountability* daquele/daquela representante?

Para encontrar um caminho entre os erros e acertos da representação descritiva, Phillips (2001) propõe uma política de presença juntamente com uma política de ideias. Uma política baseada apenas em ideias tende a excluir politicamente grupos minoritários, enquanto uma política baseada apenas em presença – representação descritiva – pode ter resultados tanto negativos quanto positivos, como exposto acima. O ideal, portanto, seria mesclar as duas propostas. “É na relação entre ideias e presença que nós podemos depositar nossas melhores esperanças de encontrar um sistema justo de representação, não uma oposição falsa entre uma e outra.” (Phillips, 2001, p. 289)

Como forma de garantir uma representação de grupos mais “justa”, Williams (1998) procura endereçar algumas respostas aos argumentos contrários à representação descritiva de grupos minoritários: quanto aos problemas de prestação de contas e marginalização dos mandatos, Williams (1998) sugere mudanças institucionais que estimulem a competitividade eleitoral. Quanto às mudanças institucionais, Williams (1998) argumenta que, para de fato avaliar o quão “justo” é um sistema representativo, deve-se envolver uma avaliação das instituições.

If we aim at reconciling the values of individual equality and autonomy with a recognition of the ways in which group membership structures life-chances, we must

attend to the ways in which different institutional solutions satisfy some values and thwart others. (Williams, 1998, p. 472)²³

Em relação a esta proliferação de grupos e quais atributos devem ser escolhidos quando se trata de representação de minorias, Williams (1998) acredita que ao classificar os grupos pela memória compartilhada de anos de marginalização e discriminação seria mais fácil identificar quais grupos realmente têm “direito” de reivindicar a si mesmos como grupos marginalizados passíveis de representação. Dessa forma, resolveria o problema de estabelecimento de uma escala para recorte de quais grupos realmente devem ser representados.

Williams (1998) defende um conceito de grupos minoritários baseado na memória. Ao entender que a experiência de vida de pessoas que pertencem ao mesmo grupo marginalizado impacta profundamente na constituição da identidade do indivíduo, molda o senso de agência de uma maneira profundamente internalizada e influencia em suas vidas diárias, Williams (1998) aponta que a falta de experiência de marginalização por parte dos grupos privilegiados frequentemente resulta em ausência de compreensão de quais são os interesses dos grupos minoritários em áreas políticas específicas.

The representative who acts as an advocate for women's interests must have some understandings of the ways women's lives are shaped by the privilege of men. The most effective starting point for that knowledge is the representative's own experience of exclusion and subordination. (Williams, 1998, p. 459)²⁴

Mansbridge (1999), porém, atenta para a necessidade de balancear os custos e os benefícios da representação descritiva e que o desenho institucional a ser feito para acomodar a representação descritiva deve ser “fluído, dinâmico, e facilmente passível de mudanças”. (Mansbridge, 1999, p. 652). Cotas permanentes são desencorajadas pela autora, pois são altamente suscetíveis ao essencialismo²⁵. “They do not respond well to constituents’ many-sided and cross-cutting interests.” (Mansbridge, 1999, p. 652).

²³ Se pretendemos reconciliar os valores de igualdade e autonomia individuais com o reconhecimento das maneiras pelas quais a filiação ao grupo estrutura as oportunidades de vida, devemos atentar para as maneiras pelas quais diferentes soluções institucionais satisfazem alguns valores e frustram outros. (tradução própria)

²⁴ A representante que advoga pelos interesses das mulheres deve ter algum grau de entendimento da maneira que as vidas das mulheres são modeladas pelos privilégios dos homens. O ponto inicial mais efetivo para ter esse entendimento é a representante ter sua própria experiência de exclusão e subordinação. (tradução própria)

²⁵ O essencialismo é discutido pela autora como o maior custo na seleção através da representação descritiva. O essencialismo seria a ideia de que indivíduos do mesmo grupo tem uma identidade única dividida apenas entre pessoas do mesmo grupo que outras pessoas não conseguem “participar”. O extremo do essencialismo consistiria na ideia de que apenas mulheres representam mulheres e, por consequência, que mulheres não conseguiriam representar homens. “Essentialism involves assuming a single or essential trait, or nature, that

Ao contrário da estagnação das cotas, um acréscimo de representação descritiva nas listas dos partidos políticos, educação formal para possíveis candidatas (PHILLIPS, 1995), ou reformas políticas destinadas à redução de barreiras à representação²⁶ são algumas alternativas para a eleição de mais representantes de grupos minoritários. (Mansbridge, 1999, p. 653)

Por fim, é importante também frisar que a discussão sobre representação também perpassa pelo fato de que o/a representante não necessariamente serve apenas os/as seus/suas eleitores/as especificamente, ou seja, apenas ao grupo de votantes que o/a escolheu. Representantes são eleitos/as para atuar por todos/as os/as cidadãos/cidadãs, inclusive os/as que não o/a elegeram. Por isso é difícil pensar em uma representação baseada apenas nas características físicas que o/a representante divide com outras pessoas e que ele/ela deva pensar e agir somente em relação ao grupo minoritário em que ele/ela faz parte; rejeitando, assim, a ideia da representação de todos/as os/as cidadãos/cidadãs.

Mulheres negras na Câmara de Deputados e representação descritiva

A mudança radical na estrutura da sociedade moderna para a pós-moderna resultou no abandono das velhas identidades fixas e unificadas para uma fluidez identitária altamente fragmentada em diferentes identidades de classe, gênero, sexualidade, etnia, raça e nacionalidade. (HALL, 2006). “Esta perda de um ‘sentido de si’ estável é chamada, algumas vezes, de deslocamento ou descentração do sujeito.” (Hall, 2006, p. 09)

Ao estudar representação de minorias, esbarramos com essa alta fragmentação de identidades de diferentes grupos, sendo difícil perceber em qual localização social as deputadas negras, objeto de nossa pesquisa, se enxergam como pertencentes. De acordo com Hall (2006), essa multiplicidade de identidades se torna, por muitas vezes, contraditória ou não resolvida, produzindo um sujeito pós-moderno sem “identidade fixa, essencial ou permanente.” (Hall, 2006, p. 12)

Dessa forma, para além dos pontos negativos e positivos apresentados na sessão anterior sobre a representação descritiva, torna-se ainda mais complexo entender este tipo de

binds every member of a Descriptive group together, giving them common interests that, in the most extreme versions of the idea, transcend the interests that divide them.” (Mansbridge, 1999, p. 637)

²⁶ Mansbridge dá como exemplo a reforma estudada pelo “Canadian Royal Commission on Electoral Reform” como: limites nas despesas de campanha, financiamento público das despesas da campanha, estabelecimento de comitês para ajudar os partidos a identificar e nomear potenciais candidatos que fazem parte de grupos desfavorecidos etc. (Mansbridge, 1999, p. 653)

representação quando observado o conceito de múltiplas identidades. Mesmo consciente da fragmentação identitária, criamos categorias representativas em uma tentativa de agrupar como as deputadas negras se enxergam como representantes: 1) representantes com base eleitoral geográfica; 2) representantes com forte base eleitoral relacionada aos coletivos negros e feministas; 3) representantes com forte base eleitoral a outros grupos sociais.

No grupo 01 – representantes com base eleitoral geográfica, estão aquelas representantes que enxergam em si mesmas intermediadoras entre o governo federal e o seu estado de origem, com posicionamentos relacionados à defesa dos/das cidadãos/cidadãs do estado que as elegeram. Aqui localizam-se as deputadas que se dizem “municipalistas”, ou seja, as representantes que percebem o próprio trabalho como deputada federal como uma espécie de “vereadora federal”, em que o objetivo principal é o repasse de verba para seus distritos eleitorais.

Nesse grupo incluímos as deputadas Mariana Carvalho (PSDB-RO), Jéssica Sales (MDB-AC), Leda Sadala (Avante-AP) e Sílvia Cristina Chagas (PDT-RO). É importante salientar que a deputada Sílvia Chagas, apesar de ter um discurso em que fala sobre os problemas enfrentados por ser uma mulher negra, como dificuldade em acesso às oportunidades eleitorais e o preconceito enfrentado em várias instâncias do poder, encontra-se mais voltada a este grupo. Isso porque se observa tanto em sua trajetória política até a Câmara dos Deputados, quanto em sua atuação no Congresso, uma defesa da representação como um repasse de recursos para as cidades de Rondônia, e não necessariamente a representação como ferramenta de defesa de políticas públicas para um grupo marginalizado.

Você não precisa ter experiência na política, você precisa primeiro respeitar o voto que lhe deu, segundo tratar o seu mandato com muita responsabilidade e terceiro, que é o que todo mundo quer, trazer resultados. (...) Esse é o meu papel, representante do povo, trazer recursos e ajudar naquilo que for preciso em projetos a favor de nosso país.(Deputada Jéssica Sales)²⁷

Ao perceber a própria representação, mesmo que a nível federal, como forma de “realização de desejos” das/os representadas/os do seu estado, as representantes que fazem parte do grupo 01 entendem a representação como uma autorização concedida pelos/pelas votantes do seu estado e, portanto, devem “retornar” a eles/elas o trabalho realizado na Câmara dos Deputados – e também ao entender que são eles/elas que renovarão ou não essa

²⁷ Entrevista para o canal Sales Mateus News, em 30 de dezembro de 2018

autorização nas próximas eleições, estas representantes veem a necessidade de “mostrar” trabalho por meio de uma prestação de contas dos recursos encaminhados a cada cidade.

No grupo 02 – representantes com forte base eleitoral relacionada aos coletivos negros e feministas, temos deputadas que defendem prioritariamente pautas identitárias, com foco principal em mulheres e/ou negras. Estas deputadas discursam sobre o fortalecimento de políticas públicas voltadas às mulheres e/ou negras e sua visão de representação está relacionada à representação descritiva.

O Parlamento não é um fim. Ele é um instrumento para potencializar tantas lutas e, no caso da gente – mulher, negra –, são lutas que são muito secundarizadas historicamente. Colocar esse instrumento a serviço da mulher, da mulher negra, pensar políticas públicas com esse recorte é, para nós, uma vitória assim nesses tempos de conservadorismo. (Deputada Talíria Petrone)²⁸

No entanto, não relacionamos este grupo apenas à representação como espelho da sociedade, mas em um alinhamento da política de presença com a política de ideias, como proposto por Phillips (2001). A intersecção entre a presença de representantes de grupos minoritários com uma agenda política que se preocupa com pautas identitárias é a base deste segundo grupo de deputadas. Nesse grupo incluímos as deputadas Áurea Carolina (PSOL-MG), Lídice da Mata (PSB-BA), Flávia Arruda (PR-DF), Rose Modesto (PSDB-MS), Benedita da Silva (PT-RJ), Rosângela Gomes (PRB-RJ), Marcivânia do Socorro (PCdoB-AP), e Talíria Petrone (PSOL-RJ).

No último grupo (03) estão as deputadas relacionadas a outros grupos sociais. Neste caso, está alocada apenas Christine Tonietto (PSL-RJ). A deputada tem como base eleitoral fiéis da Igreja Católica, tendo sido eleita por este grupo e, portanto, baseando toda a sua ação política nos, segundo ela, “princípios inegociáveis” dos valores cristãos. Christine enfatiza que foi eleita para defender os princípios cristãos e que age em nome e pelos interesses da Instituição Católica e de todas os/as que fazem parte dela.

Eu, sinceramente, defendo sim (princípios católicos), sou católica e não tenho como deixar de sê-lo nem na política e nem em lugar nenhum porque é uma essência. Eu acho o seguinte: é a nossa identidade. A gente não pode abrir mão da identidade. (...) Eu pauto sim o meu mandato por princípios e valores que fundaram a civilização ocidental. Eu pauto sim por esses princípios que são, pra mim, inegociáveis.(Deputada Christine Tonietto)²⁹

²⁸ Entrevista concedida para Tarcísio Motta, em 11 de agosto de 2017

²⁹ Entrevista concedida para o Poder 360, em 22 de agosto de 2019

As diferenças de discursos e atuações políticas entre os grupos é base para a discussão sobre a importância da representação descritiva. Como há uma mobilidade na pós-modernidade e um deslocamento contínuo de nossas identificações (HALL, 2006), mesmo que todas sejam mulheres e auto identificadas como negras, as particularidades de cada uma fazem com que haja defesas de diferentes pautas.

Um dos argumentos observados quando discutida a representação descritiva na sessão anterior versa justamente sobre a não homogeneidade do pensamento entre indivíduos de um mesmo grupo identitário – sendo esse ponto contrário à representação como espelho.

Porém, essa multiplicidade de identidades que impossibilita que apenas uma delas – mulher negra – seja um vetor de alinhamento de todas as outras³⁰ – religião, partido, origem, classe – e funciona como uma defesa da representação descritiva, visto que, como observado nos grupos acima, esse tipo de representação não necessariamente veta o diálogo entre as diferentes, como observado por Phillips (2001); mas, ao contrário, por apresentar uma diversidade grande dentro de um mesmo grupo identitário, esse tipo de representação consegue expandir as pautas que adentram o debate político e, com isso, gerar ganhos na democracia representativa.

³⁰ Aqui utilizamos a mesma linha de pensamento de Hall (2006) quando ele observa que no pós-modernismo nenhuma identidade singular (no caso, ele utiliza a classe social como exemplo) pode alinhar todas as diferentes identidades como uma “identidade mestra” única, abrangente, na qual se pudesse, de forma segura, basear uma política.” (Hall, 2006, p. 20). Da mesma forma, no trabalho observa-se que a identificação como mulher negra não funciona como uma “chave mestra” de outras identidades.

2 TRAJETÓRIAS E ELEIÇÕES 2018

Estudos de trajetória política apontam para um déficit de participação feminina e negra³¹ na Câmara dos Deputados Federal. (ARAÚJO, 2005; ARAÚJO; BORGES, 2013; CAMPOS; MACHADO, 2015; JOHSONN, 2000; PERISSINOTTO; BOLOGNESI, 2010). Há duas linhas para explicar a baixa participação de negras na política, em especial no espaço do poder legislativo federal: a pouca oferta de candidaturas minoritárias e/ou o pouco sucesso eleitoral das candidatas negras.

Em relação à oferta, aspectos como origem social, motivações e recursos (ARAÚJO; BORGES, 2013) podem justificar a não procura por vagas no legislativo pelas mulheres e pessoas negras. Acesso a recursos, posições de destaque em partidos grandes, acesso à diploma universitário e possuir uma carreira política (PERISSINOTTO, BOLOGNESI, 2010; CAMPOS, MACHADO, 2015, 2017; ARAÚJO; BORGES, 2013; NORRIS e LOVENDUSKI, 1995) são pontos que contribuem para o sucesso eleitoral – e que também são barreiras de acesso para os grupos minoritários aqui estudados.

Seidl (2018) pressupõe que cada vez mais os vínculos com associações e sindicatos têm influenciado na entrada e no sucesso nas disputas eleitorais. “Em suma, tem-se no capital associativo um componente de peso no processo de especialização política.” (Seidl, 2018, p. 219). Já Coradini (2012) confirma a hipótese de que candidatos/candidatas que ocupam cargos em setores públicos possuem maior proeminência de sucesso nos resultados eleitorais em eleições gerais.

A trajetória social de cada candidato/candidata influencia em seu capital político (BOURDIEU, 1989). Se o capital econômico é entendido como o acúmulo de bens, o capital político segue a mesma linha: é por meio do acúmulo de capital político que o indivíduo é reconhecido como legítimo para atuar na política. Capital político é um poder simbólico: é firmado pela crença e pelo reconhecimento de outros sujeitos. “É um poder que existe porque aquele que lhe está sujeito crê que ele existe.” (BOURDIEU, 1989, p. 188)

Bourdieu (1989) classifica espécies de capital político: capital pessoal de “notoriedade” e de “popularidade”, que são firmados na aquisição e conservação de uma “boa reputação”, sendo acumulado lentamente durante toda a vida; capital heroico ou profético

³¹ Como esta pesquisa tem enfoque mulheres negras deputadas, iremos nos referir apenas a esse contingente de pessoas, mas registra-se a baixa ocupação de cadeiras na Câmara Federal também por diferentes grupos minoritários, como deficientes, LGBTQIA+, pessoas não-brancas, entre outros.

que, ao contrário do notável, é resultante de uma ação isolada em tempos de crise; e capital delegado de autoridade política que se aplica em casos em que o indivíduo “herda” o capital de uma instituição, como professores, sacerdotes ou funcionários públicos. Portanto, a participação em associações, sindicatos, igrejas, em esferas do poder público, em grêmios estudantis configura um capital delegado: o representante adquire capital político nestas instituições.

O capital de notoriedade também pode ser “emprestado”, especialmente por figuras masculinas com grande notoriedade, seja no partido político, na comunidade local ou em instituições, como o casamento, que repassam esse capital para esposas ou filhas.

Em muitos outros casos, há uma transferência efetiva de capital simbólico, permitindo o ingresso no campo político. Dirigentes de sindicatos e associações profissionais já exercem função representativa, o que torna pouco problemático o trânsito para a política eleitoral. Familiares de líderes políticos costumam herdar não apenas o *savoir-faire* da política como uma rede de vínculos, compromissos e lealdades; isto é, possuem uma espécie particular, especialmente propícia à conversão em capital político, de capital social. (Miguel, p. 30, 2003)

Seguindo os critérios de Bourdieu (1989), conforme tabela 1 abaixo, classificaremos as deputadas em grupos, de acordo com a fonte de seu capital político³²: (a) capital pessoal de notoriedade; (b) capital pessoal de notoriedade herdado de outra figura notória; (c) capital delegado por instituições. Na categoria (a) estão as deputadas: Benedita da Silva e Lídice da Mata. Na categoria (b) estão as deputadas: Jéssica Sales; Leda Sadala; Flávia Peres; Mariana Fonseca. Na categoria (c) capital delegado por instituições estão as deputadas: Rosângela de Souza Gomes; Talíria Petrone; Sílvia Cristina; prof^a Marcivânia; Áurea Carolina; Rose Modesto; e Christine Tonietto.

Tabela 1 - Dados biográficos das deputadas negras eleitas

Deputada	Partido	Cor	Profissão	Escolaridade	Bens declarados (em 2018)	Associativismo ³³	Capital político
Áurea Carolina	PSOL (MG)	Parda	Cientista Política	Superior	R\$ 25.669,00	Defesa de grupos minoritários	Delegado por Instituições
Benedita da Silva	PT (RJ)	Preta	Professora; Auxiliar de Enfermagem; Assistente Social	Superior	R\$ 1.106.945,00	Defesa de grupos minoritários	Notoriedade
Christine Tonietto	PSL (RJ)	Parda	Advogada	Superior	R\$ 334.632,00	Religiosa	Delegado por Instituições

³² Nesse caso, foram consideradas as fontes de capital político para a eleição de 2018.

³³ Utilizamos as mesmas modalidades de associativismo da pesquisa de Almeida, Lüchmann, Ribeiro (2012)

Flavia Carolina Peres	PR (DF)	Parda	Empresária; Advogada	Superior	R\$ 774.926,00	-	Herdado de outra figura notória
Jessica Sales	MDB (AC)	Parda	Médica	Superior	R\$ 163.132,00	-	Herdado de outra figura notória
Leda Maria Sadala Brito	Avante (AP)	Parda	Contadora	Superior	R\$ 60.000,00	-	Herdado de outra figura notória
Lídice da Mata e Souza	PSB (BA)	Parda	Economista	Superior	R\$ 1.075.344,00	Defesa de grupos minoritários	Notoriedade
Marcivânia do Socorro da Rocha Flexa	PC do B (AP)	Parda	Professora	Superior	R\$ 115.000,00	Estudantil	Delegado por Instituições
Mariana Carvalho de Moraes	PSDB (RO)	Parda	Médica	Superior	R\$ 2.718.055,00	-	Herdado de outra figura notória
Rosângela Gomes	PRB (RJ)	Preta	Auxiliar de enfermagem; Advogada	Superior	R\$ 75.874,00	Religiosa	Delegado por Instituições
Rosiane Modesto de Oliveira	PSDB (MS)	Parda	Professora	Superior	R\$ 283.563,00	Estudantil	Delegado por Instituições
Silvia Cristina Chagas	PDT (RO)	Preta	Jornalista; Professora	Superior	R\$ 293.763,00	Estudantil/mídia	Delegado por Instituições
Talíria Petrone	PSOL (RJ)	Preta	Professora	Superior	R\$ 6.000,00	Estudantil	Delegado por Instituições

Fonte: própria, com dados a partir da biografia das deputadas, e com dados do TSE

Na primeira categoria estão as duas deputadas mais experientes entre todas as eleitas em 2018 e que estão em uma posição na carreira política de notoriedade e grande popularidade. Benedita da Silva (PT-RJ) foi vereadora, deputada federal, senadora federal, vice-governadora e governadora do Rio de Janeiro, tendo sua carreira política iniciada em 1982. Lídice da Mata (PSB-BA) foi vereadora, deputada estadual, deputada federal, senadora e prefeita de Salvador, tendo iniciado sua carreira política também em 1982.

Quatro deputadas estão na segunda categoria. Todas elas herdaram de figuras notórias familiares seu capital político: Jéssica Sales é filha do prefeito de Cruzeiro do Sul (AC) e de uma ex-deputada federal; Leda Sadala é irmã de político influente na região de Santana (AP); Flávia Peres (ou Flávia Arruda) é esposa de um ex-senador, ex-governador e ex-deputado federal³⁴; e Mariana Fonseca é filha de uma ex-vereadora e de um ex-deputado federal e ex-vice-governador. Em todos estes casos foi observado, durante as pesquisas

³⁴ Fato já explicado no início deste capítulo.

realizadas, que o capital de notoriedade emprestado por estas figuras notórias foi o fator decisivo para a construção do capital político das deputadas. Jéssica Sales, inclusive, fala sobre a herança política herdada pelos pais e sobre o conflito que enfrentou ao ter que abandonar a carreira de médica quando foi convidada pelo pai para concorrer nas eleições; além de também enfrentar críticas da opinião pública por ter pouco envolvimento e identificação com a região em que mais recebeu votos³⁵.

Eu chego aqui e trago uma responsabilidade muito grande. Porque as pessoas já associam o meu nome como filha de um grande político e de uma grande política como a minha mãe Antonia Sales. Na minha visão, eu tenho uma responsabilidade muito maior do que eu imaginava que eu iria ter aqui. (...) Até hoje eu sinto essa pressão que eu tenho que corresponder. (Deputada Jéssica Sales)³⁶

A última categoria reúne 53% das deputadas negras: todas elas partiram de alguma instituição como ponto fundamental para o desenvolvimento de seu capital político. Quatro desenvolveram seu capital dentro da sala de aula: Talíria Petrone, prof.^a Marcivânia, Sílvia Cristina³⁷ e Rose Modesto. Por último, Áurea Carolina teve sua formação política iniciada em movimentos sociais da periferia, em um grupo de rap.

Minha vida foi de superação, de quem era gaga até os 12 anos e logo em seguida poder trabalhar em veículo de comunicação, eu trabalhei até ano passado. Trabalhei durante 27 anos tanto em rádio quanto em TV, sou apaixonada por veículo de comunicação, sou professora, tenho a minha cadeira no estado, sou professora de língua inglesa. (Deputada Sílvia Cristina)³⁸

Duas deputadas desenvolveram seu capital na igreja: Rosângela de Souza Gomes – Igreja Evangélica, e Christine Tonietto – Igreja Católica. Quando perguntada sobre a própria trajetória política, Christine Tonietto ressalta a importância do apoio do marido para que ela aceitasse concorrer ao cargo público, que foi oferecido depois de uma extensa atuação dentro da Igreja Católica, e comenta que o seu principal sonho de vida era o casamento e não a carreira política.

³⁵ Neste caso, Jéssica recebeu votos prioritariamente da região de capital político dos pais dela; mas ela mesma não morava mais naquela região, tendo se mudado para outra cidade para exercer a carreira de médica. Tiveram críticas quanto à escolha do nome de Jéssica para concorrer como deputada federal.

³⁶ Entrevista para o canal Política e Assunto Popular. Acesso em 21 de agosto de 2021.

³⁷ O capital político da deputada também se deve ao fato de ser uma jornalista bem atuante no rádio e na TV.

³⁸ Entrevista para a Rádio Alternativa. Acesso em 21 de agosto de 2021.

Ao estudar sobre carreira política e religião, com foco na religião evangélica, Souza (2015) percebe que a religião, junto com o capital familiar, tem sido uma possibilidade de acesso de mulheres às esferas políticas, mas não sem cobrar seu preço.

“Além das limitações da socialização familiar, cultural e religiosa de gênero, a ingerência religiosa em alguns mandatos de deputadas tem sido um grande limitador da identificação dessas parlamentares com as demandas das mulheres.” (Souza, 2015, p. 1292).

No entanto, a religião também é um impulso para a ascensão de mulheres negras periféricas (SOUZA, 2015) como é o caso de Benedita da Silva e, principalmente, de Rosângela Gomes. As duas deputadas são evangélicas, mas trilharam trajetórias políticas diferentes: enquanto Benedita ascendeu politicamente *apesar* da religião, pois sua carreira inicia pela sua militância na favela em que vivia; Rosângela teve sucesso eleitoral *por causa* da religião, sendo encorajada a concorrer como vereadora ao comandar um projeto dentro da igreja que frequentava.

Pelo observado, as deputadas negras têm como principal fonte de capital político, o capital delegado por instituições, seguido pelo capital de notoriedade dado por figuras notórias próximas a ela. Onze das treze deputadas podem ser acomodadas nestas duas categorias, o que informa que mulheres negras que tiveram sucesso eleitoral necessitam de algo – Instituições – ou alguém – em geral, uma figura masculina – para adquirem capital político.

Este fato, porém, não é exclusivo de deputadas negras: a formação de clãs políticos por meio do repasse de capital “familiar” é responsável por 40,7% de homens/mulheres eleitos/eleitas deputados/deputadas federais nas eleições de 2002, 2006 e 2010. (MIGUEL; MARQUES; MACHADO, 2015) Para as mulheres, a importância do capital “emprestado” pelos familiares ainda é maior do que para homens: 53,1% das eleitas nos três pleitos tiveram o capital político vindo de um membro familiar, enquanto para homens esse número é de 39,5%. (MIGUEL; MARQUES; MACHADO, 2015)

De acordo com Miguel, Marques, Machado (2015), por serem privilegiados socialmente com mais possibilidades de construção de uma carreira política de sucesso sem necessariamente utilizar o capital familiar, homens têm a tendência de obter o capital político de outras formas que não somente no capital delegado por uma figura notória familiar – apesar dos números não serem baixos na influência de familiares na eleição de deputados. De forma contrária, mulheres conseguem alavancar as carreiras políticas pelo uso desse tipo de

capital, que incide como um ponto diferencial positivo. (MIGUEL; MARQUES; MACHADO, 2015).

O capital político adquirido em associações e instituições também é comum: de acordo com pesquisa de Marengo, Serna (2007) nas câmaras brasileira e chilena, 52% dos deputados nas duas casas tinham participação de destaque em associações coletivas. As mais comuns são movimentos e agremiações estudantis, associações de profissões universitárias, sindicatos de trabalhadores e organizações do capital, e associações ligadas ao campo da cultura. (MARENCO; SERNA, 2007).

O associativismo apresentado entre as deputadas negras também corrobora com os achados de Almeida, Lüchmann, Ribeiro (2012) ao estudar o perfil associativo e participativo das deputadas brasileiras. Ao analisar as legislaturas de 2003, 2007 e 2011, Almeida, Lüchmann, Ribeiro (2012) retratam que a participação em associações se constitui como um elemento importante para o sucesso eleitoral entre as deputadas, mesmo que varie para cada caso como recurso político. Identificamos, nesta pesquisa, que o vínculo associativo mais presente entre as deputadas negras é o de movimentos sociais, em consonância com os achados da literatura (ALMEIDA; LÜCHMANN; RIBEIRO; 2012; MARENCO; SERNA, 2007), seguido pelo vínculo religioso.

Como observado na tabela 01, o valor dos bens declarados varia bastante entre as deputadas eleitas. Quatro deputadas declararam bens no valor de até R\$100.000,00: Áurea Carolina, Leda Maria, Talíria Petrone, e Rosângela Gomes. Cinco deputadas declararam bens entre R\$ 100.000,00 e R\$500.000,00: Christine Tonietto, Jessica Sales, Marcivânia do Socorro, Rose Modesto, e Sílvia Chagas. Flavia Peres é a única que declarou bens entre R\$500.000,00 e R\$1 milhão. Por fim, três deputadas declararam quantias que ultrapassam R\$1 milhão: Benedita da Silva, Lídice da Mata, e Mariana Carvalho.

O nível educacional das deputadas também vai ao encontro da literatura sobre a importância do diploma de ensino superior para o sucesso eleitoral.³⁹ (PERISSINOTTO, BOLOGNESI, 2010; CAMPOS, MACHADO, 2015). Entre as eleitas, todas têm diploma de ensino superior nas seguintes profissões: cientista política (Áurea Carolina), advogada (Christine Tonietto, Flavia Peres e Rosângela Gomes), professora (Benedita da Silva, Marcivânia do Socorro, Rose Modesto, Sílvia Cristina Chagas, e Talíria Petrone), médica

³⁹ Discussão sobre ensino superior, capital social e sucesso eleitoral encontra-se mais a frente neste capítulo.

(Jéssica Sales e Mariana Carvalho), contadora (Leda Maria), e economista (Lídice da Mata). Além de professoras, Benedita da Silva também é assistente social; e Sílvia Chagas também é jornalista.

Por fim, como podemos observar na tabela 01, quatro (04) das deputadas eleitas se autoidentificam como pretas, e nove (09) como pardas. Esse dado difere-se um pouco da autoidentificação do povo brasileiro, que entre a população negra, é majoritariamente pardo⁴⁰. Porém, mais da metade das deputadas negras se autodeclarar parda confirma que processos de tentativa de embranquecimento da população, de discriminação racial e de colorismo afetam na autoidentificação da população brasileira como preta. Esses processos serão analisados mais profundamente no próximo capítulo.

2.1 AS CANDIDATAS NÃO ELEITAS

Para as próximas análises, também foram considerados os dados de treze candidatas negras que obtiveram um significativo número de votos, mas que não conseguiram se eleger em 2018. O critério utilizado para a escolha das treze ⁴¹quase eleitas foi o número de votos obtidos em comparação a outras candidatas negras no mesmo pleito. Houve uma tentativa de escolha dessas candidatas entre estados que elegeram as deputadas negras, mas como o critério principal foi a votação nem sempre foi possível respeitar essa fronteira geográfica.

São elas: Eronildes Vasconcelos Carvalho – Tia Eron (PRB-BA), Gisela Simona Viana de Souza (PROS-MT), Veronica dos Santos Lima (PT-RJ), Maria da Conceição Sampaio Moura (PSDB-AM), Elisangela dos Santos Araujo (PT-BA), Priscila Bezerra da Costa (PRTB-CE), Julia Maria Godinho da Cruz (PSC-PA), Eliane de Sousa Alves Machado (PRB-SP), Heloísa Helena (PR-AC), Antônia Lucileia (PR-AC), Gleice Jane (PT-MS), Renata do Carmo (PDT-MT), e Karla Veruska (Avante-RN).

⁴⁰ De acordo com o Censo 2010, cerca de 85% da população negra brasileira é composta por pessoas pardas

⁴¹ Optou-se por treze quase eleitas para espelhar o número de eleitas para a comparação ser mais fiel.

Tabela 2 - Dados biográficos das candidatas negras quase eleitas

Deputada	Partido	Cor	Profissão	Escolaridade	Bens declarados (em 2018)
Tia Eron	PRB (BA)	preta	Professora e administradora	Superior completo	R\$ 38.000,00
Gisela Simona	PROS (MT)	preta	Advogada	Superior completo	R\$ 397.717,00
Veronica dos Santos	PT (RJ)	preta	Vereadora	Superior incompleto	R\$ 400.000,00
Maria da Conceição Sampaio	PSDB (AM)	parda	Comunicadora	Superior completo	R\$ 331.842,00
Elisângela dos Santos	PT (BA)	parda	Agricultora	Ensino médio completo	(nenhum bem cadastrado)
Priscila Bezerra da Costa	PRTB (CE)	parda	Jornalista	Superior completo	(nenhum bem cadastrado)
Julia Maria Godinho da Cruz	PSC (PA)	parda	Deputada	Ensino médio completo	R\$ 250.225,00
Eliane de Sousa Alves	PRB (SP)	parda	Empresária	Ensino médio completo	R\$ 157.611,00
Heloísa Helena	PR (AC)	parda	Enfermeira	Superior completo	R\$ 125.521,00
Ântonia Lucileia	PR (AC)	parda	Empresária	Superior completo	R\$ 1.610.000,00
Gleice Jane	PT (MS)	parda	Professora	Superior completo	R\$ 116.627,00
Renata do Carmo	PDT (MT)	parda	Advogada	Superior completo	R\$ 600.287,00
Karla Veruska	Avante (RN)	parda	Odontólogo	Superior completo	R\$ 518.000,00

Fonte: própria, com dados a partir da biografia das deputadas, e com dados do TSE

De acordo com o apresentado na tabela 2, dez das 13 candidatas quase eleitas se identificam como parda, repetindo o cenário apresentado entre as deputadas eleitas. Em relação à escolaridade, há diferenças entre as deputadas eleitas e as quase eleitas: enquanto

todas as eleitas têm ensino superior, entre as quase eleitas há oito com ensino superior completo, uma com ensino superior incompleto, e três com ensino médio completo.

Em relação à declaração de bens, em dois casos não foi possível encontrar dados sobre a declaração de bens ao Tribunal Superior Eleitoral: Elisângela dos Santos e Priscila Bezerra. A Tia Eron é a única candidata que declarou até R\$100.000,00 em bens. Oito candidatas estão no grupo que declarou entre R\$100.000,00 e R\$ 500.000,00: Gisela Simona, Verônica dos Santos, Maria da Conceição, Julia Maria Godinho, Eliane de Sousa, Heloísa Helena, Gleice Jane e Karla Veruska. Renata do Carmo é a única que declarou bens entre R\$500.000,00 e R\$1 milhão. Antônia Lucileia é a única candidata com bens em valor superior a R\$1 milhão.

Dessa forma, percebe-se que entre as quase eleitas, mais da metade das candidatas estão no grupo intermediário, que declararam bens entre R\$100.000,00 e R\$500.000,00; e há apenas uma candidata com uma soma de bens que ultrapassa R\$1 milhão e uma candidata que declarou bens até R\$100.000,00. A situação é diferente do grupo de eleitas que, apesar de também ter a maior parte das deputadas no grupo intermediário, tem números maiores nos extremos: quatro deputadas declararam bens até R\$100.000,00 e outras três declararam bens superiores a R\$1 milhão.

Ao estudar a “cor dos eleitos”, Campos e Machado (2017) partem das seguintes hipóteses para entender a baixa participação política de pessoas não brancas brasileiras: a) problemas no próprio recrutamento político – com base na escassez de candidaturas; b) diferenças de capital educacional e político entre os candidatos brancos e não brancos; c) desigualdades na distribuição de recursos às candidaturas não brancas pelos partidos; d) preferências dos eleitores. Iremos analisar cada item com vista à eleição das deputadas negras.

2.1.1 Poucas candidaturas

Uma das hipóteses apontadas no trabalho de Campos e Machado (2017) seria a escassez de candidaturas de pessoas não brancas. Ao comparar os municípios estudados, Campos e Machado (2017) concluem que não há uma discrepância acentuada entre a proporção de candidaturas não brancas em relação à população não branca do local. O problema, portanto, não residia em uma baixa oferta de candidaturas.

Uma análise entre as candidaturas pretas e pardas na Eleição de 2018 pode chegar a conclusões que dialogam com as de Campos e Machado (2017) em relação à oferta de candidaturas. Como a pesquisa aborda apenas as deputadas negras, vamos expor os números relativos a candidaturas de mulheres que se autodeclararam pretas e pardas, em comparação ao total de candidaturas femininas na mesma eleição.

Tabela 3 - Número de candidaturas de mulheres negras e brancas

Quantidade de candidaturas femininas nas eleições para Câmara dos Deputados em 2018	Candidaturas pretas e pardas	Porcentagem de candidaturas femininas negras/total de candidatas femininas	Total de candidaturas femininas (todas as etnias)	Número de cadeiras na Câmara dos Deputados	Porcentagem de candidaturas negras/número de cadeiras na Câmara	Porcentagem de mulheres negras no estado ⁴²
Acre	20	68,9%	29	8	+150%	37%
Alagoas	10	34,4%	29	9	+11%	38%
Amazonas	32	65,3%	49	8	+300%	37%
Amapá	32	78%	41	8	+300%	38%
Bahia	122	74,3%	164	39	+213%	41%
Ceará	51	57,9%	88	32	+59%	36%
Distrito Federal	29	47,5%	61	8	+262,5%	30%
Espírito Santo	24	42,1%	57	10	+140%	30%
Goiás	27	35,5%	76	17	+58,8%	30%
Maranhão	45	60,8%	74	18	+150%	40%
Minas Gerais	132	44,4%	297	53	+149%	29%
Mato Grosso do Sul	14	33,3%	42	8	+75%	27%
Mato Grosso	29	54,7%	53	8	+262,5%	32%
Pará	26	60,4%	43	17	+53%	39%
Paraíba	17	32,6%	52	12	+42%	32%
Pernambuco	60	51,2%	117	25	+140%	34%
Piauí	25	52%	48	10	+150%	40%
Paraná	15	10,9%	137	30	-50%	15%
Rio de Janeiro	186	51,9%	358	46	+304%	28%
Rio Grande do Norte	14	34,1%	41	8	+75%	30%
Rondônia	26	63,4%	41	8	+225%	34%
Roraima	31	60,7%	51	8	+288%	38%
Rio Grande do Sul	21	15,3%	137	31	-32%	10%
Santa Catarina	8	9,75%	82	16	-50%	7%

⁴² Dados do IPEA referente à população brasileira em 2015,

Sergipe	25	62,5%	40	8	+213%	38%
São Paulo	166	31,43%	528	70	+137%	19%
Tocantins	13	40,6%	32	8	+63%	37%
TOTAL	1200	43,36%	2767	513		

Fonte: elaboração própria com dados do TSE e da Câmara dos Deputados

Conforme a tabela 03, foram 1200 candidaturas pretas e pardas⁴³ femininas nas Eleições 2018 para a Câmara dos Deputados. Neste mesmo ano, concorreram para a vaga de deputado federal 8.588 pessoas⁴⁴; mulheres negras representam, portanto, quase 14% destas candidaturas. Analisando apenas o número de candidaturas femininas totais, as mulheres negras se destacam compondo mais de 50% das candidaturas em quatorze⁴⁵ estados, conforme tabela acima. Ao total, mulheres negras representaram 43,36% entre todas as candidatas ao cargo de deputada federal em 2018.

Comparando com a população feminina negra brasileira⁴⁶ (23,4%), há um déficit de 39,4% entre a proporção de mulheres negras candidatas x mulheres negras no Brasil. Entre os/as eleitos/eleitas, as mulheres negras caem para 2,53% entre os 513 deputados. A diferença, portanto, é maior entre as mulheres negras na população x as eleitas: cerca de 89%. Para que o número de deputadas fosse proporcional à população feminina negra brasileira deveriam ter sido eleitas 117 mulheres negras; e não apenas 13, como ocorreu.

Quando observada a relação entre número de candidaturas femininas negras e o número de cadeiras que os estados dispõem na Câmara dos Deputados, os três estados do Sul são os únicos que ofertaram um número de candidatas menor do que o número de vagas na Câmara. Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul tinham, respectivamente, 15, 8 e 21 candidatas negras concorrendo a uma das 30, 16 e 31 vagas para deputado/deputada federal destes estados. Com isso, a região Sul destaca-se como única a oferecer menos candidaturas negras que vagas. Em todos os outros estados a lógica se inverte: mais candidatas negras que o número de vagas na Câmara dos Deputados. Destacam-se entre os estados que ofertaram mais candidatas negras que seu número de cadeiras na Câmara: Rio de Janeiro (+304%), Amazonas (+300%), Amapá (+300%), Roraima (+288%), e Distrito Federal (+263%).

⁴³ Dados do TSE: os dados do quesito raça/cor dos candidatos não foram separados por gênero pelo próprio TSE, sendo que o trabalho de separar homens negros de mulheres negras foi realizado pela própria pesquisadora.

⁴⁴ Dados do TSE, acessado em 28/07/2021

⁴⁵ São eles: Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, e Sergipe.

⁴⁶ Dados do IBGE, no livro “Retrato das Desigualdades”, do IPEA.

Os cinco estados com menor taxa de candidaturas femininas negras (os três estados do Sul, Paraíba e Alagoas) não elegeram nenhuma mulher negra para a Câmara dos Deputados. Já entre os estados que mais ofertaram candidaturas negras, em proporção ao número de vagas na Câmara, três dos cinco elegeram ao menos uma deputada negra. Dessa forma, pode-se concluir que a eleição de mulheres negras está intrinsecamente relacionada a um número alto de candidaturas femininas negras concorrendo na eleição.

Os números das candidatas também refletem a fragmentação étnica entre os estados brasileiros, com uma alta concentração de negras nas regiões Nordeste e Norte, e baixa concentração na região Sul. Entre as candidatas pretas, 50% das 385 concorreram nos estados da região Sudeste, sendo o Rio de Janeiro (87) o estado com maior concentração de mulheres pretas, tanto candidatas quanto eleitas – 3 das 4 deputadas que se autodeclararam pretas representam o RJ. A região Centro-Oeste é a que menos apresentou candidaturas pretas (21).

Entre as candidaturas pardas a concentração regional se difere das candidaturas pretas: 38% se concentram no Sudeste e 32% no Nordeste. O estado que teve mais candidatas autodeclaradas pardas foi São Paulo (103), porém o estado não elegeu nenhuma deputada federal nem preta, nem parda. O estado com menor número de candidatas pardas foi o Rio Grande do Sul. Neste caso, destaca-se que a região Sul é o local com menos candidaturas pardas (16) e a única região do país que, mesmo possuindo 44 candidatas negras, não elegeu nenhuma deputada federal preta ou parda.

A região Nordeste é a que possui maior concentração da população negra no Brasil (69,2% de sua população se declarou preta ou parda). Seguindo a lógica estabelecida pelo IBGE que quase metade da população negra brasileira é composta por mulheres, há uma discrepância entre as candidaturas femininas nordestinas e a composição étnica e de gênero de sua população: o Nordeste teve 369 candidatas negras, o que representa 4,29% dos/das candidatos/candidatas. Já a região Sudeste possui 43,8% de sua população autodeclarada negra (cerca de metade feminina), e 508 candidatas mulheres negras, o que soma quase 6% de todos/todas candidatos/candidatas a deputado/deputada federal de 2018.

As diferenças entre a oferta de candidaturas negras entre as regiões também impactam no resultado das eleições: o baixo índice de candidaturas no Sul teve como consequência a não eleição de nenhuma representante dos três estados que compõem a região e, portanto, a subrepresentação da população feminina negra que, mesmo sendo em menor

número (20,7% da população do Sul se autodeclara negra) se comparado a outras regiões, ainda assim é existente.

Uma oferta maior de candidaturas pretas e pardas na região Sudeste também reflete no índice de candidatas eleitas nestes locais – cinco deputadas negras são desta região, sendo quatro só do Rio de Janeiro. O alto índice de pessoas negras na região Norte (73,7%) também teve reflexo nas urnas: os estados do Acre, Rondônia e Amapá elegeram cinco deputadas negras.

A questão apontada por Campos e Machado (2017), portanto, sobre a subrepresentação residir não apenas nos números de candidaturas, mas principalmente no número de eleitos/eleitas é algo que pode ser observado nos números apresentados até aqui. Ainda que haja uma diferença entre o número de candidatas e o número de mulheres negras na sociedade, o degrau é maior entre as candidaturas e as deputadas eleitas e se torna um abismo quando observado o número de mulheres negras na população inteira e entre as eleitas. “Em praticamente todos os estados, o principal ‘corte’ no percentual dos não brancos acontece quando analisamos os dados após as eleições.” (Campos e Machado, 2017, p. 130)

2.1.2 Perfil Social

O acesso ao Ensino Superior e a origem de classes são fatores que contribuem para o sucesso eleitoral de candidatas. (PERISSINOTTO, BOLOGNESI, 2010). Um diploma de Ensino Superior é visto como uma qualidade dentro da corrida eleitoral (CAMPOS e MACHADO, 2015), mas também faz com que se amplie o capital político (BOURDIEU, 1989) do/da candidato/candidata, garantido acesso às esferas e grupos de poder.

Perissinotto e Bolognesi (2010) notam uma super-representação na Câmara dos Deputados nas eleições de 1998, 2002 e 2006 em profissões como economista, engenheiro/a e médico/a, com um declínio na eleição de 2006 dos/as advogados/as, categoria até então também super-representada. “(...) this seems to at least indicate the rise of a political practice anchored in technical and professional knowledge which has come to occupy space with the traditional bachelor graduate-style of doing politics.”⁴⁷(Perissinotto eBolognesi, 2010, p. 21)

⁴⁷ “(...) isso parece indicar o aumento de uma prática política ancorada em conhecimento técnico e profissional, que passou a ocupar espaço com o tradicional estilo bacharelado de fazer política.” (tradução própria)

A desigualdade no acesso de pretos/pretas e pardos/pardas em esferas educacionais que formam profissões com grande poder de ascensão na Câmara dos Deputados que resulta na separação de classe entre negros/as e brancos/as no Brasil, com brancos/as ocupando o topo da pirâmide social e, por conseguinte, tendo mais chances de sucesso eleitoral (GAXIE, 2012), é a base do argumento de que a subrepresentação política de pretos/as e pardos/as está mais relacionada à classe do que raça. (CAMPOS; MACHADO, 2017).

O racismo, porém, não é uma variável que deve ser eliminada da equação quando observada a subrepresentação da população negra nos espaços de poder político. De fato, o racismo é uma das primeiras esferas que contribuem diretamente com a baixa possibilidade de ascensão social para a população negra, com os baixos índices da inserção desta mesma população em esferas educacionais de elite e que, como visto no parágrafo anterior, contribuem diretamente com o aumento das chances de vitória de uma candidatura.

Portanto, apesar dos achados de Campos e Machado (2017) demonstrarem que classe é um elemento de maior impacto na corrida eleitoral, a raça também incide como um meio de exclusão quando observadas quais são as candidaturas que estão localizadas nas classes mais altas e, logo, de maior possibilidade de sucesso eleitoral.

Campos e Machado (2017) dividem as classes em cinco categorias ⁴⁸baseadas nas profissões compiladas pelo TSE: (1) classe baixa; (2) classe média; (3) classe alta; (4) classe muito alta; (5) classe outros. O resultado é a diminuição de participação de candidatos/candidatas não brancos/brancas à medida que se chega ao topo da pirâmide – na categoria politicamente mais valorizada. (CAMPOS; MACHADO, 2017).

Dentre as deputadas negras, todas se dividem entre as categorias (3) classe alta (profissionais diplomados no Ensino Superior, funcionários públicos de médio escalão e pequenos empresários) e (4) classe muito alta (políticos já eleitos para outros cargos, grandes empresários e funcionários públicos que ocupam carreira de Estado). Entre as candidatas que quase conseguiram se eleger, doze estão localizadas nas classes (3) classe alta e (4) classe muito alta, com perfis próximos aos das candidatas eleitas. A exceção neste grupo é a

⁴⁸ (1) classe baixa: trabalhadores rurais, manuais e domésticos, artesãos e técnicos de escritório com pouca formação; (2) classe média: técnicos com alta especialização, artistas, funcionários públicos de baixo escalão e comerciantes; (3) classe alta: profissionais diplomados no Ensino Superior, funcionários públicos de médio escalão e pequenos empresários; (4) classe muito alta: políticos já eleitos para outro cargo, grandes empresários e funcionários públicos que ocupam carreiras de Estado; (5) outros: ocupações não classificadas na base do TSE. (Campos, Machado, 2017, p. 131)

candidata do PT-BA, Elisângela dos Santos Araújo, que está na classe (1) classe baixa, pois é trabalhadora rural.

Sem uma análise profunda do perfil do conjunto das candidatas não é possível afirmar que há apenas candidatas negras ocupando classes mais altas e, dessa forma, não há como afirmar que mulheres negras de classes baixas não são recrutadas para a disputa política. Porém, a análise do perfil das eleitas e das que obtiveram um substancial número de votos indica que para a eleição ou, ao menos, para realmente participar da corrida eleitoral com chances de vitória, é quase imprescindível que mulheres negras ocupem as classes mais altas da sociedade.

No que diz respeito à escolaridade, os dados apresentados nas tabelas 01 e 02 confirmam os estudos que apontam a importância do nível de escolarização das candidaturas. Todas as eleitas possuem nível superior, e das quase eleitas, nove (9) possuem nível superior completo, uma incompleto, e três (03) ensino médio completo. Os dados profissionais também se coadunam com a literatura, com a presença de professoras, médicas, advogadas, entre outras. No caso das quase eleitas, encontramos uma diversidade maior de profissões, incluindo-se uma agricultora.

Sendo que mulheres pretas e pardas estão posicionadas, em sua maioria, na base da pirâmide social, com uma taxa de escolarização líquida⁴⁹ no Ensino Superior quase 3 vezes menor que o homem branco e 3,5 vezes menor que a mulher branca, é possível interpretar que a valorização de certos perfis sociais que muito se afastam da média da mulher negra é um dos motivos para a subrepresentação destas mulheres na Câmara dos Deputados.

2.1.3 Partidos políticos e recursos de campanha

Partidos políticos são decisivos em campanhas eleitorais: como a legislação brasileira não permite que um/a candidato/a concorra sem um partido político, mesmo nomes com grande potencial eleitoral necessitam de um partido político para ter a possibilidade de concorrer a um cargo. Uma boa relação com as lideranças partidárias permite ao/a candidato/candidata acessar os recursos de campanha repassados pelos partidos, além de um destaque e incentivo a sua candidatura.

⁴⁹ Taxa de escolarização líquida fornece a proporção da população matriculada no nível de ensino adequado para àquela faixa etária, no caso do Ensino Superior: de 18 a 24 anos. Dados do Retrato das Desigualdades – gênero e raça, do IPEA. Acesso em 31 de julho de 2021.

Vereadores/vereadoras e deputados/deputadas no Brasil são eleitos/as por meio de representação proporcional por lista aberta. Nesse sistema, os partidos apresentam a lista de candidatas aos cargos, os/as eleitores/eleitoras podem votar diretamente no nome da candidata ou no partido (voto de legenda), e as cadeiras são ocupadas a partir de um sistema proporcional em que são considerados todos os votos recebidos pelo partido.

Dessa forma, o acesso a partidos grandes e com histórico de consolidação no sistema eleitoral e, portanto, mais competitivos, pode ser uma vantagem para os grupos minoritários: adentrar partidos com militância consolidada e com um eleitorado fixo renderia às minorias a possibilidade de angariar mais votos que, sozinhos, não conseguiriam. O ponto negativo de partidos grandes é a alta competitividade intrapartidária pelos votos por conta do efeito subjacente do sistema de representação proporcional por lista aberta: as campanhas acabam se voltando quase que totalmente para o indivíduo, e não aos partidos. (NICOLAU, 2012)

Segundo Araújo (2005), os partidos se organizam não só por posições ideológicas, mas também por cálculos eleitorais que definirão a esfera organizacional, as estratégias políticas e o lugar dos atores, influenciando no recrutamento e nos investimentos eleitorais. Ou seja: os partidos calculam as chances de vitória na disputa eleitoral ao investir e recrutar candidatas/as – os/as com maior possibilidade de sucesso eleitoral recebem maior investimento das organizações.

Araújo (2005) destaca características do sistema partidário brasileiro que afetam as candidaturas femininas: há um alto nível de fragmentação político-partidária no país; o personalismo é um aspecto forte no sistema com práticas de clientelismo na mediação de acesso a direitos; e há um hiato entre as instâncias nacionais e locais dentro dos partidos.

Em relação à fragmentação partidária, Araújo (2005) aponta para dois cenários: o favorável às mulheres, pois grandes partidos têm uma tendência mais conservadora em relação a grupos outsiders – partidos pequenos tendem a ampliar sua cartela de candidaturas e, portanto, oferecem mais espaços para grupos marginalizados por partidos tradicionais e grandes; e um desfavorável, pois um grande número de partidos pequenos que, no geral elegem poucas pessoas, não ajuda na efetiva eleição de mulheres, embora elas tenham mais espaço entre a lista de candidatas.

O personalismo também é um fator negativo nas candidaturas femininas. (ARAÚJO, 2005). Essa prática, que tem forte relação com o clientelismo, tende a aumentar a dependência do eleitorado, “(...) dificultando uma ação política mais coletiva e programática, inclusive em

relação às políticas de gênero, com implicações, também, sobre a pressão políticas das mulheres (...)” (Araújo, 2005, p. 206)

Por fim, o hiato entre os objetivos do plano nacional e dos diretórios regionais resulta em uma dificuldade na implantação de políticas de gênero dentro dos partidos. “A ausência de uma ação coordenada com base em orientações mais amplas e menos contextuais tende a deixar as decisões ao sabor dos interesses locais dos dirigentes.” (Araújo, 2005, p. 206).

Em uma tentativa de garantir equidade de gênero nas listas de candidatos/candidatas dos partidos, o Brasil aprovou a Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009 que determina que os partidos devam preencher suas listas com o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada gênero.

Em 2018, ano em que as deputadas deste estudo foram eleitas, ainda não valia a Emenda Constitucional nº 97/2017 que proíbe as coligações nas eleições proporcionais. Esta Emenda influencia diretamente na “cota” dos 30%: antes de 2020 a porcentagem poderia ser cumprida dentro de cada coligação partidária; a partir das eleições de 2021, cada partido necessariamente deve atingir esse mínimo, o que deve aumentar as possibilidades das candidaturas femininas.

Segundo Araújo e Borges (2013), um maior equilíbrio entre os gêneros na Câmara dos Deputados deveria vir a partir da adoção das seguintes estratégias: consolidação da experiência partidária; ocupação de cargos públicos; formas de associação, de militância e de estruturação de redes; e, especialmente, disponibilidade de recursos financeiros, pessoais ou vindos de redes e doações.

Considerando o sistema partidário brasileiro, a influência dentro dessas instâncias do poder, portanto, é uma das possibilidades que podem contribuir para o sucesso eleitoral das mulheres. Sendo o partido uma instituição que define quais nomes entrarão na lista e quais recursos serão alocados para cada candidatura, ter uma posição de destaque dentro dele é determinante na possibilidade de eleição.

Rose Modesto destaca a importância de ocupar cargos de alta posição dentro do partido para a eleição de mulheres. De acordo com a deputada, a distribuição de recursos e o fortalecimento das candidaturas apenas para o público masculino são empecilhos na eleição das candidatas.

Mas ainda não tem mulheres na presidência de partido, né, e na hora de definir onde vai se investir, onde vai se apostar, os partidos infelizmente ainda acabam apostando

apenas nos homens. Ter legislação nesse sentido é importante. (Deputada Rose Modesto)⁵⁰

Dentre as deputadas aqui estudadas, nenhuma é presidente do seu partido a nível federal; porém, nove dentre as trezes possuem liderança dentro de seus respectivos partidos. Em relação às deputadas Áurea Carolina (PSOL-RJ), Jéssica Sales (MDB-AC), e Chris Tonietto (PSL-RJ) não foram encontradas informações sobre suas participações nas estruturas partidárias.

- Benedita da Silva: compõe o Diretório Nacional do PT;
- Flávia Arruda: presidente estadual do PL do Distrito Federal;
- Leda Sadala: vice-líder do Avante na Câmara dos Deputados;
- Lídice da Mata: presidente estadual do PSB da Bahia;
- Marcivânia do Socorro: presidente estadual do PC do B do Amapá;
- Mariana Carvalho: presidente estadual do PSDB de Rondônia;
- Rosângela Gomes: 4ª secretária da Mesa Diretora do Republicano na Câmara dos Deputados;
- Rose Modesto: suplente no Diretório Nacional do PSDB;
- Sílvia Cristina: vice-presidente do PDT de Rondônia;
- Talíria Petrone: líder do PSOL na Câmara dos Deputados.

Os partidos também são, em grande parte das candidaturas, a fonte principal de recursos para a campanha. É por meio do repasse do Fundo Eleitoral que partidos financiam suas candidatas mais propensas a conquistar vagas. Estudos indicam que há uma importante relação entre os recursos da campanha e a votação obtida nas eleições (LEMOS; MARCELINO; PEDERIVA, 2010), e candidaturas com maior possibilidade de sucesso, em geral, conseguem captar mais recursos de campanha. (CAMPOS; MACHADO, 2017)

Campos e Machado (2017) atestam que candidatos/as brancos/as declaram receitas de campanhas maiores do que candidatos/as não brancos/as, mas essa média é influenciada pelo fato de ter candidatos/as brancos/as com uma receita grandiosa e, em contrapartida, muitos candidatos/os não brancos/as com recursos pequenos. (Campos e Machado, 2017, p. 131) “Não brancos têm menos acesso a recursos de campanha do que candidatos brancos, mesmo quando se isola estatisticamente a origem de classe, o grau de instrução ou o sexo do

⁵⁰ Entrevista para o canal Poder 360, em 10 de março de 2021

candidato.” (Campos e Machado, 2017, p. 135). O acesso a recursos de campanha, portanto, seria um “gargalo eleitoral” que ainda merece ser mais explorado, pois a desvantagem de ter um menor acesso a financiamentos maiores se compara ao fato de não ter Ensino Superior. (Campos e Machado, 2017, p. 139).

Em relação às deputadas negras, a tabela 4, abaixo, apresenta os recursos de campanha de cada eleita em 2018. Como cada estado reflete uma realidade própria e seria impossível comparar a prestação de contas de uma eleita por Rio de Janeiro e outra por Rondônia, por exemplo, foi adicionada uma coluna com a média declarada por outros/as eleitos/as de cada estado. Há também diferença de verbas entre os partidos – partidos maiores e mais consolidados possuem maiores recursos que partidos menores – e, portanto, foi adicionada a última coluna em relação à média de doação de verba dos partidos para outras candidaturas à deputado/a federal no mesmo ano.

Tabela 4 - Prestação de contas das deputadas

Deputada	Partido	Estado	Prestação de contas	Média gasto dos eleitos por estado	Desvio padrão do gasto dos eleitos por estado	Doação do partido	Média doação do partido no estado para deputados federais	Desvio padrão da doação de partido
Áurea Carolina	PSOL	MG	186.777,03	1.248.722,75	719.319,24	13.653,08	5.424,75	6.783,34
Benedita da Silva	PT	RJ	1.049.233,54	772.877,00	680.086,20	1.000.000,00	256.868,48	355.767,63
Christine Tonietto	PSL	RJ	78.396,34	772.877,00	680.086,20	73.333,33	5.819,06	16.719,82
Flavia Peres	PR	DF	2.404.000,00	1.417.878,77	880.565,21	2.400.000,00	897.030,00	1.124.396,72
Jessica Sales	MDB	AC	2.409.200,00	1.267.665,50	707.694,85	2.000.000,00	940.275,00	1.061.182,47
Leda Sadala	Avante	AP	225.408,45	1.093.005,23	645.203,12	210.000,00	209.269,62	1.032,92
Lídice da Mata	PSB	BA	1.753.913,52	911.532,87	599.747,40	1.500.000,00	347.652,35	533.589,68
Marcivania do Socorro	PCdoB	AP	931.000,00	1.093.005,23	645.203,12	896.500,00	896.500,00	0
Mariana Carvalho	PSDB	RO	2.397.398,92	1.173.661,17	928.780,95	2.300.000,00	1.150.000,00	1.626.345,59
Rosângela Gomes	PRB	RJ	1.431.242,27	772.877,00	680.086,20	1.364.540,02	105.900,24	278.379,08
Rose Modesto	PSDB	MS	778.745,00	912.904,95	783.820,58	602.250,00	549.678,29	348015,40
Silvia Cristina Chagas	PDT	RO	310.017,89	1.173.661,17	928.780,95	100.000,00	30.000,00	57364,33
Talíria Petrone	PSOL	RJ	268.241,10	772.877,00	680.086,20	172.141,88	34.860,64	77.722,96

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados do TSE

Seis candidatas dispuseram de recursos de campanha maiores que as médias dos/das eleitos/eleitas pelos seus estados no mesmo pleito: Benedita da Silva (cerca de 35% a mais), Flavia Peres (cerca de 70% a mais), Jéssica Sales (cerca de 90% a mais), Lídice da Mata (cerca de 90% a mais), Mariana Carvalho (cerca de 100% a mais), e Rosângela Gomes (cerca de 85% a mais). Flavia Peres, Jéssica Sales e Mariana Carvalho quase atingiram o limite ⁵¹ de R\$ 2,5 milhões de recursos gastos em campanha.

Alguns pontos sobre o grupo acima:

- Retirando o caso de Flávia Peres, todas elas já eram deputadas ou políticas do Legislativo Federal no mandato anterior, portanto, concorrendo a uma reeleição ⁵². Essas candidatas já tinham se provado vitoriosas em eleições para deputadas sendo, dessa forma, uma “aposta” mais garantida e, sendo uma reeleição, com uma chance maior de vitória do que outras candidatas. (PEREIRA; RENNO, 2007) ⁵³
- Apesar de ser novata na política, a deputada Flávia Peres é casada com o político experiente José Arruda, que não pôde concorrer a cargos devido a escândalos de corrupção; dessa forma, herdou do marido o capital político necessário para ser vista com um grande potencial de vitória;
- Além do passado extenso na política, todas estão em partidos grandes: PT – atualmente é a maior bancada na Câmara dos Deputados ao lado do PSL, com 53 representantes⁵⁴, PR (atual PL) – terceira maior bancada na Câmara dos Deputados com 41 representantes, MDB – 33 representantes na Câmara, PSB – 32 representantes na Câmara, PSDB – 32 representantes na Câmara, e PRB (atual Republicanos) – 32 representantes na Câmara.

⁵¹ A Lei nº 13.488, de 6 de outubro de 2017, fixou o limite de gastos de campanha eleitoral para as eleições de 2018.

⁵² No caso da deputada Lídice da Mata, que era senadora em 2018, estava concorrendo para outro cargo, mas ainda assim no Legislativo Federal.

⁵³ Pereira, Renno (2007) atestam que a taxa de sucesso eleitoral de candidaturas que tentaram reeleição para a Câmara dos Deputados Federal nas últimas 15 eleições estudadas (até 2002) era de 67%. “Em outras palavras, a decisão pela ambição estática, ou seja, concorrer à reeleição, tem consistentemente proporcionado retornos eleitorais para a maioria dos parlamentares que a tentam.” (p. 666)

⁵⁴ Dados retirados do site da Câmara dos Deputados, acesso em 12 de agosto de 2021.

Diferente do grupo anterior, sete candidatas dispuseram de recursos de campanha menores que as médias dos/das eleitos/eleitas pelos seus estados no mesmo pleito: Áurea Carolina (cerca de 85% menor), Christine Tonietto (cerca de 90% menor), Leda Sadala (cerca de 80% menor), Marcivânia do Socorro (cerca de 15% menor), Rose Modesto (cerca de 15% menor), Sílvia Cristina (cerca de 73% menor), e Talíria Petrone (cerca de 66% menor).

Algumas considerações sobre este grupo:

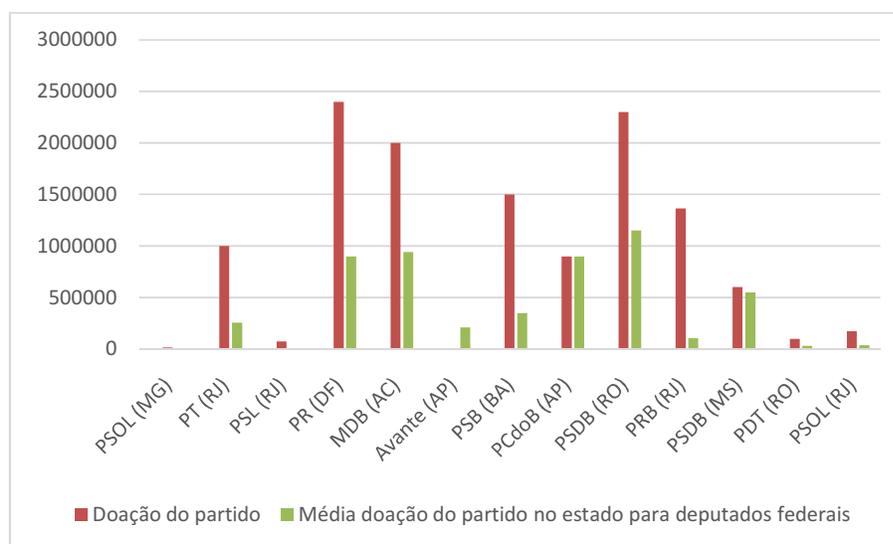
- Ao contrário do grupo anterior, este possui apenas uma deputada que concorreu para a reeleição em 2018 (Marcivânia do Socorro); todas as demais estão em seu primeiro mandato na Câmara dos Deputados, sendo Christine Tonietto e Leda Sadala sem experiência em cargo político anteriormente; e Áurea Carolina, Rose Modesto, Sílvia Cristina e Talíria Petrone com experiência em cargos políticos a nível municipal/estadual;
- Mesmo dentro deste grupo há diferenciação entre as candidatas. As que apresentam uma grande diferença entre os recursos utilizados e a média dos/das candidatos/candidatas do seu estado (uma diferença de mais de 60%) pertencem a partidos, até então, relativamente menores: PSOL – 9 representantes na Câmara, PSL⁵⁵ - 53 representantes (ver nota de rodapé), Avante – 8 representantes, e PDT – 24 representantes. No caso do PSL, mesmo sendo partido com muitos representantes na Câmara, veremos mais adiante, na comparação de doação intrapartidária, que o próprio partido não tem expressivas quantias doadas para nenhum candidato;
- Já as duas representantes com uma diferença de 15% em relação à média dos/das candidatos/candidatas são as que: (1) possuem uma experiência política maior entre as participantes deste grupo; e (2) estão em partidos considerados maiores e/ou com média de doação mais expressivas: PC do B – 8 representantes e PSDB – 32 representantes.

⁵⁵ Até 2018, o PSL era um partido minúsculo, com apenas 1 representante na Câmara dos Deputados. A entrada do presidente Jair Bolsonaro fez o partido aumentar rapidamente os seus representantes em todos os espaços de poder, sendo hoje o maior partido da Câmara dos Deputados, ao lado do PT.

Ao analisar os recursos de campanha das deputadas negras e a média dos gastos por todas as candidaturas na campanha de 2018, também é necessário observar que a distribuição de recursos nem sempre é uniforme entre todas as candidaturas vitoriosas. Em Minas Gerais, um dos estados ⁵⁶ com média mais alta e grande diferença entre os recursos de campanha entre os/as deputados/as, o candidato que menos investiu na campanha gastou apenas R\$ 36.147,88⁵⁷ (R\$ 5.240,00 vindo do fundo partidário) enquanto o que mais gastou quase atingiu o limite permitido pela lei- R\$2.488.921,01⁵⁸, sendo R\$2 milhões doados pelo partido.

Essas diferenças em recursos de campanha, em sua maioria, são decorrentes principalmente do fundo partidário investido em cada candidatura vitoriosa. É difícil, portanto, comparar apenas as médias gastas, pois os tamanhos dos partidos mudam e alteram a percepção sobre o valor investido por cada um. Para entender qual o investimento partidário em candidaturas de deputadas negras, comparamos o valor doado pelo partido para as deputadas eleitas e a média doada por estes mesmos partidos em outras candidaturas do mesmo estado, para o mesmo cargo.

Figura 2 - Doação do partido para as deputadas negras x doação do partido para todos os candidatos



Fonte: elaboração própria, a partir dos dados do TSE

Como apresentado na Figura 2, a doação do partido destinado às deputadas eleitas negras (linha vermelha) é, em todos os casos, maior do que a média da doação dos mesmos

⁵⁶ Considerando apenas os estados aqui estudados.

⁵⁷ Candidato Cabo Junio Amaral (PSL)

⁵⁸ Candidato Aécio Neves (PSDB)

partidos para outras candidaturas ao cargo de deputado/a federal no mesmo estado (linha verde).

Há casos nesta tabela em que o partido conta com poucas (ou apenas uma) candidaturas: prof.^a Marcivânia foi a única candidata do PC do B do Amapá; também pelo Amapá, Leda Sadala tinha apenas mais um concorrente dentro do Avante; Mariana Carvalho dividiu a candidatura do PSDB de Rondônia com apenas mais uma candidata; Jéssica Sales tinha mais três companheiros de partido na disputa do MDB do Acre, e Sílvia Cristina fazia parte dos quatro candidatos do PDT de Rondônia.

Dentre as trezes deputadas negras, oito receberam a maior doação do partido em comparação às doações do mesmo a outras candidaturas: Benedita da Silva (PT-RJ), Rosângela Gomes (PRB-RJ), Jéssica Sales (MDB-AC), Leda Sadala (Avante-AP), Prof. Marcivânia (candidatura única pelo PC do B-AP), Lídice da Mata (PSB-BA), Sílvia Cristina (PDT-RO), e Mariana Carvalho (PSDB-RO). Novamente: partidos tendem a doar mais verbas para candidatos/candidatas que já demonstraram seu valor na corrida eleitoral: todas as deputadas com maior orçamento dentro dos partidos possuem experiência prévia na política.

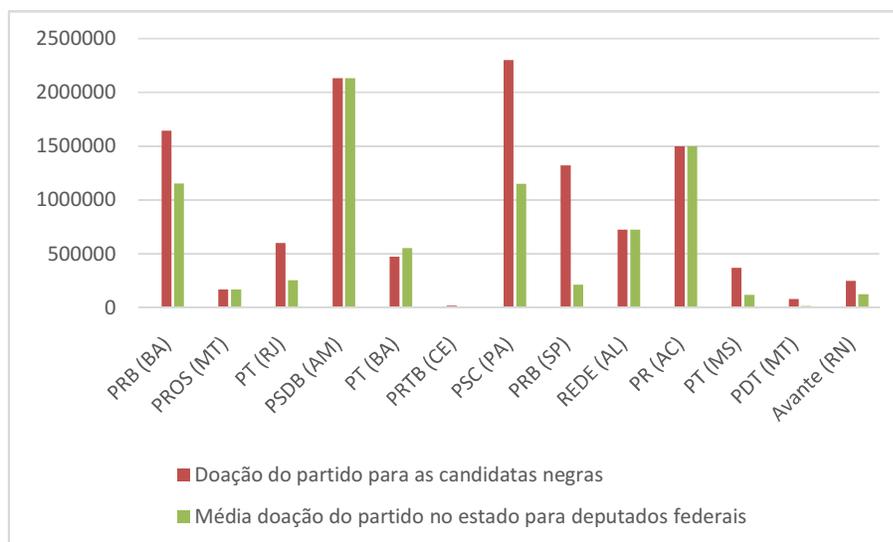
Mesmo que não estejam no grupo que mais recebeu doação dentro do próprio partido, as outras seis deputadas também não receberam pouco – cinco delas foram as segundas colocadas entre as maiores doações dos partidos: Áurea Carolina (PSOL-MG); Chris Tonietto (PSL-RJ), Flávia Arruda (PR-DF), e Rose Modesto (PSDB-MS). Talíria Petrone (PSOL-RJ) é o único caso de quarta posição em relação às doações do partido, mas há uma explicação: os três⁵⁹ primeiros colocados são políticos muito consolidados a nível federal; Talíria estava em sua primeira eleição para deputada federal.

Entre as quase eleitas, a média orçamentária⁶⁰ das candidatas não se difere muito da média dos recursos financeiros obtidos na campanha das deputadas eleitas, com uma diferença de cerca de 7% a mais para as últimas. Já a média das doações feitas pelo partido também ficou abaixo da média das doações feitas para as deputadas eleitas: cerca de 6% a menos.

⁵⁹ Jean Wyllys, Marcelo Freixo e Glauber Braga.

⁶⁰ R\$ 1.018.929,74 (candidatas não eleitas) x R\$ 1.094.121,08 (candidatas eleitas)

Figura 3 - Doação do partido para candidatas negras x doação do partido a todos os candidatos



Fonte: elaboração própria, a partir dos dados do TSE

Diferentemente do gráfico das deputadas negras eleitas, mesmo considerando que o volume das doações dos partidos não pode ser considerado baixo para as deputadas não eleitas, a diferença entre a média da doação do partido para todos/as os/as candidatos/as ao cargo de deputado/a federal e a doação feita para as candidatas quase eleitas não é tão grande. Em geral, pelo apresentado no gráfico, as candidatas receberam quase o mesmo que a média doada para outros/as candidatos/as do mesmo partido. Dessa forma, em comparação com as deputadas eleitas, os partidos não demonstraram uma diferença grande em relação à valorização de investimento orçamentário entre candidatas quase eleitas e as eleitas.

Ao todo, o gasto médio para a campanha de todas as candidatas negras foi de R\$ 64.350,42. Entre todos/as os/as candidatos/as a deputado/a federal em 2018, o gasto médio foi de R\$ 1.067.692,00, portanto os recursos de campanha das candidatas negras representam 6% do gasto médio dentre todos/as os/as candidatos/as. Sem os recursos das vinte e seis candidatas negras eleitas e quase eleitas dessa pesquisa, a média de gastos em recursos de campanhas entre todas as candidatas negras foi de R\$44.470,31. Já a média de gastos de campanha somente entre as vinte e seis candidatas negras eleitas e quase eleitas foi de R\$981.613,48, muito próximo do gasto médio de todos/as os/as candidatos/as a deputado/a federal no mesmo ano. Isso significa que as 1.173 candidatas negras que não venceram

gastaram em média 95% a menos que as vinte e seis candidatas negras que venceram ou chegaram muito próxima à vitória.

Salienta-se também mudanças estabelecidas pelo judiciário para as eleições de 2018: (1) em 2015 foi julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI 4650, que considerou irregular doações de pessoas jurídicas a partidos e candidatos; (2) o STF estabeleceu que partidos políticos deveriam destinar 30% de seus recursos à candidaturas femininas; (3) há um teto máximo de gastos de R\$2,5 milhões em campanhas para deputados federais; (4) as doações feitas pelo/pela próprio/própria candidato/candidata não podem passar de 10% de sua declaração ao Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (e deve-se respeitar o teto máximo de gastos da campanha).

Essas mudanças fizeram com que o gasto médio entre os/as eleitos/as diminuísse 35,70% em relação à eleição de 2014⁶¹. Entre todas as candidaturas, essa diminuição foi de 13,62%. O impacto maior foi em candidaturas masculinas – a queda entre as duas eleições foi de R\$1.34 bilhão para R\$720 milhões. A diferença entre homens e mulheres na eleição de 2014 era de R\$ 1.2 bilhões; já em 2018 essa diferença caiu para R\$ 550 milhões⁶².

Branco/as também registraram queda entre os investimentos de campanha: a média entre candidatos/as eleitos/as e competitivos/as⁶³ caiu de R\$1,8 milhão para 863 mil reais. “(...) na medida em que houve uma redução geral dos gastos em 2018, a despesa do grupo mais privilegiado, formado por brancos, diminuiu de modo mais acelerada em relação aos gastos de negros e pardos.” (CEPESP/FGV, 2019, p. 49)

Este cenário das eleições 2018, portanto, foi decisivo para a taxa de renovação que ocorreu na Câmara dos Deputados – 47,3% foram deputados/deputadas eleitos/eleitas pela primeira vez para o Legislativo Federal. Com a impossibilidade de recorrer a financiamentos de empresas e com a limitação de inserir até 10% de seu patrimônio na própria campanha, candidatos/candidatas ficaram dependentes quase que exclusivamente dos recursos do Fundo Eleitoral, distribuído pelos partidos políticos. Sendo assim, o resultado foi uma queda em

⁶¹ Dados retirados da pesquisa “Os custos da campanha eleitoral no Brasil: uma análise baseada em evidência”, da Fundação Getúlio Vargas (abril/2019)

⁶² Cabe aqui salientar que essa diferença não diminuiu pelo aumento exponencial de recursos de campanha feminina (em 2014 foi R\$140 milhões, enquanto 2018 foi de R\$ 170 milhões), mas de uma diminuição drástica nos recursos de campanha de candidaturas masculinas (como apresentado no texto)

⁶³ O estudo apresenta como candidatos competitivos aqueles que obtiveram, pelo menos, 75% dos votos do último eleito da lista.

candidatos/candidatas que obtinham capital político suficiente para captar recursos em esferas – para além dos partidos políticos – que grupos minoritários não têm acesso.

Dessa forma, os dados coletados das eleitas e candidatas competitivas negras⁶⁴ casam com o momento eleitoral de 2018, e divergem de cenários apresentados em outras campanhas a nível federal. Os dados demonstram que entre as eleitas e as quase eleitas negras, o investimento em recursos de campanha é compatível com o investimento destinado tanto a outras candidatas do mesmo estado, quanto a outros/as candidatos/as dos mesmos partidos.

Portanto, os dados apresentam que: (1) candidatas negras competitivas recebem recursos de campanha compatíveis com a média de gasto entre candidaturas competitivas; (2) as candidatas negras que quase foram eleitas receberam quase a mesma média de recursos que as candidatas negras eleitas; (3) a diferença de média maior reside entre todas as candidaturas de mulheres negras em comparação com a média de todas as candidaturas no mesmo pleito, (4) a média de gastos entre as candidatas negras que se elegeram e quase foram eleitas é compatível com a média de gastos de todas as candidaturas a deputado/deputada federal, portanto; (5) o déficit de recursos não está localizado entre as candidaturas competitivas de mulheres negras e todas os/as demais candidatos/as, mas entre todas as candidatas negras e todas as demais candidaturas. Assim, quando observada a grande diferença entre os gastos entre as candidatas e as eleitas, o que se deve destacar nesse caso é que poucas candidatas negras entram na disputa eleitoral com recursos que realmente possibilitam a sua vitória.

2.1.4 Preferências dos/das eleitores/eleitoras

Em 2018, as candidatas pretas e pardas receberam juntas 3.293.755 votos, cerca de 3,5% dos votos válidos nominais⁶⁵ dados pelos/as eleitores/as na mesma eleição para deputados/as federais. As três candidaturas com mais votos no Brasil: Eduardo Bolsonaro (1.843.735 votos), Joice Hasselmann (1.078.666 votos) e Celso Russomanno (521.728) somam uma quantidade de votos que perpassa em mais de 150 mil votos os obtidos por todas as mulheres pretas e pardas na eleição de 2018.

Estas três candidaturas, porém, concorreram pelo estado de São Paulo, que possui o maior número de eleitores/as do país e, portanto, os grandes números obtidos na votação de candidatos/as paulistas não refletem a realidade da maior parte dos estados do país. A título de

⁶⁴ Dados das candidaturas à Câmara dos Deputados Federal são apresentados ao final deste capítulo

⁶⁵ Desconsideramos o voto de legenda e os votos nulos e brancos.

comparação, o representante que mais obteve votos no Acre, menor estado brasileiro em população, somou um total de 40.047 votos.

Para interpretação dos dados com mais exatidão, decidimos comparar a votação das mulheres negras dentro do próprio estado com a votação dada para todas as outras candidaturas (inclusive homens negros). A partir dessa informação, é possível avaliar melhor a preferência dos/das eleitores/as de cada estado, mesmo considerando que fatores como menor capital político e menor acesso ao ensino superior podem refletir nas discrepâncias entre a votação de mulheres negras e o restante dos/das candidatos/as. (CAMPOS e MACHADO, 2015)

Tabela 4 - Porcentagem dos votos recebidos pelas candidatas

Estado	% de votos recebidos pelas candidatas negras entre todos os votos válidos do estado	Eleitas
AC	12,7%	1
AL	4,48%	0
AM	5,79%	0
AP	15,59%	2
BA	6,73%	1
CE	3,21%	0
DF	11,99%	1
ES	2,5%	0
GO	1,94%	0
MA	1,46%	0
MG	3,28%	1
MS	12,23%	1
PA	6,66%	0
PB	2,3%	0
PE	0,76%	0
PI	2,29%	0
PR	0,25%	0
RJ	5,47%	4
RN	4,2%	0
RO	19,62%	2
RR	4%	0
RS	0,81%	0
SC	0,3%	0
SE	3,98%	0
SP	1,22%	0
TO	1,21%	0

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados do TSE

Como pode ser observado na tabela 4, em nenhum estado as mulheres negras obtiveram mais de 20% dos votos válidos. Proporcionalmente, as candidatas negras tiveram maior votação em Rondônia (19,62%), Amapá (15,59%), Acre (12,7%), Mato Grosso do Sul (12,23%), e Distrito Federal (11,9%). Entre os estados com menor votação proporcional para mulheres negras estão: Tocantins (1,21%), Rio Grande do Sul (0,81%), Pernambuco (0,76%), Santa Catarina (0,3%), e Paraná (0,25%).

Pernambuco tinha uma expressiva quantidade de candidatas (60), mas que tiveram quase a mesma quantidade proporcional de votos que as 21 do Rio Grande do Sul – os dois estados não elegeram nenhuma deputada negra. São Paulo também se destaca na proporção candidatas x proporção de votos válidos: com 166 candidatas, o estado era o segundo maior em número de candidaturas femininas negras, mas totalizou apenas 1,22% dos votos válidos para estas mulheres e não elegeu nenhuma.

Todos os estados com maior proporção de votos válidos para mulheres negras conseguiram eleger pelo menos uma candidata, com destaque para Rondônia que elegeu duas. A proporção alta de votos em mulheres negras em Rondônia, porém, se deve pela alta votação que suas duas deputadas negras eleitas fizeram, e não necessariamente por uma grande votação diluída entre as candidatas negras. Silvia Cristina e Mariana Fonseca conquistaram juntas 9,17% dos 19,62% votos válidos para candidaturas femininas negras em Rondônia. Com exceção do Rio de Janeiro, em que apenas a candidata Talíria Petrone se destaca com mais de 1% do eleitorado, em todos os outros estados que candidatas negras conseguiram se eleger, o panorama é parecido com Rondônia e o Amapá: as eleitas fizeram uma votação de muito destaque dentre as candidatas negras.

Em relação às candidatas quase eleitas, como essa amostra de candidatas negras se baseou na votação obtida, todas elas conseguiram atingir marcos grandes – em relação a outras candidatas também negras – na corrida eleitoral. As candidatas que obtiveram a maior porcentagem dos votos em relação a todos os votos para candidatos/candidatas no estado foram: Maria da Conceição Sampaio (4,31%), Heloísa Helena (3,69%), Antônia Lucileia Cruz Ramos (3,61%), Gisela Simona Viana (3,42%), e Karla Veruska (2,64%).

Nos casos dessas cinco candidatas citadas acima, todas estavam em partidos que não conseguiram atingir o quociente eleitoral e, portanto, não elegeram nenhum/a deputado/a

federal em seus respectivos estados. Mesmo com uma boa votação – todas conseguiram uma votação acima dos últimos deputados que conquistaram a vitória em cada estado – todas elas não entraram na Câmara dos Deputados devido o sistema eleitoral em vigor no Brasil para os cargos do Legislativo.

Em todos os casos, as candidatas não conseguiram se eleger não por falta da preferência dos eleitores, mas porque: (1) estavam em partidos que não atingiram a votação mínima exigida para eleger uma deputada federal; ou (2) estavam em partidos em que a disputa intrapartidária era forte demais e não conseguiram superar outros nomes dentro do mesmo partido. Dessa forma, os partidos políticos continuam com um papel essencial quando observado não só o repasse de recursos de campanha, mas também na diferenciação entre eleitas e não eleitas.

A simples observação da votação obtida pelas candidatas negras não deve ser vista, porém, como fonte isolada de explicação da baixa representatividade dessa categoria social na Câmara dos Deputados. Antes de qualquer coisa, a baixa “preferência dos eleitores” em candidaturas negras acontece, segundo Campos e Machado (2015), porque a competição eleitoral não acontece de forma igualitária a todos/todas os/as candidatos/candidatas. Não há chances iguais de vitória a todos/as os/as candidatos/as.

A grande distinção entre a votação entre candidaturas brancas e não brancas acontece entre as candidaturas consideradas realmente competitivas – aquelas que competirão por uma chance real de vitória.

Nas eleições para vereador no Rio de Janeiro, por exemplo, praticamente não há uma distinção em termos de competitividade entre um candidato que recebe dez votos e outro que recebe 6 mil votos, pois ambos não seriam eleitos. Entretanto, a diferença entre receber 6 mil votos e 6.015 garante uma cadeira parlamentar. A diferenciação entre candidaturas a partir do acúmulo de votos trata candidaturas muito díspares em relação à efetiva chance de obterem sucesso eleitoral. (Campos e Machado, 2015, p. 137)

Em relação ao objeto aqui estudado – mulheres negras – observa-se que o problema não reside na baixa oferta de candidaturas, mas na concentração de votos em pouquíssimas candidaturas, enquanto os poucos votos restantes diluem-se entre uma grande parcela das candidatas. O resultado é o número baixo de eleitas. O problema, portanto, é o acesso de candidatas negras a uma área de real competitividade eleitoral e a solução reside na iniciativa

de ingresso de mais candidaturas femininas negras aos estratos de maior competitividade política.

CONCLUSÕES DO CAPÍTULO

Neste capítulo, foram seguidos os quesitos propostos por Campos e Machado (2017) para a análise da baixa representatividade de pessoas não brancas na política. Pouca oferta de candidaturas, recursos de campanha, ingresso em partidos competitivos, preferência do eleitorado, perfil social competitivo e trajetória política foram os tópicos observados.

Conforme exposto, não houve uma diferença tão grande entre a oferta de candidaturas femininas negras para deputado/a federal em 2018 em relação à porcentagem de mulheres negras na sociedade brasileira. O déficit maior é verificado quando exposta a relação entre as candidatas negras eleitas e as não eleitas; e torna-se maior ainda quando a relação passa a ser entre as deputadas eleitas e a porcentagem de mulheres negras na sociedade.

Não há grande diferença observada entre os recursos de campanha das deputadas eleitas e das quase eleitas. O salto maior é visto entre o grupo das que quase se elegeram e das eleitas em comparação ao restante de candidaturas de mulheres negras, o que corrobora com a literatura sobre investimento em campanhas de candidaturas realmente competitivas. Grande parte das candidatas negras adentra as campanhas eleitorais com poucos recursos, e poucas chances de vitória.

A preferência do eleitorado é um tópico que está em consonância com a inclusão em partidos competitivos: como observado entre as candidatas que quase se elegeram, muitas conquistaram uma grande parcela do eleitorado, mas não conseguiram vencer a corrida intrapartidária, ou o partido não obteve votação mínima para atingir o quociente eleitoral. Também se nota que, em grande parte dos estados estudados, o grande volume de votos concentra-se apenas nas candidatas eleitas, e diluem-se poucos votos entre outras candidaturas. Nesse caso, o problema reside na baixa competitividade entre a maioria das candidaturas de mulheres negras.

O perfil social é outro ponto a ser analisado: todas as eleitas estão localizadas entre as classes mais altas da sociedade, todas com Ensino Superior. Entre as candidatas que quase

se elegeram, o padrão quase se repete: a maioria está entre as classes mais altas, apenas um encontra-se na classe baixa. O achado concorda com a literatura que aponta relação positiva entre perfis sociais de classes mais altas e com Ensino Superior completo e candidaturas com maior possibilidade de ter sucesso na corrida eleitoral.

Na base dos itens expostos acima que buscam apontar uma justificativa para a subrepresentação de mulheres negras na política, apresenta-se o tema a ser trabalhado no próximo capítulo: o racismo e o machismo na sociedade brasileira. Para além de todas as causas já expostas, estas duas violências atuam como fonte primordial para entender o porquê de mulheres negras não disporem de prestígio e recursos próprios que tornem suas candidaturas realmente competitivas.

3 RACISMO E MACHISMO: ANÁLISE DOS DISCURSOS DAS DEPUTADAS

A discussão sobre representação política feminina perpassa pela discussão das múltiplas identidades femininas. Para entender o que é ser representante feminina, primeiramente, é necessário entender o que é ser mulher. Para analisar se as deputadas negras representam de alguma forma as demandas da população negra brasileira, é importante analisar se elas construíram a própria identidade como mulher e negra, vítimas de duas violências que impactam a vivência das mulheres negras brasileiras: o machismo e o racismo.

Butler (2021) questiona a própria ideia da categoria “mulheres” como uma identidade definida criada pela teoria feminista. A fim de unir os interesses e objetivos feministas em torno de uma linguagem em comum, a teoria feminista tornou as mulheres como sujeito do feminismo. Butler (2021), porém, questiona esse espaço singular do “especificamente feminino” (Butler, 2021, p. 22) que se diferencia do masculino em uma noção binária de gênero e que é politicamente separada da constituição de classe, raça e etnia.

Para Butler (2021), portanto, a identidade (que é fruto do poder) não deveria ser o fundamento da política feminista; mas a teoria feminista deveria focar nos processos de produção dessas identidades e na relação dentre elas. (FIRMINO; PORCHAT; 2017). “Talvez, paradoxalmente, a ideia de “representação” só venha realmente a fazer sentido para o feminismo quando o sujeito “mulheres” não for presumido em parte alguma.” (BUTLER, 2021, p. 25)

Em contrapartida à ideia da desconstrução da identidade proposta por Butler (2021), Figueiredo (2015) relata a importância da autoidentificação como sujeito negro quando analisada a condição da pessoa negra no Brasil. De acordo com Figueiredo (2015), o processo da construção da identidade como negro/negra no Brasil ocorre em duas perspectivas: (1) ruptura com a reprodução de valores que desumanizam o sujeito negro; e (2) reelaboração de discursos e práticas que sejam capazes de reinventar o corpo e a experiência negra. (Figueiredo, 2015, p. 161).

No caso do Brasil, o recurso ao discurso da identidade negra não tinha como pano de fundo um contexto que primasse pela diferença e heterogeneidade dos sujeitos negros; de modo contrário, em contextos estruturados pelo racismo, o recurso aos discursos identitários busca dar sentido à experiência através da articulação coletiva de um discurso hegemônico que busca também responder a um conjunto de estereótipos e de estigmas que são generalizados para o grupo. (Figueiredo, 2015, p. 162)

Este capítulo, portanto, aborda os discursos das deputadas em relação aos dois temas: racismo e machismo. O racismo será abordado por meio da relação com o mito da democracia racial e da construção da identidade da população negra como pretas e pardas: a miscigenação como justificativa para a falsa democracia racial vivenciada no Brasil e, como resultado, uma nação de pardos/as com dificuldades na autoidentificação como população negra. Na segunda parte, aborda-se a autoidentificação como mulher e como sujeito do feminismo: como as deputadas entendem o próprio gênero e, portanto, como atuam em relação às políticas afirmativas para a população feminina.

“O mundo que o português criou”

O surgimento do Brasil como Estado-nação acontece a partir de uma construção de identidade falsa: o mito da democracia racial permeou o imaginário nacional e é comum que brasileiros/as identifiquem o país como um local de pacificação frente às diferenças étnicas. (NASCIMENTO, 2016)

A ideia de uma democracia racial, por si só, é racista: ela se apoia na miscigenação do povo brasileiro como exemplo da boa convivência entre os povos brancos e não-brancos. O/A negro/a, de acordo com Gilberto Freyre (1933), estaria completamente integrado/a na sociedade – branca – brasileira e o resultado seria um fraco preconceito racial no país em comparação aos norte-americanos (estes sim, vistos como uma nação extremamente polarizada e racista). (VIOTTI DA COSTA, 2012)

É sob esta falsa redoma de grande diversidade étnica que levaria a um não-preconceito racial que o/a brasileiro/a cria a própria identidade nacional. Ao tentar apagar o fato de que o país surgiu a partir das práticas de racismo a toda população não-branca e que ele continua sendo “elemento constitutivo da sociedade brasileira” (Almeida, 2020, p. 106), o Brasil acaba por institucionalizar o racismo e torna-o imaginário nacional. “(...) o Brasil é um típico exemplo de como o racismo converte-se em tecnologia de poder e o modo de internalizar as contradições.” (Almeida, 2020, p. 107)

O mito da democracia racial se torna o “racismo ao estilo brasileiro” (NASCIMENTO, 2016). O racismo brasileiro é tão devastador quanto o praticado nos Estados Unidos da América ou na África do Sul, apesar das diferenças históricas entre o

Brasil e outros países. “(...) difuso e profundamente penetrante no tecido social, psicológico, econômico, político e cultural da sociedade do país.” (Nascimento, 2016, p. 111)

Como consequências deste “mundo que o português criou” (NASCIMENTO, 2016) encontram-se as dificuldades de uma autoidentificação como pessoa não-branca, o silenciamento forçado dos grupos minoritários, a violência do Estado, a desigualdade frente à população branca e um apagamento da história dos povos que construíram o país.

Nesta teia, o afro-brasileiro se vê tolhido de todos os lados, prisioneiro de um círculo vicioso de discriminação - no emprego, na escola - e trancadas as oportunidades que lhe permitiriam melhorar suas condições de vida, sua moradia, inclusive. (Nascimento, 2016, p. 101)

O conceito de democracia racial, porém, não consegue explicar o porquê de, depois de mais de 130 anos da abolição da escravatura, ainda encontramos dados que comprovam a gigantesca disparidade social entre os diferentes grupos étnicos brasileiros – especialmente entre os/as brancos/as e não-brancos/as. Quando analisado apenas um aspecto, o político, percebemos a não-comprovação da tese da integração da pessoa negra na sociedade brasileira.

Foi apenas a partir da eleição de 2014 que os/as candidatos/as passaram a declarar a sua cor ao TSE. A nível federal, há apenas dados das eleições de 2014 e 2018 sobre o quesito raça/cor. Em 2018 houve um aumento de 5% de deputados/as pretos/as e pardos/as em relação aos deputados/as eleitos/as em 2014, mas esta população continua subrepresentada.

Dos 513 deputados/deputadas eleitos/eleitas em 2018, 104 se autodeclararam pardos/as (20,27%) e 21 pretos/as (4,09%)⁶⁶, o que totaliza menos de 25% - completamente destoante dos 46,7% dos/das brasileiros/brasileiras que se autodeclararam pardos/as e dos 8,2% pretos/as⁶⁷. Dentre estes 25% que se autodeclararam pretos/as e pardos/as, há as treze deputadas negras aqui estudadas. Vindas de diferentes trajetórias políticas, sociais, educacionais e familiares, estas deputadas têm em comum uma quebra no contrato racial da sociedade brasileira que mantém mulheres negras excluídas das arenas políticas.

⁶⁶ Dados da Agência Câmara de Notícias

⁶⁷ Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNDA), divulgada em 2017 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

3.1.1 Supremacia branca como política de Estado

Mills (1999) estabelece o termo “racial contract” em comparação ao termo “contrato social”, muito utilizado e estudado pela teoria política. O contrato social é o marco da transição do homem “natural” para o homem “social”, em uma concordância entre todos/todas os/as cidadãos/cidadãs e o Estado. O contrato racial, no entanto, é um acordo aos moldes do contrato social, porém tendo apenas como beneficiária a população branca, mesmo que nem todos/todas os/as brancos/as tenham sido signatários/as. (MILLS, 1999).

Neste sentido, nem todos/as os/as brancos/as realmente reconhecem ou concordam com os privilégios da própria raça nesta sociedade que tem como base de subjugamento ser não branco/branca, mas todos eles/elas são beneficiados/as pelas políticas de exclusão social de outras etnias que não a branca. “(...) the Racial Contract establishes a racial polity, a racial state, and a racial juridical system, where the Status of whites and nonwhites is clearly demarcated, whether by law or custom⁶⁸.” (Mills, 1999, p. 13)

O racismo como sistema, portanto, não acontece apenas no campo individual, mas é estabelecido por uma supremacia branca, um sistema político que foi base da construção da sociedade moderna. Segundo Mills (1999), o sistema político em que vivemos, baseado na supremacia branca global, possui uma estrutura formal e informal de regras, distribuição diferente de riquezas e oportunidades, benefícios e fardos, direitos e deveres – e ele não se desfez após a abolição da escravatura e dos processos de descolonização, mas continua sendo reescrito e reafirmado nas sociedades modernas. De acordo com Carneiro (2011), o contrato racial pode ser reconhecido no Brasil em evidências empíricas, como a baixa ocupação de negras em instâncias de poder.

As políticas de ações afirmativas seriam uma das possibilidades de redução das desigualdades estabelecidas pelo contrato racial. (NASCIMENTO, 2018; CARNEIRO, 2011). É necessária uma intervenção política para assegurar a equidade racial nas oportunidades de acesso aos espaços de poder. O princípio da adoção dessas políticas – que, no Brasil, ocorreram principalmente pelas cotas para ingresso de afrodescendentes em universidades públicas, iniciada em 2004 pela Universidade de Brasília e votada como constitucional em 2012 pelo Supremo Tribunal Federal – está baseado justamente no contrato assinado pela branquitude que perpetua privilégios de raça entre o grupo dominante.

⁶⁸“ (...) o Contrato Racial estabelece uma política racial, um estado racial e um sistema jurídico racial, em que o status de brancos e não-brancos é claramente demarcado, seja pela lei ou pelo costume.” (tradução própria)

Ainda no campo educacional e dentro das políticas de ações afirmativas, mas para além das cotas nas universidades, o movimento negro chamou atenção para a ausência, nos currículos escolares, de conteúdos relacionados à cultura afro-brasileira e a história dos povos africanos e para os livros didáticos que reforçavam estereótipos de figuras negras em posições subalternas e racistas. (CARNEIRO, 2002).

Carneiro (2002) aponta para outras conquistas do movimento negro, como o avanço na organização política das comunidades quilombolas, o crescimento da participação da população negra nos meios de comunicação e o aumento da consciência da imagem negra nesses veículos, a emergência do movimento de mulheres negras que introduziu novas pautas na agenda no próprio movimento negro e na luta do movimento feminista.

Apesar desses avanços, o racismo ainda permanece como uma estrutura base da sociedade brasileira. (Almeida, 2020) As práticas de exclusão sistemática à população não branca são materializadas pelo conjunto de dados que apresentam a desigualdade entre negros/as e brancos/as nas diversas esferas da sociedade como acesso ao mercado de trabalho, educação de qualidade, salário, saúde, entre outros. Dessa forma, Almeida (2020) retrata o racismo como um processo político, já que essa discriminação sistêmica de um grupo inteiro de pessoas depende do poder político.

Uma política baseada em presença, portanto, é apresentada como um caminho para a inclusão de pautas que versem sobre as demandas da negritude e pela reivindicação de lugares de poder em que seja possível subverter a supremacia branca como política de estado no Brasil. (ALMEIDA, 2019; CARNEIRO, 2002, 2011; NASCIMENTO, 2018). No entanto, conforme discussão apresentada no Capítulo 1, a representação descritiva nem sempre é o meio para atingir políticas públicas para as demandas das minorias: se parecer fisicamente com o/a representado/a não necessariamente faz com que o/a representante tenha ações que favoreçam as demandas daquela população.

Uma nação de pardos

Desde a primeira carta escrita sobre o Brasil, o povo brasileiro é descrito como “pardo”. Ao caracterizar os/as nativos/as aqui encontrados/as, o português Pero Vaz de Caminha cita que eram “(...) pardos, todos nus, sem coisa alguma que lhes cobrisse suas vergonhas.” Desde então, o termo vem sofrendo mudanças em sua designação – para Pero Vaz de Caminha, pardos eram os indígenas; hoje, pardo é entendido como uma população de

difícil definição: é o intermediário, a população que não é branca, não é preta, e não é indígena. (SCHWARCZ, 2012; WESCHENFELDER; SILVA, 2018)

O/A pardo/a nasce a partir da miscigenação e é utilizado como apoio à teoria da democracia racial. Seríamos um país onde as três raças convivem em total paz e, dessa união, resultam os/as pardos/as: frutos da miscigenação natural e do não racismo do/a brasileiro/a. A partir da década de 1930 a miscigenação começa a ser apresentada positivamente como um mecanismo de embranquecimento da população brasileira que era majoritariamente negra. “Apostava-se na superioridade do sangue branco nos processos de cruzamento racial com a raça inferior, o que deveria levar ao gradual branqueamento da população.” (Weschenfelder e Silva, 2018, p. 318).

Esse incentivo à miscigenação como política para embranquecer a população resultou em um país em que quase metade das pessoas se identifica como parda (43,4%), 47,5% como branca e 7,5% como preta⁶⁹. Apesar do próprio IBGE encaixá-los/las juntamente com os/as pretos/as na categoria negros/as, o/a pardo/a acaba ocupando um entrelugar entre as polaridades – branca e preta – sem um espaço fixo de identificação: “(...) o mestiço se constitui como articulador de uma narrativa que, ao mesmo tempo em que inclui o sujeito negro no corpo-espécie da população, o faz desaparecer no cromatismo e na pardificação.” (Weschenfelder e Silva, 2018, p. 320)

Ao analisar os discursos das deputadas que se autodeclararam pardas, apenas duas falam sobre pautas relacionadas à negritude: Áurea Carolina, do PSOL (MG), e Lídice da Mata e Souza, do PSB (BA).

Tabela 5 - Discursos relacionados à negritude entre as deputadas pardas

Deputada	Partido	Estado	Cor (autodeclaração)	Discurso relacionado à negritude
Áurea Carolina de Freitas e Silva	PSOL	MG	Parda	Sim
Christine Tonietto	PSL	RJ	Parda	Não
Flavia Carolina Peres	PR	DF	Parda	Não
Jessica Sales	MDB	AC	Parda	Não
Leda Maria Sadala Brito	Avante	AP	Parda	Não
Lídice da Mata e Souza	PSB	BA	Parda	Sim
Marcivania do Socorro da Rocha	PCdoB	AP	Parda	Não

⁶⁹ Dados do Censo 2010

Flexa				
Mariana Carvalho de Moraes	PSDB	RO	Parda	Não
Rosiane Modesto de Oliveira	PSDB	MS	Parda	Não

Fonte: elaboração própria, com dados das entrevistas das deputadas

(...) que é ainda um espaço (no campo da política institucional) muito pouco acessível para pessoas negras como eu, pra mulheres negras sobretudo de origem popular como eu. Nós vivemos no Brasil uma subrepresentação da população negra que diz de uma realidade de racismo institucional e que direitos são negados para população negra de forma ampla, especialmente no direito de tomar decisões políticas que vão afetar as suas vidas. Não há uma democracia completa enquanto não houver uma chegada da diversidade de grupos que compõem a sociedade brasileira nos espaços de poder (...) (Deputada Áurea Carolina)⁷⁰

Áurea Carolina de Freitas e Silva, uma das deputadas pardas que possui discurso relacionado ao Movimento Negro, está em seu primeiro mandato como deputada federal, tendo sido anteriormente a vereadora mais votada em Belo Horizonte. Foi eleita como uma das 100 pessoas negras mais influentes do mundo na área de Política e Governança por um grupo de empresários, políticos e influenciadores negros. Áurea abraça um discurso de autoidentificação com a população negra – ela mesma se considera uma mulher negra – e discute políticas públicas com foco nesta população.

Em 2020, Áurea foi candidata à prefeitura de Belo Horizonte e observa-se uma campanha voltada à discussão de temas relacionados às minorias. Em seu site, os seguintes tópicos são abordados como lutas da deputada: poder, respeito e políticas públicas que garantam os direitos do povo negro; em defesa da cultura e da liberdade de pensamento; mar de lama nunca mais (em referência aos deslizamentos de barragem como Brumadinho); pela vida e direito das mulheres; por todos os povos; segurança para cuidar da vida.

Lídice da Mata, deputada experiente no Congresso Nacional (três vezes deputada – uma delas durante a Constituinte de 1986, e uma vez senadora; além de ter sido prefeita e vereadora de Salvador e deputada estadual na Bahia), possui um discurso menos autodeclaratório do que a deputada Áurea Carolina quanto à própria identificação, mas ainda assim fala sobre problemáticas de gênero e raça – com foco especial para o gênero. Como pautas principais defendidas pela deputada se destacam os direitos das mulheres, direito ao acesso à educação e direitos dos “menos favorecidos”, segundo a própria deputada.

⁷⁰ Entrevista para a TV Câmara, em 04 de abril de 2019

Eu falei em racismo porque eu me lembrei da questão do emprego doméstico. O emprego doméstico não está vinculado apenas a uma questão cultural, ele está vinculado a uma questão racial. O emprego doméstico no Brasil dá continuidade a uma situação praticamente da escravidão da mulher negra no Brasil. E por isso nós tivemos tantas dificuldades para conseguir garantir a efetivação de direitos para essa categoria, que ainda hoje luta muito para efetivar aquilo que a lei já lhe deu. (Deputada Lídice da Mata)⁷¹

Tanto a deputada Lídice da Mata quanto a deputada Áurea Carolina pertencem a partidos de esquerda, PSB e PSOL na ordem; enquanto as outras deputadas pardas que não possuem discurso identitário de raça são, com exclusão da deputada Marcivânia do Socorro (PC do B), todas de centro e direita⁷². Em geral, pautas identitárias como a igualdade racial são creditadas a partidos do espectro de esquerda. (BOBBIO, 2011)

Em maio de 2019, no primeiro ano de mandato da nova bancada, a Câmara lançou uma Frente Parlamentar com Participação Popular Feminista e Antirracista para discutir políticas públicas e novas leis. Da lista de deputadas negras, seis fazem parte da Frente Parlamentar: as pardas Áurea Carolina, professora Marcivânia e Rose Modesto; e as pretas Talíria Petrone (uma das presidentes da Frente), Benedita e Silvia Cristina. Como a Frente não é de exclusiva discussão de pautas antirracistas, deputadas que não foram relacionadas com discursos de identidade racial, mas que possuem pautas relacionadas ao direito das mulheres, podem ser vistas neste grupo.

3.1.2 Outras pautas – deputadas pardas

Elenca-se abaixo (tabela 08) as pautas defendidas pelas deputadas pardas para além das pautas de defesa da população negra. Observa-se uma variedade na principal pauta defendida pelas deputadas pardas: direito de minorias, princípios cristãos, direito das mulheres, saúde pública, e desenvolvimento econômico.

Tabela 6 - Pautas defendidas pelas deputadas pardas

Deputada	Partido	Estado	Principal pauta
Áurea Carolina de Freitas e Silva	PSOL	MG	Defesa dos direitos de minorias
Christine Tonietto	PSL	RJ	Defesa dos princípios cristãos
Flavia Carolina Peres	PR	DF	Defesa dos direitos das mulheres
Jessica Sales	MDB	AC	Defesa da saúde pública

⁷¹ Entrevista concedida para o Senado (sem data)

⁷² Foram consideradas as seguintes divisões ideológicas entre os partidos das deputadas: esquerda – PT, PSOL, PSB, PC do B, e PDT; centro – MDB, Avante, e PSDB; direita – PSL, PR, e PRB. (classificação feita pela autora, com base em sites e redes sociais dos partidos)

Leda Maria Sadala Brito	Avante	AP	Defesa do desenvolvimento econômico
Lídice da Mata e Souza	PSB	BA	Defesa dos direitos de minorias
Marcivania do Socorro da Rocha Flexa	PCdoB	AP	Defesa da educação
Mariana Carvalho de Moraes	PSDB	RO	Defesa da saúde pública
Rosiane Modesto de Oliveira	PSDB	MS	Defesa dos direitos das mulheres

Fonte: elaboração própria, com dados das entrevistas das deputadas

Christine Tonietto estreia na vida política como deputada federal pelo Rio de Janeiro, em 2018, pelo PSL, ex-partido do presidente Jair Bolsonaro. Tem como principal pauta a defesa da “família natural”, utilizando como base os preceitos da Igreja Católica. É contra o aborto, mesmo em casos de estupro, contra a legalização das drogas, a favor do porte de arma, a favor da escola sem partido, e a favor da redução da maioridade penal, apesar de não achar que é uma solução “(...) mas é um caminho para coibir práticas criminosas.”

Flávia Caroline Peres também inicia sua carreira política como deputada federal pelo Distrito Federal, em 2018, pelo PL. Foi a deputada mais votada no DF, tendo sua candidatura impulsionada principalmente pelo marido e ex-governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda⁷³. Defende a equidade de gênero, acolhimento das mulheres vítimas de violência, contra o armamento para os agressores de mulheres e faz referência a projetos que criou quando primeira-dama do DF. Diz concordar com algumas políticas do governo Bolsonaro, mas discorda de outras. Atualmente, é ministra da Secretaria de Governo da Presidência da República.

(quando perguntada sobre como lidar com o fato que o marido foi preso durante o exercício do mandato de governador) Um mandato independente, com as minhas bandeiras, com as minhas convicções, é com o que eu estou construindo. Ele tem essa consciência, todos tem essa consciência que elegeram a mim que estou ali exercendo um papel, trabalhando muito e não me preocupo com isso. Qualquer problema que ele tenha está sendo tratado e resolvido na esfera jurídica. (Deputada Flávia Arruda)⁷⁴

Jéssica Sales iniciou na política em 2014, já como deputada federal pelo MDB do Acre. Foi reeleita em 2018 para mais um mandato. Foi convidada pelos pais – o ex-prefeito de Cruzeiro do Sul, Wagner Sales, e a deputada estadual Antônia Sales – para concorrer a uma

⁷³ José Roberto Arruda foi o primeiro governador brasileiro a ser preso durante o mandato por esquema de corrupção. Atualmente está preso acusado de participar de um esquema milionário de propina.

⁷⁴ Entrevista para o Jornal da Record, em 27/07/2020

cadeira na Câmara dos Deputados federal. Tem bastante foco na área da saúde pública e se autodenomina uma “deputada municipalista”.

Preparação não, mas almejava ser um dia (ser política). Um dia quando eu fosse conhecida pelo meu trabalho, não de ser filha de Vagner Sales ou de Antônia Sales, mas reconhecida como médica, que esse é o meu maior sonho, de ser reconhecida como médica na minha cidade de Cruzeiro do Sul. (Deputada Jéssica Sales)⁷⁵

Outra estreada na política, a deputada Leda Sadala foi eleita pelo Avante do Amapá. É irmã de Orfiney Sadala, política influente de Santana (AP). Também diz ser conhecida como “deputada municipalista” por repassar emendas parlamentares aos municípios do Amapá. Tem como principais bandeiras o desenvolvimento econômico, a ajuda ao pequeno empreendedor, e “políticas públicas de resultado, que traga uma crescente, que tenha valorização e influência direta na vida do ser humano.”⁷⁶

Para nós, saúde é prioridade. (...) Mas juntamente com a saúde, vem prioridade para a educação, prioridade para o esporte, lazer e cultura... Infraestrutura urbana, para o setor de transporte, para o setor de segurança pública. (...) Todas as políticas públicas são prioridades. (Deputada Leda Sadala)⁷⁷

Marcivânia do Socorro (Professora Marcivânia) foi eleita deputada federal pela primeira vez em 2014 pelo PT do Amapá. Em 2016, anunciou a filiação no PCdoB, sendo reeleita para a Câmara dos Deputados pelo partido em 2018. Tem como principais pautas a defesa da educação e o combate à violência contra a mulher. Foi contra o impeachment da presidente Dilma Rousseff, em 2016, e é contra o governo do presidente Jair Bolsonaro.

Temos uma bancada na Câmara Federal (do PC do B) que ela é equitativa: metade homem, metade mulheres. Eu tenho muito orgulho de todas as colegas de bancada, as nossas camaradas. É uma bancada extremamente atuante. Pequena, mas muito atuante. A gente tem demonstrado que no PCdoB não é só discurso essa participação feminina, esta busca pela igualdade de gênero e de empoderamento das mulheres, de valorização do papel das mulheres na sociedade, a gente preza muito por isso. (Deputada Marcivânia do Socorro)⁷⁸

Mariana Carvalho é militante do PSDB desde a adolescência e iniciou sua carreira política como vereadora em Porto Velho, em 2008. Foi eleita deputada federal em 2014 e reeleita em 2018. Tem como principais pautas a área da saúde e da educação. Votou a favor

⁷⁵ Entrevista para o jornalista Nelson Liano Jr, em 26 de maio de 2015

⁷⁶ Entrevista para o Conexão Brasília, em 08 de agosto de 2020

⁷⁷ Entrevista para a página da deputada no facebook, em 14 de novembro de 2020

⁷⁸ Entrevista para a página do PCdoB no youtube, em 20 de agosto de 2020

do impeachment da presidente Dilma, em 2016, e apoiou a candidatura do presidente Jair Bolsonaro no segundo turno em 2018.

Saúde é um dos grandes problemas do nosso país e vai ser um dos focos que vou estar defendendo aqui como deputada federal, não só pelo meu estado de Rondônia, mas sem dúvida pelo nosso país. (Deputada Mariana Carvalho)⁷⁹

Rose Modesto iniciou a carreira política como vereadora de Campo Grande, sendo reeleita em 2012 pelo PSDB. Em 2015 assumiu como vice-governadora do Mato Grosso do Sul e em 2018 foi eleita deputada federal pelo PSDB. Tem como principal bandeira a luta de combate à violência contra mulheres.

A maior responsabilidade é poder atender aqueles que mais necessitam e aqueles que estão mais vulneráveis, eu não consigo me enxergar ocupando um cargo público sem essa motivação. O dia que eu perder, aí tá tudo errado, eu tô no lugar errado. (Deputada Rose Modesto)⁸⁰

O conceito de raça se define a partir de uma perspectiva social, e não biológica. (SOWELL, 1995). É pela socialização que é definido o que é ser branco/a, preto/a, pardo/a, amarelo/a ou indígena e é somente pela socialização que se constrói o pertencimento a cada grupo racial. Schwarcz (2012) define que “raça persiste como representação poderosa, como um marcador social de diferença (...) a construir hierarquias e delimitar discriminações.” (Schwarcz, 2012, p. 34)

Raça, portanto, atua juntamente com outras categorias para a construção de conceitos individuais, mas construídos coletivamente. Como exposto neste capítulo, o conceito de pardo/a foi estabelecido pela indefinição da cor/raça, em “uma posição de entrelugar” (Weschenfelder e Silva, 2018, p. 310) Este “entrelugar” entre preto/preta e branco/branca define, portanto, o local *não* ocupado pelas pessoas pardas.

Este fenômeno de inclusão do/a negro/a na sociedade, ao mesmo tempo em que o/a dilui (Weschenfelder e Silva, 2018), pode ser observado quando analisadas as posições das deputadas pardas referentes a assuntos sobre a população negra. Como apresentado, apenas duas deputadas pardas têm pautas referentes a um segmento da população que, oficialmente, todas as nove fazem parte. E apenas as duas deputadas pardas que apresentam pautas relacionadas à comunidade negra também discursam sobre o fato de serem negras; as sete

⁷⁹ Entrevista para a TV Câmara, em 01 de maio de 2015

⁸⁰ Entrevista para o Poder 360, em 10 de março de 2021

restantes não se definem como negras nos discursos analisados. Este espaço de entrelugar ocupado pelas deputadas pardas, portanto, pode ser um dos motivos que contribuem para o afastamento delas com as pautas identitárias da população negra.

Mulheres pretas

A miscigenação brasileira gera, além da dificuldade de autoidentificação no grupo denominado pardas, também experiências distintas durante a vida entre pretas e pardas. Ao se aproximar do padrão branco, pardos/as têm maior acesso ao território dos signatários do contrato racial. Durante a escravidão, pardos (ou, até então, os chamados “mestiços”) eram educados para agirem de forma parecida aos seus senhores. “Por conseguinte, eles eram socializados para serem e agirem como ‘brancos’, o que eles eram, de fato, social, jurídica e politicamente falando.” (Fernandes, 2015, p. 63).

A cor da pele influenciava também nas tarefas que seriam desempenhadas pelos/as escravos/as e pela possibilidade de liberdade pela alforria. Aos mulatos/as eram reservadas o trabalho doméstico e, na Bahia, recebiam 45% das alforrias. Aos pretos cabiam os trabalhos braçais e que demandasse grandes esforços. (SCHWARCZ; STARLING, 2018). “Embora representassem 7% da população escrava dos engenhos, (os/as mulatos/mulatas) executavam 20% das atividades artesanais e domésticas.” (Schwarcz e Starling, p. 95, 2018)

Essas práticas de maior “tolerância”⁸¹ a negros/as de pele clara por parte das pessoas brancas perduraram mesmo após a abolição da escravatura. Essa diferenciação de tratamento entre pardos/as e pretos/as recebe o nome de colorismo (DJOKIC, 2015) e tem como principal consequência a experiência do racismo de forma diferente entre pessoas negras de pele clara e de pele retinta. “De uma maneira simplificada, o termo quer dizer que, quanto mais pigmentada uma pessoa, mais exclusão e discriminação essa pessoa irá sofrer.” (Djokic, 2015)

Entre as deputadas pretas, todas possuem discursos que abordam a condição da pessoa negra na sociedade brasileira. Esse fato, que se difere do grupo de mulheres pardas, não pode ser visto, porém, de forma essencialista. (MANSBRIDGE, 1999) Não há nada que

⁸¹ A tolerância a pessoas negras de pele clara não faz com que elas se tornem signatárias e beneficiárias do contrato racial (Mills, 1999). Elas continuam sendo negras e vivenciando a exclusão às pessoas negras, porém conseguem acessar espaços que pessoas negras de pele retinta não conseguem ocupar.

comprove que a cor da pele seja o único quesito de definição na defesa de pautas relacionadas à negritude.

Assim como já observado, as múltiplas identidades do indivíduo na pós-modernidade (HALL, 2006) resultam em uma identidade fluida, e que não é concentrada em apenas um fator como raça, classe ou gênero. Dessa forma, é impossível afirmar que as vivências distintas do racismo entre mulheres pardas e pretas é a fonte primordial da diferença observada na adesão dos dois grupos à defesa de pautas da população negra.

Tabela 7 - Discursos relacionados à negritude entre as deputadas pretas

Deputada	Partido	Estado	Cor (autodeclaração)	Discurso relacionado à negritude
Benedita da Silva	PT	RJ	Preta	Sim
Rosângela Gomes	PR	RJ	Preta	Sim
Silvia Cristina Chagas	PDT	RO	Preta	Sim
Talíria Petrone	PSOL	RJ	Preta	Sim

Fonte: elaboração própria, com dados das entrevistas das deputadas

Aquela coisa de passar pra você que você é incapaz, culturalmente né, você é pobre, você é preto, você é do morro, você é ignorante, então como é... Isso daqui não é pra vocês, vocês podem nos apoiar que a gente vai ajudar vocês... (Deputada Benedita da Silva)⁸²

Benedita da Silva é, entre as deputadas pretas, a que mais acumula bagagem política e possui abertamente entre suas pautas o combate ao racismo. Foi vereadora, deputada federal, senadora, vice-governadora e governadora do Rio de Janeiro, sempre pelo PT. Já foi homenageada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2017, pela sua luta contra o racismo. Ao falar sobre o enfoque apenas na luta de classe de seu partido, comenta sobre a importância da identificação deste trabalhador com as outras minorias. “Trabalhador tem sexo, tem raça e tem ideologia.”⁸³

Pobre, mulher, negra, filha de uma doméstica cachaceira e viciada, aliás, esse era o meu apelido lá no bairro Cobrex (bairro de São Gonçalo), ah é a Rosângela, filha da

⁸² Entrevista para a Fundação Perseu Abramo, em 29 de maio de 2020

⁸³ Entrevista para a Fundação Perseu Abramo, em 29 de maio de 2020

dona Tereza, a cachaceira. Então eu tinha tudo pra dar errado. A nossa sociedade, por si só, tinha me condenado.(Deputada Rosângela Gomes) ⁸⁴

Rosângela Gomes iniciou a carreira política como vereadora em São Gonçalo, pelo PL sendo reeleita em 2004 como a vereadora mais votada da Baixa Fluminense. Em 2010, elege-se deputada estadual no Rio de Janeiro e em 2014 e 2018 como deputada federal, agora pelo partido Republicanos. Tem forte ligação com a igreja evangélica, com projetos na área de combate à violência contra jovens negros, combate às drogas e em defesa dos direitos das mulheres. Em seu discurso sobre as dificuldades enfrentadas por ser mulher, negra e pobre, Rosângela tem na igreja evangélica a fonte do seu sucesso na vida. É na igreja que Rosângela encontrou acolhimento e base eleitoral para a carreira política.

Que os brancos e os negros, mas que especialmente neste momento que estamos falando de cor, de escravidão, que nós possamos deixar as amarras de lado, principalmente as amarras do preconceito que judia, que escraviza e que realmente causa muitas sequelas. Eu já tive várias sequelas e já me desprendi delas e estou aqui realmente pra lutar pelos negros, pelos brancos, pelos menos favorecidos, para um Brasil melhor.(Deputada Sílvia Cristina)⁸⁵

Sílvia Cristina Chagas foi eleita vereadora em Ji-Paraná em 2012, reelegendo-se em 2016. Em 2018 se elegeu, pelo PDT, como a primeira deputada federal negra de Rondônia. Tem projetos na área de combate à violência contra a mulher e tramitou junto com demais deputados do PDT o Projeto de Lei 4791/20 relacionado à coibição do racismo no Brasil.

O lugar de poder no Brasil, em um Estado formado pelo racismo e pelo patriarcalismo, não é um lugar de mulher negra. E o lugar do espaço público não é um lugar onde o corpo negro pode circular livremente. Então a gente estar em espaços decisórios, onde se determina a vida cotidiana, é muito importante.(Deputada Talíria Petrone)⁸⁶

Talíria Petrone foi eleita como a vereadora mais votada em Niterói, pelo PSOL, em 2016, sendo deputada federal pelo mesmo partido em 2018. Foi aliada política e amiga da vereadora Marielle Franco, assassinada em 2018. Tem como principais pautas a luta pelos direitos humanos e pela educação pública de qualidade.

Das quatro mulheres pretas, três estão em partidos de esquerda/centro-esquerda (PT, PDT e PSOL). Apenas Rosângela Gomes pertence a um partido de centro-direita – o PR

⁸⁴ Entrevista para Abratel, em 08 de novembro de 2019.

⁸⁵ Discurso durante a Sessão Solene pelos 100 anos da assinatura da Lei Áurea

⁸⁶ Entrevista para o Brasil de Fato, em 11 de dezembro de 2018

(atualmente chama-se PL). Rosângela tem uma abordagem assistencialista em relação a políticas públicas, mas um discurso enfático na luta pelos direitos de minorias.

Tabela 8 - Pautas defendidas pelas deputadas pretas

Deputada	Partido	Estado	Principal pauta
Benedita da Silva	PT	RJ	Defesa de minorias
Rosângela Gomes	PRB	RJ	Defesa de minorias
Silvia Cristina Chagas	PDT	RO	Defesa de minorias
Talíria Petrone	PSOL	RJ	Defesa dos direitos humanos/minorias

Fonte: elaboração própria, com dados das entrevistas das deputadas

O grupo de mulheres pretas e o grupo de mulheres pardas se diferenciam, portanto, na defesa de pautas identitárias. Enquanto as mulheres pretas focam na defesa de grupos minoritários, em especial na defesa da população negra, as mulheres pardas se diversificam quanto às pautas a serem defendidas.

O pouco envolvimento de deputadas pardas com o movimento negro não pode ser explicado pela cor da pele delas, mas principalmente com: (1) uma não identificação⁸⁷ com a população negra por estarem localizadas em um “entrelugar” (Weschenfelder e Silva, 2018) racial; (2) o capital político das deputadas pardas não advém do movimento negro, sendo que as pretas têm forte ligação com os movimentos sociais, conforme exposto no capítulo anterior; e (3) entre gênero e raça, as deputadas pardas tendem a se concentrar mais em problemáticas relacionadas ao gênero, conforme será exposto a seguir.

As deputadas e o discurso feminista

O feminismo negro surge da necessidade das mulheres negras encontrarem um espaço de inclusão e de luta entre o tradicional feminismo – encabeçado pelas mulheres brancas – e o movimento negro – encabeçado por homens negros. (hooks, 2019). O

⁸⁷ Como não foram feitas entrevistas diretamente com as deputadas, é difícil definir que as mulheres pardas não se identificam totalmente como população negra, sendo utilizado como critério apenas entrevistas e discursos efetuados por estas mulheres para outras fontes.

feminismo negro tenta ser uma via para a solução de um conflito que surge no movimento sufragista feminino do século XIX, em especial nos Estados Unidos.

Ao discutir a ampliação da possibilidade de sufrágio aos grupos que eram deixados de fora das eleições, mulheres brancas lutavam por elas mesmas, enquanto homens negros lutavam por eles mesmos. As mulheres negras, em geral, se dividiam entre os homens negros sexistas e as mulheres brancas racistas. (hooks, 2019; DAVIS, 2016)

Para entender essa dicotomia da experiência de vida da mulher negra contemporânea, no entanto, é importante voltar novamente à escravidão para apresentar a vivência da mulher negra escravizada.

3.1.3 A mulher negra escravizada

Dos 4,9 milhões de africanos/africanas que aportaram forçadamente no Brasil durante o período da escravidão, cerca de 65% eram compostas por homens. Baixa valorização da força de trabalho feminina, pouca importância dada à capacidade reprodutiva de mulheres negras e baixa oferta de mulheres na África a serem escravizadas eram algumas das razões para o alto índice de homens traficados para o Brasil. (SCHWARCZ; STARLING; 2018)

A facilidade em importar um/a escravo/a para o Brasil, visto que a costa brasileira é próxima da costa africana, resultava em valores mais baixos de venda se comparados aos valores praticados em outras partes do continente americano. A aquisição de escravo/escrava ser mais barato e a baixa densidade feminina fizeram com que a “criação de escravos” como política para a reprodução de mão de obra escrava, ato muito praticado nos EUA, não tenha ocorrido da mesma forma no Brasil. A alta mortalidade infantil e os pequenos atos de rebeldia dos/as escravos/as, como a prática do aborto e do coito interrompido visando a não reprodução, também contribuíram para a baixa fecundidade brasileira. (SCHWARCZ; STARLING; 2018; MATTOSO; 2016).

Comprar negros adultos era mais barato do que criar os filhos dos escravos; a mortalidade era grande entre os jovens, além disso, era preciso esperar que atingissem 10 a 15 anos para serem efetivamente produtos. (Mattoso, 2016, p. 299)

A não utilização de mulheres negras como reprodutoras para o mercado escravista não significou uma escravidão menos agressiva para esta população em comparação a

praticada nos EUA. Havia a violência corriqueira empregada para escravas independente do gênero e da idade: longas e exaustivas jornadas de trabalho forçado nas plantações de açúcar, algodão e café, ou nos serviços da Casa Grande; alimentação precária que constantemente levava à subnutrição; quase nenhum atendimento médico quando doente; e violências físicas de vários tipos quando flagrados pequenos atos de insubmissão. (SCHWARCZ; STARLING, 2018; MATTOSO, 2016).

Mulheres negras, porém, sofriam uma violência que era cometida apenas nelas: a coerção sexual. O estupro praticado por senhores era utilizado como arma de dominação e tinha como objetivo principal reprimir as possibilidades de qualquer rebeldia das escravas e desmoralizar seus companheiros. (DAVIS, 2016). “Se elas conseguissem perceber a própria força e o forte desejo de resistir, os violentos abusos sexuais (...) fariam com que elas se lembrassem de sua essencial e inalterável condição de fêmeas.” (Davis, 2016, p. 37).

O corpo das escravas brasileiras não servia apenas para produção de riquezas, mas também como objeto para o prazer e dominação de seus senhores, e despertar a ira das mulheres brancas. Anos mais tarde, essa hiperssexualização do corpo negro serve de base para a criação do estereótipo da “mulata sensual tipo exportação”, em contraposição da imagem da mulher preta subserviente. (COLLINS, 2019) Nos dois casos, a mulher negra é culturalmente apresentada como uma mulher que deve servir aos desejos e mandos do homem branco em uma sociedade que oprime a todos aqueles que nasceram tons acima do ideal da branquitude.

Conforme escreveu Antonil, os escravos eram tratados como três PPP, a saber: pau, pão e pano. Os senhores brancos sabiam ser minoria e tinham consciência de que só sob um clima de medo premeditado poderiam controlar seus cativos. (Schwarcz, Starling, 2018, p. 93).

O sistema escravocrata definiu regras que permanecem até hoje enraizadas no país e criou uma sociedade fortemente demarcada pela desigualdade social baseada em raça e gênero. A violência praticada durante a escravidão e, em especial, a violência sexual cometida contra mulheres negras escravas, era uma demonstração de poder por parte dos senhores, mas também foi estruturante para a criação de imagens estereotipadas das mulheres negras que se carrega até hoje.

3.1.4 Discursos

Uma das coisas que eu enfrentei foi a história do banheiro. Como é que você tem um Congresso, um Senado, uma Câmara, que não tem banheiro feminino? Por que? Por que isso? Porque nunca passaram na cabeça dos lordes que as mulheres pudessem um dia estar ali. As pessoas às vezes não fazem essa leitura. (Deputada Benedita da Silva)⁸⁸

A história relatada pela deputada Benedita sobre não ter banheiro feminino no Congresso representa uma barreira física e estrutural das Casas Legislativas, que não foram pensadas para abrigar mulheres. Só em dezembro de 2015 o Senado Federal aprovou a construção de um banheiro feminino dentro do Plenário – antes disso, as senadoras utilizavam o banheiro do restaurante anexo ao local.

Diferentemente das pautas relacionados aos direitos das pessoas negras, conforme observado na parte anterior, a discussão sobre direitos das mulheres não está presente somente nos discursos das mulheres pretas. Mesmo resguardadas as diferenças conceituais sobre o que é ser mulher, quando analisadas as entrevistas, projetos de lei e participação em Frentes Parlamentares, é notável que muitas demonstram identificação e suporte aos direitos femininos entre todas as deputadas negras.

A tabela 9, abaixo, apresenta as Frentes Parlamentares relacionadas à defesa dos direitos de mulheres que as deputadas fazem parte. Frentes parlamentares⁸⁹ são associações de deputados/deputadas (por vezes, tem a participação de senadores/senadoras) de diferentes partidos para debater sobre temas de interesse da sociedade. Portanto, é o espaço que os parlamentares utilizam para segmentar interesses e discutir políticas públicas voltadas a diferentes temáticas.

Tabela 9 - Frentes Parlamentares

Deputada	Estado	Frentes Parlamentares
Áurea Carolina de Freitas e Silva	MG	Titular – Semulher – Bancada Feminina Titular – Cexfemin – Violência doméstica contra a mulher
Benedita da Silva	RJ	Titular – Semulher – Bancada Feminina Suplente – CMulher – Defesa dos Direitos da Mulher

⁸⁸ Entrevista para Fundação Perseu Abramo, em 29/05/2020

⁸⁹ Fonte: site da Câmara dos Deputados, acesso em 22/11/2021

Christine Tonietto	RJ	Titular – Semulher – Bancada Feminina Suplente – Cmulher – Defesa dos Direitos da Mulher
Flavia Carolina Peres	DF	Titular – Cmulher – Defesa dos Direitos da Mulher Titular – CexFemin – Violência Doméstica contra a Mulher Titular – Semulher – Bancada Feminina
Jessica Sales	AC	Titular – Semulher – Bancada Feminina
Leda Maria Sadala Brito	AP	Titular – Semulher – Bancada Feminina
Lídice da Mata e Souza	BA	Titular – Semulher – Bancada Feminina
Marcivania do Socorro da Rocha Flexa	AP	Titular – Semulher – Bancada Feminina
Mariana Carvalho de Moraes	RO	Titular – Semulher – Bancada Feminina
Rosângela Gomes	RJ	Titular – Semulher – Bancada Feminina
Rosiane Modesto de Oliveira	MS	Titular – Semulher – Bancada Feminina Titular – Cmulher – Defesa dos Direitos da Mulher Titular – Cexfemin – Violência Doméstica contra a Mulher
Silvia Cristina Chagas	RO	Titular – Semulher – Bancada Feminina Suplente – Cmulher – Defesa dos Direitos da Mulher
Talíria Petrone	RJ	Titular – Semulher – Bancada Feminina

Fonte: elaboração própria, com dados das entrevistas das deputadas

Sobre as Frentes Parlamentares da tabela 9:

Todas as deputadas fazem parte da Secretaria da Mulher (Semulher), da Bancada Feminina. De acordo com a Câmara dos Deputados, a Bancada Feminina “possui uma destacada relevância histórica por ter sido a responsável por grandes avanços na defesa dos direitos das mulheres (...). Durante a Assembleia Constituinte, a Bancada Feminina era

chamada de “Bancada do Batom”. Entre as deputadas negras, a professora Marcivânia se destaca na Bancada Feminina por ser 3ª Coordenadora-Adjunta.

A Comissão dos Direitos da Mulher (CMulher) tem em suas principais atribuições a investigação de denúncias relativas à violação dos direitos da mulher, em especial as vítimas de violência doméstica; a fiscalização de programas governamentais relativos à proteção dos direitos da mulher; o monitoramento de programas que visam a melhoria na saúde feminina; o monitoramento de programas relativos à prevenção e ao combate à violência e à exploração sexual de crianças e adolescentes do sexo feminino⁹⁰; entre outras atribuições referentes à defesa de pautas dos direitos das mulheres na sociedade. Entre as deputadas negras, fazem parte da CMulher: Benedita da Silva, Christine Tonietto, Flavia Peres, Rosiane Modesto, e Silvia Chagas.

A Comissão Externa destinada a acompanhar os casos de violência doméstica contra a mulher e o feminicídio no país (Cexfemin) foi criada em março de 2019 e não apresenta no site da Câmara atribuições detalhadas para além do próprio título da comissão. Entre as deputadas negras fazem parte da Cexfemin: Áurea Carolina, Flavia Peres, e Rosiane Modesto.

As frentes parlamentares são um grande avanço do ponto de vista institucional da representação feminina na Câmara. Ao reunir diferentes ideologias em torno do gênero, as frentes parlamentares expressam que um grupo minoritário não é uma massa homogênea de pensamentos. “(...) além das ficções “fundacionistas” que sustentam a noção de sujeito, há o problema político que o feminismo encontra na suposição de que o termo *mulheres* denote uma identidade comum.” (BUTLER, 2021, p. 20)

O “ser mulher”, portanto, não é uma identidade comum e universal. As opressões de classe, de raça e de sexualidade atuam juntamente com a opressão de gênero de forma a fazer com que diferentes mulheres vivenciem diferentes formas de dominação durante a vida e, dessa maneira, criem divergentes imagens tanto da própria identidade quanto da própria luta feminina.

A urgência do feminismo no sentido de conferir um *status* universal ao patriarcado, com vistas a fortalecer aparência de representatividade das reivindicações do feminismo, motivou ocasionalmente um atalho na direção de uma universalidade categórica ou fictícia da estrutura de dominação, tida como responsável pela produção da experiência comum de subjugação das mulheres. (Butler, 2021, p. 22)

⁹⁰ Utilizamos o termo encontrado no site da Câmara dos Deputados sobre as atribuições do CMulher.

Portanto, apesar do entendimento universal “somos todas mulheres” há, dentro do grupo de mulheres negras, deputadas com diferentes posicionamentos sobre o que é ser mulher e diferentes entendimentos sobre o que é a luta pelos direitos femininos.

A vida pública não é uma vida fácil para ninguém. Para mulheres ainda, a gente precisa abrir mão de muitas coisas, a maioria das mulheres são mães ou donas de casa ou filhas, cuidam dos pais, tem uma estrutura muito grande por trás que depende da mulher. Então a mulher precisa abrir mão de muitas coisas para estar presente. Mas eu quero dizer que vale a pena, que é necessário porque apenas com isso a gente vai conseguir garantir os direitos que já foram tão difíceis de serem garantidos desde o voto da mulher (...) e o direito de ser votada, como várias políticas públicas que são implementadas e que a gente precisa ainda de muita garra, muita determinação e muita união para que essas pautas se tornem rotina e corriqueiras no nosso parlamento e na sociedade como um todo. (Deputada Flávia Arruda)⁹¹

Como no discurso da deputada Flávia Arruda, Araújo e Borges (2013) observam que entre as candidatas mulheres muitos discursos estão associados com a área de “cuidado” e “atenção”. “Um segundo aspecto que a análise permite sugerir é que o discurso das candidatas tende a falar às mulheres, sobretudo, como mães e como cuidadoras, e menos como sujeitos e indivíduos.” (Araújo; Borges, 2013, p. 86)

Entre as deputadas negras, pode-se observar esta imagem feminina vista em relação ao outro, pautada em características estereotipadas que fariam da mulher uma boa representante política. Para a deputada Rose Modesto, mulheres deveriam ocupar mais espaços por ter um “olhar mais humanizado” para pessoas “mais vulneráveis e mais pobres”.

A deputada Flávia Arruda acompanha o pensamento de Rose Modesto e cita como mulheres são o “sexo frágil” e possuem um “olhar maternal da mulher” sobre diferentes questões. A deputada tem como principal projeto a ampliação do “Mãezinha Brasiliense”, um programa instituído quando Flávia foi primeira-dama do Distrito Federal e que tem como objetivo assistir às mães de recém-nascidos com pré-natal, enxoval completo e acompanhamento psicológico e de amamentação.

Jéssica Sales (AC), Mariana Carvalho (RO) e Leda Sadala (AP) vieram de um background político: filhas e irmã de políticos influentes de suas regiões, elas tiveram uma trajetória política traçada pelos próprios parentes. Nestes casos, é difícil encontrar pautas identitárias defendidas pelas deputadas, sendo que os discursos estão voltados para a distribuição de verbas parlamentares.

⁹¹ Entrevista concedida ao Jornal da Record, em 27 de julho de 2020

A gente tem dois caminhos pra pensar o ser mulher na política: por um lado tem de fato coisas que são específicas então tem que ter produção de política específica no que se refere às mulheres, mas o “ser mulher” ela é mulher em todas as áreas da cidade então é preciso entender que saúde, educação, transporte, a política em geral ela tá permeada pela questão do “ser mulher”. (Deputada Talíria Petrone)

Áurea Carolina, Lídice da Mata, Marcivânia do Socorro, Sílvia Chagas e, dentro do grupo das evangélicas, Benedita da Silva e Rosângela Gomes, alinham-se ao pensamento exposto pela Deputada Talíria Petrone quanto ao que é ser mulher na política.

Sobre ser mulher negra na política, os discursos seguem a tendência de autoidentificação como pessoa negra exposta anteriormente: aquelas que se consideram negras e que carregam em si pautas voltadas para a população negra também articulam um discurso voltado para a dificuldade de ser mulher negra na política; as que não possuem nenhum discurso sobre a população negra – nenhuma das pretas e a maioria das pardas – também não falam sobre a intersecção de raça e gênero na sua autoidentificação.

CONCLUSÕES DO CAPÍTULO

O racismo e o machismo atuam como duas fontes de violência contra mulheres negras. Collins (2019) divide a opressão enfrentada pela mulher negra afroamericana em três dimensões interdependentes: (1) exploração do trabalho da mulher negra, o que representa a dimensão econômica da opressão; (2) dimensão política que nega às mulheres direitos e privilégios que são dados aos cidadãos brancos do sexo masculino; (3) dimensão ideológica por imagens de controle (imagens estereotipadas) que surgem durante a escravidão e são aplicadas até hoje às mulheres negras. As mulheres negras brasileiras enfrentam também as mesmas dimensões de opressão propostas por Collins (2019).

Quando analisados os discursos em relação à própria negritude, há uma divisão no grupo de deputadas negras: pardas e pretas se distinguem quanto à defesa dos direitos das pessoas negras. Das nove deputadas pardas, apenas duas apresentam discursos voltados à própria negritude e sobre a exclusão da população negra nas esferas do poder. Entre as quatro deputadas pretas, todas apresentam discursos voltados à própria negritude e na defesa de pautas de combate ao racismo.

Nesse caso, além das justificativas já expostas durante o capítulo – “entrelugar” (Weschenfelder e Silva, 2018) de pessoas pardas, capital político advindo de diferentes locais, políticas voltadas para o gênero em detrimento de raça – também é importante salientar que as

deputadas pardas que possuem discursos voltados à negritude são de partidos de esquerda, assim como três das quatro deputadas pretas. Entre as demais deputadas pardas que não discutem sobre racismo, apenas uma das sete é de esquerda, sendo o restante de direita.

Em relação a pautas relacionadas aos direitos femininos, mesmo com visões diversas quanto ao papel da mulher na sociedade, todas as deputadas negras têm discursos que versam sobre gênero. Diferente do “ser negra”, “ser mulher” é uma identidade compartilhada entre todas as deputadas negras, porém moldada a cada uma das diferentes vivências destas mulheres: um grupo é voltado à religião como centro da feminilidade, outro grupo identifica-se com o cuidado e maternidade atribuídos ao feminino e, por fim, o último grupo tem no feminismo atual a base para a atuação como deputada.

4 CONCLUSÃO

A reconstrução de aspectos da trajetória de vida, da carreira política, da visão sobre representação e dos resultados da campanha de 2018 das deputadas negras do mandato 2019-2022, feita a partir de entrevistas disponíveis na internet, redes sociais, análise dos dados da campanha e teorias encontradas na literatura sobre trajetória política, negritude e representação, constitui-se como a base para os achados desta pesquisa sobre mulheres negras na política.

Inspirada nos tipos de representação política identificados por Pitkin (1967), classificamos as deputadas negras eleitas em três grupos de representação política: (1) representantes com base eleitoral territorial; (2) representantes com base eleitoral relacionada a coletivos negros e feministas; (3) representantes com base eleitoral relacionada a outros grupos sociais.

No grupo 01 estão as representantes que enxergam a si mesmas como simples intermediadoras entre o governo federal e seu estado de origem. São elas: Mariana Carvalho, Jéssica Sales, Leda Sadala, e Sílvia Chagas. No grupo 02 encontram-se as representantes com forte base eleitoral relacionada aos grupos minoritários, e que defendem prioritariamente pautas identitárias: Áurea Carolina, Lídice da Mata, Flávia Arruda, Rose Modesto, Benedita da Silva, Rosângela Gomes, Marcivânia do Socorro, e Talíria Petrone. No último grupo (03) está apenas Christine Tonietto, como representante de uma visão de representação com forte base eleitoral grupal, mas não necessariamente com relação direta a grupos marginalizados.

A análise a partir da divisão de grupos quanto à identificação do tipo de representação permite entender também as diferenças em relação à própria identificação como mulher negra. Quando analisada as pautas defendidas pelas deputadas negras na Câmara dos Deputados, percebe-se uma evidente divisão entre mulheres pretas e pardas.

O deslocamento das identificações do indivíduo pós-moderno que resulta em uma alta fragmentação de identidades (HALL, 2006) espelha essa grande diferenciação entre as pautas identitárias defendidas pelas deputadas negras. Com isso, o conceito do que é ser representante tende a mudar, conforme a importância dada a cada uma de suas próprias identidades – para todas as deputadas negras, o gênero é uma identidade de forte valia e que pauta muitos dos discursos; já a categoria de raça não comparece com o mesmo peso.

O grupo de deputadas pretas – Benedita da Silva, Rosângela Gomes, Sílvia Cristina Chagas, e Talíria Petrone – tem como principal pauta a defesa de grupos minoritários, em especial a população negra.

Já entre as deputadas pardas – Áurea Carolina, Christine Tonietto, Flávia Peres, Jessica Sales, Leda Sadala, Lídice da Mata, Marcivânia do Socorro, Mariana Carvalho e Rose Modesto – apenas Áurea Carolina e Lídice da Mata discursam sobre raça como identidade própria, como fonte na desigualdade social e, portanto, como determinante ao pensar em políticas públicas na defesa de grupos minoritários. As demais deputadas pardas diluem-se em defesas de pautas sem relação direta com a própria identificação como pertencentes à população negra.

Com uma história pautada na miscigenação como política de embranquecimento de uma população majoritariamente negra e em um país no qual “ser negro” resulta em um posicionamento social abaixo do “ser branco” (SCHWARCZ, 2012), a população parda – fruto dessa política de miscigenação – tem uma dificuldade em sair do *entrelugar* entre negro e branco. (WESCHENFELDER e SILVA, 2018)

Este “entrelugar”, porém, não pode ser utilizado como única justificativa para explicar a diferença entre pretas e pardas quando observados os discursos sobre as pautas raciais, visto que pode suscitar uma generalização com base apenas no tom de pele. Reduzir as múltiplas identidades que compõem indivíduos de grupos minoritários em apenas uma identidade que eles compartilham é perpetuar a ideia de que integrantes de grupos marginalizados devem pensar de forma igual. De fato, há outros pontos que influenciam na posição política das deputadas como capital e trajetória política, ideologia, partidos, classe e importância dada ao gênero em detrimento de outras identidades.

Em relação à trajetória política das deputadas, como principal fonte de capital político (BOURDIEU, 1989) encontra-se as instituições: sete deputadas - Rosângela de Souza Gomes; Talíria Petrone; Sílvia Cristina; prof^a Marcivânia; Áurea Carolina; Rose Modesto; e Christine Tonietto têm como principal recurso de capital político as igrejas, associações, escolas, movimentos sociais, profissões, entre outros. O capital pessoal de notoriedade herdado de outra figura notória foi fonte de capital político para as deputadas Jéssica Sales, Leda Sadala, Flávia Peres e Mariana Fonseca, que tiveram sua origem na carreira política de seus familiares (políticos notórios). Por fim, Benedita da Silva e Lídice da Mata construíram carreiras políticas sólidas, obtendo importante capital político de notoriedade.

Foram analisadas também as hipóteses de Campos e Machado (2017) para a baixa representação de pessoas não brancas na política: (a) baixo número de candidaturas; (b) diferenças de capital educacional e político entre candidaturas brancas e não brancas; (c) baixo aporte de recursos às candidaturas não brancas pelos partidos; (d) baixa votação por preferência do eleitorado.

Concorreram à eleição de 2018 para a Câmara dos Deputados Federal, 1.200 candidatas negras, o que representou 14% de todas as candidaturas ao cargo no mesmo ano. A população feminina negra brasileira é de 23,4% da população geral do país, portanto, entre as candidaturas e a população há um déficit de 9,4%. A diferença maior está entre as candidatas e as eleitas: mulheres negras são apenas 2,53% na Câmara dos Deputados. Dessa forma, esta pesquisa corrobora com os achados de Campos e Machado (2017), em que a subrepresentação não reside no baixo número de candidaturas de mulheres negras, mas no baixo número de eleitas.

Em relação às diferenças entre perfis de pessoas brancas e não brancas, todas as deputadas negras eleitas são graduadas no Ensino Superior, o que impacta positivamente na corrida eleitoral (PERISSINOTTO e BOLOGNESI, 2010) e fazem parte das categorias classe alta e classe muito alta, estabelecidas por Campos e Machado (2017). Este perfil entre as eleitas – as candidatas negras que quase foram eleitas também dividem, em sua maioria, o mesmo perfil social das eleitas, embora apresentem maior variação nos níveis de escolaridade e de profissão – ressalta três pontos: (1) a importância da obtenção de diploma de Ensino Superior e de pertencimento às classes altas e muito altas para adentrar em um lugar de real competitividade entre as candidaturas, especialmente quando observadas candidaturas não brancas; (2) a valorização na corrida eleitoral de perfis sociais que são distantes da maior parte da população feminina negra brasileira é um dos motivos para a baixa representação deste grupo nas esferas de poder político; e (3) o racismo é uma variável que explica a subrepresentação da população negra, visto que é o principal elemento que impede a ascensão social desta população e a inserção de pessoas negras em esferas educacionais e profissionais de elite.

Recurso de campanha é um elemento essencial para o sucesso eleitoral – campanhas custam caro, e há relação direta entre os recursos aportados nas campanhas e a votação obtida (LEMONS, MARCELINO e PEDERIVA, 2010). Dessa forma, baixos repasses feitos pelos partidos para campanhas de pessoas não brancas também poderiam justificar a baixa representação política deste grupo. (CAMPOS e MACHADOS, 2017).

Entre as eleitas negras e as candidatas que quase obtiveram sucesso na eleição, a média de recursos de campanha aportados pelos partidos é compatível com a média entre todas as candidaturas que tiveram sucesso na mesma eleição. De fato, seis eleitas comprovaram recursos de campanha maiores que as médias dos/das eleitos/eleitas pelos seus estados no mesmo pleito: Benedita da Silva, Flávia Peres, Jéssica Sales, Lídice da Mata, Mariana Carvalho, e Rosângela Gomes.

A diferença maior, no entanto, está no gasto médio da campanha de todas as candidatas negras à Câmara dos Deputados em 2018. Entre as candidaturas femininas negras foram gastos, em média, R\$ 64.350,42; já entre todos/todas os/as candidatos/candidatas a deputado/deputada federal em 2018 o gasto médio foi de R\$1.067.692,00. Já a média de gastos de campanha somente entre as vinte e seis candidatas negras eleitas e quase eleitas foi de R\$981.613,48.

O problema, portanto, em relação aos recursos de campanha não está entre as candidaturas de sucesso e de quase sucesso. Entre todas as candidaturas realmente competitivas não se observou uma diferença grande entre candidatos/candidatas brancos/brancas e não brancas – tanto em recursos dos partidos políticos, quanto em demais recursos – mas este déficit pode ser observado entre todas as candidaturas de mulheres negras e todas as demais candidaturas.

A preferência das/os eleitores, analisada a partir da votação recebida pelas candidatas negras, segue a mesma questão da distribuição de recursos de campanha: poucas representantes negras recebem uma grande parcela dos votos destinados às candidaturas de mulheres negras. Portanto, não é baixa a oferta de candidaturas de mulheres negras, mas a concentração de recursos em pouquíssimas candidaturas faz muitos votos irem para essas poucas candidatas, e poucos votos são dissipados entre uma grande parcela das candidatas.

Ao investigar as candidaturas de mulheres negras para a Câmara dos Deputados, percebe-se que o circuito da exclusão é de difícil rompimento: mulheres negras sofrem com uma história de violência racial e de gênero, que tem como principais resultados baixo acesso às esferas educacionais, pertencimento às classes mais baixas, falta de acesso a trabalhos formais, entre outras dimensões de opressão (COLLINS, 2019).

A falta de capital político e de um perfil que é tradicionalmente visto como competitivo no campo político faz com que a maior parte das mulheres negras que entram na corrida eleitoral não tenham reais chances de vitória. Com isso, recebem menos investimento em suas candidaturas pelos partidos políticos, constroem uma campanha pouco competitiva e

recebem, portanto, menos votos. As poucas que realmente se destacam e entram no campo de alta competitividade ao lado de pessoas brancas, mesmo que recebam boas quantias dos partidos, travam uma luta para conseguir subverter o preconceito racial e de gênero.

Por fim, mesmo levando em consideração algumas tensões no debate sobre o conceito de representação descritiva, conforme exposto no início desta pesquisa, é extremamente importante que se pense em medidas para a inclusão de mais mulheres negras no campo político. Cotas raciais e de gênero a nível institucional ⁹²podem contribuir com um aumento de representação de mulheres negras nos espaços políticos, mas ainda é preciso se avançar (pensar) em políticas e estratégias (meios) que quebrem o ciclo de exclusão e opressão que este grupo enfrenta, se quisermos alcançar uma sociedade efetivamente democrática

⁹² Pode-se pensar no uso de cotas institucionalmente para: inserção em partidos políticos, distribuição de recursos para candidaturas negras, número fixo de assentos na Câmara dos Deputados a serem distribuídos apenas para mulheres negras, etc.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Carla; LUCHMANN, Ligia; RIBEIRO, Ednaldo. **Associativismo e representação política feminina no Brasil**. Revista Brasileira de Ciência Política, nº8. Brasília, maio - agosto de 2012, pp. 237-263.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Jandaíra, 2020.

ARAÚJO, Clara. **Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política**. Revista de Sociologia e Política, n. 24, p. 193-215, jun. 2005. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-44782005000100013>.

ARAÚJO, Clara; BORGES, Doriam. **Trajetórias políticas e chances eleitorais: analisando o “gênero” das candidaturas em 2010**. Revista de Sociologia e Política, v. 21, n. 46, p. 69-91, jun. 2013. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-44782013000200005>

Bancada Feminina na Câmara sobe de 51 para 77 deputadas. **Câmara dos Deputados**, 2018. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/564035-BANCADA-FEMININA-NA-CAMARA-SOBE-DE-51-PARA-77-DEPUTADAS.html>>. Acessado em: 10 de outubro de 2018.

BOBBIO, Norberto. **Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política**. 3. ed. São Paulo: Unesp, 2011.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

Câmara dos Deputados terá menos homens brancos e mais mulheres brancas, negras e 1ª indígena em 2019. **Gênero e Número**. Disponível em <<http://www.generonumero.media/camara-dos-deputados-tera-mais-mulheres-brancas-negras-e-indigena-e-menos-homens-brancos-em-2019/>>. Acesso em: 28 de abril de 2020

CAMPOS, Luiz Augusto; MACHADO, Carlos. **A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil**. Revista Brasileira de Ciência Política, n. 16, p. 121-151, abr. 2015. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0103-335220151606>

_____. **O que afasta pretos e pardos da representação política?** Uma análise a partir das eleições legislativas de 2014. *Revista de Sociologia e Política*, v. 25, n. 61, p. 125-142, mar. 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1678-987317256107>

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CENTRO DE POLÍTICA E ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO. **Os Custos da Campanha Eleitoral no Brasil**: uma análise baseada em evidência. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2019.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista negro**. São Paulo: Boitempo, 2019.

COSTA, Emilia Viotti da. **A abolição**. São Paulo: Editora Unesp, 2012

CORADINI, Odaci Luiz. **Cargos e Funções Públicas e Candidaturas Eleitorais**. *Sociedade e Estado (UnB. Impreso)*, v. 27, p. 689-708, 2012.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DJOKIC, Aline. **Colorismo: o que é, como funciona**. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/colorismo-o-que-e-como-funciona/>. Acesso em: 09 nov. 2021.

DIPLOMACY, Institute For Cultural. **Introduction to the African Diaspora across the world**. Disponível em: https://www.culturaldiplomacy.org/index.php?en_programs_diaspora. Acesso em: 09 nov. 2021.

ELEITORAL, Tribunal Superior. **Estatísticas Eleitorais**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>. Acesso em: 09 nov. 2021.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Global Editora, 2015.

FIGUEIREDO, Angela. **Carta de uma ex-mulata à Judith Butler**. *Revista Periódicus*. Bahia, p. 152-169. Maio, 2015.

FIRMINO, Flávio Henrique. PORCHAT, Patrícia. **Feminismo, identidade e gênero em Judith Butler**: apontamentos a partir de “problemas de gênero”. *Doxa: Rev. Bras. Psicol. Educ.*, Araraquara, v.19, n.1, p. 51-61, jan./ jun. 2017. ISSN: 1413-2060.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**. São Paulo: Global Editora, 2006.

GAXIE, Daniel. **As lógicas do recrutamento político**. Revista Brasileira de Ciência Política, [S.L.], n. 8, p. 165-208, ago. 2012. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-33522012000200007>

Gazeta do Povo. Especial Eleições 2018. Disponível em: <https://especiais.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2018/>. Acessado em: 10 de outubro de 2018.

GOMES, Laurentino. **Escravidão: o primeiro leilão de cativos em portugal até a morte de zumbi dos palmares**. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Dp&A, 2006.

HERRICK, Rebekah. **Minorities and Representation in American Politics**. Stillwater: Cq Press, 2017.

hooks, bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

IBGE. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. Rio de Janeiro: Centro de Documentação e Disseminação de Informações, Gráfica Digital, 2019.

JOHNSON, Ollie A. **Representação racial e política no Brasil: parlamentares negros no congresso nacional (1983-99)**. Estudos Afro-Asiáticos, n. 38, p. 7-29, dez. 2000. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0101-546x2000000200001>

LEMOS, Leany Barreiro; MARCELINO, Daniel; PEDERIVA, João Henrique. **Porque dinheiro importa: a dinâmica das contribuições eleitorais para o Congresso Nacional em 2002 e 2006**. Opinião Pública, v. 16, n. 2, p. 366-393, nov. 2010. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-62762010000200004>

MANIN, Bernard. **The Principles of Representative Government**. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

MANSBRIDGE, Jane. **Should Blacks Represent Blacks and Women Represent Women? A Contingent "Yes"**. The Journal of Politics. Austin, p. 628-657. ago. 1999.

MARENCO, André; SERNA, Miguel. **Por que carreiras políticas na esquerda e na direita não são iguais?** Recrutamento legislativo em Brasil, Chile e Uruguai. Revista Brasileira de

Ciências Sociais, v. 22, n. 64, p. 93-113, jun. 2007. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-69092007000200008>

Mariana Mazzini Marcondes (Org.). **Dossiê Mulheres Negras: Retrato das condições das mulheres negras no Brasil**. Brasília: Ipea, 2013.

MATTOSO, Katia. **Ser escravo no Brasil: séculos XVI-XIX**. Petrópolis: Editora Vozes, 2016.

MIGUEL, Luis Felipe; MARQUES, Danusa; MACHADO, Carlos. **Capital Familiar e Carreira Política no Brasil: gênero, partido e região nas trajetórias para a câmara dos deputados**. Dados, [S.L.], v. 58, n. 3, p. 721-747, set. 2015. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/00115258201557>.

MIGUEL, Luís Felipe. **Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o congresso brasileiro**. Rev. Sociol. Polit, Curitiba, v. 20, n. 1, p. 115-134, Jun. 2003

MILL, Charles W. **The racial contract**. Ithaca: Cornell Paperbacks, 1999.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**. São Paulo: Perspectivas, 2016.

Negras decidem. Disponível em: <<http://mulheresnegrasdecidem.org/>>. Acessado em 12 de outubro de 2018.

Número de Deputados Negros cresce quase 5%. **Câmara dos Deputados**, 2018. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/564047-NUMERO-DE-DEPUTADOS-NEGROS-CRESCE-QUASE-5.htm>. Acessado em: 10 de outubro de 2018.

NICOLAU, Jairo. **Sistemas eleitorais**. Rio de Janeiro: Editora Fgv, 2012.

NORRIS, Pippa; LOVENDUSKI, Joni. **Political Recruitment: gender, race and class in the british parliament**. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

NOTÍCIAS, Agência Câmara de. **Câmara tem 243 deputados novos e renovação de 47,3%**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/545896-camara-tem-243-deputados-novos-e-renovacao-de-473/>. Acesso em: 09 nov. 2021.

REICHMANN, Rebecca. **Mulher negra – um retrato**. In: Retrato das desigualdades de gênero e raça./ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: 4ª ed, Ipea, 2011.

SCHWARCZ, Lilia; STARLING, Heloisa. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SCHWARCZ, Lilia. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira**. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

SEIDL, Ernesto. **Espaços de Politização e Processos de Engajamento em Sergipe**. Revista Tomo, São Cristóvão, v. 32, n. 1, p. 211-242, jan. 2018

SILVA, Luís C. B. da. **O Negro na Política: a trajetória do vereador Leopoldo Silvério da Rocha – Governador Mangabeira – Bahia (1983-2000)**. 2017. 16 p. Especialização – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Bahia, 2017.

Só 3% dos eleitos em 2014 se declaram negros. **Revista Congresso em Foco**. Disponível em <<http://congressoemfoco.uol.com.br>>. Acesso em 12 de outubro de 2018.

SOUZA, Sandra Duarte de. **Mulheres evangélicas na política: tensionamentos entre o público e o privado**. Horizonte, Belo Horizonte, v. 13, n. 39, p. 1261-1295, jul. 2015.

SOWELL, Thomas. **Race And Culture: a world view**. Nova Iorque: Basic Books, 1995.

OLIVEIRA, Cloves Luiz Pereira. **O negro e o poder no Brasil: uma proposta de agenda da pesquisa**. Caderno CRH. Salvador nº 36: 49-67, jan./jun. de 2002.

PEREIRA, Carlos; RENNO, Lucio. **O que é que o reeleito tem? O retorno: o esboço de uma teoria da reeleição no brasil**. Brazilian Journal Of Political Economy, v. 27, n. 4, p. 664-683, dez. 2007. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0101-31572007000400010>.

PERISSINOTTO, Renato; BOLOGNESI, Bruno. **Electoral success and political institutionalization in the Federal Deputy elections in Brazil (1998, 2002 and 2006)**. Brazilian Political Science Review, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 10-32, jan. 2010

PITKIN, Hanna F. **The Concept of Representation**. Berkeley: University of California Press, 1967.

PHILLIPS, A. **De uma política de ideais a uma política de presença?** Revista Estudos Feministas. Florianópolis, v.9, n.1, p. 268-290, 2001.

_____. **O que há de errado com a democracia liberal?** Revista Brasileira de Ciência Política, no. 6, Brasília, julho-dezembro, 2011, p. 339-363.

WESCHENFELDER, Viviane Inês; SILVA, Mozart Linhares da. **A cor da mestiçagem: o pardo e a produção de subjetividades negras no Brasil contemporâneo.** *Análise Social*, v. , n. 227, p. 308-330, 1 jun. 2018. Instituto de Ciências Sociais. <http://dx.doi.org/10.31447/as00032573.2018227.03>

WILLIAMS, Melissa S. **Voice, Trust, and Memory: marginalized groups and the failings of liberal representation.** Princeton: Princeton University Press, 1998.

YOUNG, Iris Marion. **Inclusion and Democracy.** Oxford: Oxford University Press, 2002.

_____. **Representação Política, Identidade e Minorias.** Lua Nova, São Paulo, 67: 139-190, 2006.

Violência e Racismo. Agência Patrícia Galvão, 2018. Disponível em <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/violencia-e-racismo/#>. Acessado em 12 de outubro de 2018.

UNIVERSA. **Câmara lança Frente Feminista e Antirracista com só 3% de mulheres negras.** Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/05/23/camara-lanca-frente-feminista-e-antirracista-de-212-deputados-35-mulheres.htm>. Acesso em: 09 de fevereiro de 2020.

APÊNDICE A: PERFIL DAS DEPUTADAS

Deputadas pretas



Benedita Souza da Silva Sampaio (PT-RJ)

Total de votos: 44804

Nascimento: 26/04/1942

Naturalidade: Rio de Janeiro (RJ)

Profissões: Servidora pública; Professora; Auxiliar de enfermagem; Assistente social

Benedita iniciou sua carreira política como vereadora do Rio de Janeiro (RJ) em 1982. Foi eleita Deputada Federal em 1986, 1990, 2010, 2014 e 2018. Também já ocupou os cargos de Senadora Federal (1994), Vice-Governadora do Rio de Janeiro (1998), e Governadora do Rio de Janeiro (2002). Tem forte envolvimento com o Movimento Negro: foi responsável pela implantação da lei de cotas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).



Rosângela de Souza Gomes (PRB-RJ)

Total de votos: 63952

Nascimento: 27/12/1966

Naturalidade: Rio de Janeiro (RJ)

Profissões: Auxiliar de enfermagem; Advogada; Auxiliar administrativo

Rosângela iniciou sua carreira política em 2000 sendo eleita vereadora em Nova Iguaçu (RJ), reeleita em 2004. Também ocupou o cargo de deputada estadual em 2010. Foi eleita deputada federal em 2014 e 2018. Tem como bandeiras a defesa das mulheres, combate à violência e ao racismo.



Talíria Petrone Soares (PSOL-RJ)

Total de votos: 107317

Nascimento: 09/04/1985

Naturalidade: Niterói (RJ)

Profissões: Professora

Talíria iniciou sua carreira política em 2016 como vereadora mais votada em Niterói (RJ) e foi eleita Deputada Federal em 2018. É militante dos direitos humanos, dos direitos da mulher, do movimento negro e dos direitos LGBT.



Silvia Cristina Amancio Chagas (PDT-RO)

Total de votos: 33038

Nascimento: 15/01/1974

Naturalidade: Ji-paraná (PDT)

Profissões: Jornalista; Professora

Silvia iniciou sua carreira política como vereadora de Ji-Paraná em 2012, sendo reeleita em 2016. Foi eleita Deputada Federal em 2018, tornando-se a primeira mulher negra a representar o estado na Câmara dos Deputados. Tem como bandeiras a luta pela saúde e assistência social.

Deputadas pardas:**Jessica Rojas Sales (MDB – AC)**

Total de votos: 28717

Nascimento: 28/11/1980

Naturalidade: Cruzeiro do Sul (AC)

Profissões: Médica

Jéssica iniciou sua carreira política sendo eleita Deputada Federal nas eleições de 2014; reeleita em 2018. É filha do prefeito de Cruzeiro do Sul e de uma ex-deputada federal. Tem histórico de participação da Secretaria da Mulher e da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados.

**Leda Maria Sadala Brito (AVANTE – AP)**

Total de votos: 11301

Nascimento: 11/06/1966

Naturalidade: Almeirim (PA)

Profissões: Contadora

Leda iniciou sua carreira política como Deputada Federal em 2018 pelo Amapá. Possui histórico de projetos relacionados à área de combate à violência contra a mulher.



Marcivania do Socorro da Rocha Flexa (PC do B – AP)

Total de votos: 14196

Nascimento: 21/06/1973

Naturalidade: Macapá (AP)

Profissões: Professora; Servidora Pública

Marcivania iniciou sua carreira política como Deputada Federal em 2010, 2014 e 2018. Tem como bandeiras uma educação pública e de qualidade e maior participação política de mulheres.



Lídice da Mata e Souza (PSB – BA)

Total de votos: 104348

Nascimento: 12/03/1956

Naturalidade: Cachoeira (BA)

Profissões: Economista

Lídice iniciou sua carreira política como vereadora (1982) em Salvador. Foi eleita Deputada Federal pela primeira vez em 1986, reelegendo-se em 2006 e 2018; Prefeita de

Salvador em 1992, Deputada Estadual em 1998 e 2002; Senadora em 2010. A deputada tem um histórico de luta pelos direitos das mulheres e dos trabalhadores.



Flavia Carolina Peres (PR – DF)

Total de votos: 121340

Nascimento: 21/01/1980

Naturalidade: Brasília (DF)

Profissões: Empresária

Flavia iniciou sua carreira política como Deputada Federal em 2018. É esposa de ex-Senador, ex-Governador e ex-Deputado Federal. Tem projetos na área da Assistência Social e no combate da violência contra a mulher.



Áurea Carolina de Freitas e Silva (PSOL – MG)

Total de votos: 162740

Nascimento: 20/11/1983

Naturalidade: Tucuruí (PA)

Profissões: Cientista Política

Áurea iniciou sua carreira política como vereadora de Belo Horizonte em 2016. Foi eleita Deputada Federal em 2018. É ativista das lutas pela inclusão das mulheres, da juventude e da população negra.



Rosiane Modesto de Oliveira (PSDB – MS)

Total de votos: 120901

Nascimento: 20/02/1978

Naturalidade: Fátima do Sul (MS)

Profissões: Professora

Rosiane iniciou sua carreira política como vereadora (2008) em Campo Grande, sendo reeleita em 2012. Foi vice-governadora de Mato Grosso do Sul e Secretária de estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho em 2014; e Deputada Federal em 2018. Tem projetos relacionados à educação e combate à violência contra a mulher.



Christine Nogueira dos Reis Tonietto (PSL – RJ)

Total de votos: 38525

Nascimento: 14/05/1991

Naturalidade: Rio de Janeiro (RJ)

Profissões: Advogada

Christine iniciou sua carreira política como Deputada Federal em 2018. Tem histórico de relação com a Igreja católica e de pensamentos conservadores.



Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes (PSDB – RO)

Total de votos: 38776

Nascimento: 26/11/1986

Naturalidade: São Paulo (SP)

Profissões: Médica

Mariana iniciou sua carreira política como vereadora de Porto Velho em 2008. Foi eleita Deputada Federal em 2014, reeleita em 2018. É filha de ex-vereadora, ex-deputado federal e ex-vice-governador. Tem histórico de projetos na área da educação e da saúde.